



Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC

...CORREIOS...

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 12 DE JANEIRO DE 2006

NÚMERO 17.802

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	03
Cultura, Turismo e Esporte	
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	
Desenvolvimento Sustentável	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	04
Fazenda	04
Infra-estrutura	
Planejamento	
Saúde.....	10
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	11
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	23
Autarquias Estaduais.....	25
Fundações Estaduais	25
Economias Mistas.....	26
Concursos e Licitações.....	27
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	33
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	38

GOVERNO DO ESTADO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 122, de 12 de janeiro de 2006

Concede antecipação do valor de vencimento aos servidores públicos estaduais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2006, aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda e aos Quadros de Pessoal das Autarquias e Fundações do Poder Executivo, antecipação do valor de vencimento, que deve ser calculada da seguinte forma:

I - para servidores que pertençam ao Grupo Ocupações de Nível Auxiliar - ONA e para servidores que pertençam ao Grupo Ocupações de Nível Administrativo e Operacional I - ONO I, do nível 4-A ao nível 4-J, de que trata a Lei Complementar nº 081, de 10 de março de 1993, para servidores que pertençam a Classe I, de que trata a Lei Complementar nº 311, de 12 de dezembro de 2005, e para os servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico da Fazenda Estadual-I, Classe I, de que trata a Lei Complementar nº 275, de 23 de dezembro de 2004, o valor da antecipação corresponde à diferença entre o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e o valor da remuneração fixa;

II - para servidores que pertençam ao Grupo Ocupacional de Nível Administrativo e Operacional I - ONO I, do nível 5-A ao nível 7-J, de que trata a Lei Complementar nº 081, de 1993, para servidores que pertençam a Classe II, de que trata a Lei Complementar nº 311, de 2005, e para os servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico da Fazenda Estadual-I, Classe II, de que trata a Lei Complementar nº 275, de 2004, o valor da antecipação corresponde à diferença entre o valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) e o valor da remuneração fixa;

III - para servidores que pertençam ao Grupo Ocupações de Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, e para servidores que pertençam ao Grupo Ocupações de Nível Superior - ONS, do nível 12-A ao nível 12-J, de que trata a Lei Complementar nº 081, de 1993, para servidores que pertençam a Classe III, de que trata a Lei Complementar nº 311, de 2005, e para os servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico da Fazenda Estadual-II, de que trata a Lei Complementar nº 275, de 2004, o valor da antecipação corresponde à diferença entre o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e o valor da remuneração fixa; e

IV - para servidores que pertençam ao Grupo Ocupações de Nível Superior - ONS, do nível 13-A ao nível 15-J, inclusive ocupantes do cargo de Médico, de que trata a Lei Complementar nº 081, de 1993, para servidores que pertençam a Classe IV, de que trata a Lei Complementar nº 311, de 2005, e para os servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico da Fazenda Estadual-III, Contador da Fazenda Estadual e Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Complementar nº 275, de 2004, o valor da antecipação corresponde à diferença entre o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e o valor da remuneração fixa.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se remuneração fixa o somatório do valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido:

I - da gratificação complementar de vencimento, instituída pela Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, com as alterações posteriores;

II - do complemento do piso do Estado instituído pelo art. 58 da Lei Complementar nº 81, de 1993, pago na rubrica de provento 1092;

III - do abono de que trata a Lei nº 12.667, de 19 de setembro de 2003;

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

IV - das gratificações de produtividade previstas nos artigos 2º da Lei nº 9.184, de 2 de agosto de 1993, 2º da Lei nº 9.335, de 30 de novembro de 1993, 2º da Lei nº 9.483, de 19 de janeiro de 1994, 2º da Lei nº 9.484, de 19 de janeiro de 1994, 2º da Lei nº 9.485, de 19 de janeiro de 1994, 2º da Lei nº 9.486, de 19 de janeiro de 1994, 2º da Lei nº 9.487, de 19 de janeiro de 1994, 2º da Lei nº 9.488, de 19 de janeiro de 1994, e 3º da Lei nº 9.751, de 06 de dezembro de 1994;

V - dos itens remuneratórios vinculados ao salário-mínimo nacionalmente unificado por força de decisão judicial; e

VI - da antecipação de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 118, de 30 de maio de 1994, com alterações posteriores.

§ 2º Nenhum servidor poderá sofrer decréscimo remuneratório em virtude do disposto nesta Medida Provisória.

§ 3º O valor da antecipação prevista neste artigo é concedido ao servidor sujeito ao regime de 40 (quarenta) horas semanais e ao inativo com proventos integrais, sendo aplicada à proporcionalidade da carga horária e dos proventos de aposentadoria.

§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam aos servidores atingidos pelas disposições do art. 40, § 3º, da Constituição da República, com a alteração procedida pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aos servidores do Quadro do Magistério Público Estadual, do Sistema Segurança Pública, integrantes do Quadro de Pessoal da UDESC e aos lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

§ 5º A antecipação de que trata este artigo servirá de base de cálculo para os adicionais por tempo de serviço, hora extra, adicional noturno, terço constitucional de férias, gratificação natalina e contribuição previdenciária.

Art. 2º A concessão da antecipação prevista no art. 1º desta Medida Provisória será paga parceladamente, observando o seguinte cronograma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor no mês de janeiro de 2006;

II - 50% (cinquenta por cento) do valor no mês de fevereiro de 2006;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do valor no mês de março de 2006; e

IV - 100% (cem por cento) a partir do mês de abril de 2006.

Art. 3º A gratificação de que trata o art. 8º da Lei nº 8.411, de 28 de novembro de 1991, é fixada com base no valor devido no mês de dezembro de 2005, alterada de forma individual quando da progressão funcional e linear quando da revisão geral de vencimentos.

Art. 4º Sobre a antecipação de que trata o art. 1º da Lei nº 13.447, de 25 de julho de 2005, passam a incidir os adicionais por tempo de serviço, hora-plantão e hora-sobreaviso.

Parágrafo único. Fica excluído do conceito de remuneração fixa de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 13.447, de 2005, a vantagem pessoal da Lei Complementar nº 83, de 1993, e a Gratificação pelo desempenho de atividade especial, prevista no inciso VIII do art. 85 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, caso necessário, as adequações legais do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando autorizado a proceder, por decreto, aos ajustes orçamentários necessários ao cumprimento desta Medida Provisória.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s).

ATO nº 34 - de 09/01/2006
PRORROGAR, conforme consta do processo SEAP 32/069, os efeitos do Ato nº 2516, publicado no DOE de 25/10/2005, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, CLEUSA BRUSAMARELLO, matrícula nº 293.554-6-05, lotada na SDR - XANXERÊ, sem ônus para a origem, até 31/12/2006.

ATO nº 35 - 09/01/2006
ALTERAR, no Ato 815, publicado no DOE, de 19/04/2004, conforme processo nº SEAP 21588/058, que colocou servidores à disposição do TRE, com ônus para origem, na parte referente ao instituto que deverá ser: REQUISITAR, com base na Lei Federal nº 6.999/92, com término em 31/12/2005.

ATO nº 36 - 09/01/2006
ALTERAR, no Ato 1.805, publicado no DOE, de 26/07/2004, conforme processo nº SEAP 21588/058, que colocou servidores à disposição do TRE, SANDRA REGINA NEVES, matrícula nº 170.866-0, da SED, na parte referente ao instituto que deverá ser: REQUISITAR, com base na Lei Federal nº 6.999/92, com término em 31/12/2005.

ATO nº 37 - de 09/01/2006
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SED, de acordo com o art. 29, inciso IV, da Lei nº 6.844, c/c o Decreto nº 1344/2004, conforme processo nº SEAP-000194/069, CELIA BELTRAMINI, matrícula nº 362239-8-1, ocupante do cargo (471) de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SDR-IBIRAM, com ônus para o destino, no período de 01/04/2005 a 31/12/2006.

ATO nº 66 - de 11/01/2006
DESIGNAR, com base na competência delegada pelo inciso VI do art. 71 da Constituição do Estado e conforme Processo SEAP 355/061, ROBERTO EDUARDO TIMM, matrícula nº 353099-0, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL, em substituição ao titular que se encontrará ausente do país, no período de 15 a 23.01.06.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2006

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 123, de 12 de janeiro de 2006

Altera dispositivos da Lei nº 13.617, de 2005, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os artigos 7º e 8º da Lei nº 13.617, de 09 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As receitas do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC, do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM podem ser utilizadas para custeio de despesas com pessoal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta:

I - das dotações orçamentárias do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC para as despesas com pessoal da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito, da Polícia Civil, do Sistema Prisional e do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator;

II - das dotações orçamentárias do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM para as despesas com pessoal da Polícia Militar;

III - das dotações orçamentárias do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM para as despesas com pessoal do Corpo de Bombeiros; e

IV - das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC para as despesas com pessoal inativo e pensionistas."

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2006.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2006

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ATO nº 68 - 11/01/2006
ALTERAR, conforme Processo SEAP 413/062, no ato nº 2851, publicado no DOE de 15.12.2005, que nomeou ALDO PINHEIRO D'ÁVILA, matrícula nº 262712-4-01, para exercer o cargo em comissão (5909) de DIRETOR DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nível DGS-2, da SSP, a parte referente ao objeto e ao nível que deverá ser: "DESIGNAR, nível FTG-2".

ATO nº 74 - de 11/01/2006
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6745/85, conforme Processo SEAP 489/069, ANTONIO SIRINO BATISTA, matrícula nº 351224-0, do cargo (6194) de GERENTE DE PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO, nível DGS-2, do DEINFRA.

ATO nº 78 - de 11/01/2006
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP - Penitenciária Agrícola de Chapecó, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, conforme processo nº SEAP-01997/050, OSVALDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 248957-0-1, ocupante do cargo (676) de MOTORISTA, nível ONOII-9-D, lotado(a) no(a) SAR, com ônus para o destino, até 31/12/2006.

ATO nº 80 - de 11/01/2006

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP nº 352/063, **ISADORA TRIDAPALLI ARCHER**, matrícula nº 351068-9-01, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com efeitos a contar de 01.01.2006.

ATO nº 81 - de 11/01/2006

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP 353/060, **VLADIMIR ALVARO PIACENTINI**, matrícula nº 295622-5-02, Diretor de Administração, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão (5003) de PRESIDENTE da FAPESC, em substituição ao titular, matrícula nº 365811-2-01, que se encontrará em viagem ao exterior, no período de 10/01 a 12.02.2006.

ATO nº 82 - de 12/01/2006

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do DEINFRA, de acordo com o art. 18 da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 1.344/2004, os servidores **ADLSON JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 136260-7, Motorista; **MARIA SALETE KIRCHNER**, matrícula nº 141464-0, Técnico em Atividades Administrativas; **NADJA MARA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 239669-6, Técnico em Contabilidade; **MARINOMIO LIMA DA CUNHA**, matrícula nº 246047-5, Motorista e **THOMAZ COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 012095-2, Analista Técnico Administrativo II, lotados na Secretaria de Estado de Infra - Estrutura, com ônus para o destino, até 31.12.2006.

ATO nº 84 - de 12/01/2006

CONVOCAR, de acordo com o art. 209 da Lei Complementar nº 284/05 e conforme consta do Processo SEAP 369/063, para trabalhar no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda - SEF, **LUCIMÁIA CIOATTO DIAS VIEIRA**, matrícula nº 125732-3, lotada na SES, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06.

ATO nº 85 - de 12/01/2006

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ADEMAR KHOLER**, matrícula nº 263218-7, para exercer o cargo (6320) COORDENADOR TÉCNICO MESORREGIONAL, nível DGI-1, da SEA.

ATO nº 86 - de 12/01/2006

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **LUIZ HICKEL DO PRADO**, matrícula nº 359788-1, para exercer o cargo (6320) COORDENADOR TÉCNICO MESORREGIONAL, nível DGI-1, da SEA.

ATO nº 87 - de 12/01/2006

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **GILBERTO DACOREGGIO JEREMIAS**, matrícula nº 244225-6, para exercer o cargo (6320) COORDENADOR TÉCNICO MESORREGIONAL, nível DGI-1, da SEA.

ATO nº 88 - de 12/01/2006

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **SELMA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº 105154-7, para exercer o cargo (6086) de CONSULTOR DE GESTÃO TECNOLÓGICA, nível DGS-1, da SEA.

ATO nº 89 - de 12/01/2006

CONVOCAR, de acordo com o art. 209, da Lei Complementar nº 284/05, c/c o Decreto 1344/04, para trabalhar no Gabinete do Secretário de Estado da Administração - SEA, **ISNARDO LUIS BRAND**, matrícula nº 141753-3-03, lotado na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.05.

ATO nº 90 - de 12/01/2006

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, a **GILBERTO DACOREGGIO JEREMIAS**, matrícula nº 244225-6, do cargo (6211) de GERENTE DE POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, nível DGS-2, da SST.

ATO nº 91 - de 12/01/2006

CONVOCAR, de acordo com o art. 209, da Lei Complementar nº 284/05, c/c o Decreto 1344/04, para trabalhar no Gabinete do Procurador Geral do Estado - PGE, **MARCIA MARIA RUDOLPHO RENSI**, matrícula nº 151067-3, lotado na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.05.

ATO nº 92 - de 12/01/2006

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/86, a **ANTONIO ADALBERTO DUARTE**, matrícula nº 177659-2, da função técnica gerencial (6001) de GERENTE DE POLÍTICAS DE PESSOAL, nível FTG-2, da SED.

ATO nº 93 - de 12/01/2006

CONVOCAR, de acordo com o art. 209, da Lei nº 6.745/86, c/c o Decreto nº 1344/043, para trabalhar no Gabinete do Secretário de Estado da Administração, **ANTONIO ADALBERTO DUARTE**, matrícula nº 177659-2, da SED, com ônus para o órgão e destino, até 31.12.06.

ATO nº 2892 - de 21/12/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **ADELIANA DAL PONT**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR, nível DGS-1, da SEA.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 37 - de 10/01/2006

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do art.40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da E.C. nº 20, de 15/12/1998, combinado com o art. 3º da E.C. nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e Mandado de Segurança nº 2004.033479-0/000-00, conforme processo nº SEAP-000329/061, a **TARSO HENRIQUE BICCA NIEDERAUER**, matrícula nº 142565-0-2, no cargo (672) de MEDICO, nível ONS/M-13-A, lotado(a) no(a) SSP.

PORTARIA nº 52 - de 12/01/2006

LOTAR, de acordo com o art. 199, da Lei Complementar nº 284/05, na Fundação Catarinense de Cultura - FCC, os servidores abaixo relacionados, mantida a nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertençam, conforme segue:

SEAP 13562/053 - **LAURO ALBERTO BELING**, matrícula nº 130384-8-02, Analista Técnico Administrativo II, nível ONS-14-D, da SED;

SEAP 13594/052 - **LISIA PORTILHA SAUDADES**, matrícula nº 159296-3-01, Analista Técnico Administrativo I, nível ONS-14-C, da SECOM;

SEAP 13592/050 - **ANA PAULA WITTHINRICH SALVALAGGIO**, matrícula nº 276172-6-04, Professor, nível MAG-07-C, da SED;

SEAP 13591/053 - **EDILAMAR SILVANO SILVEIRA**, matrícula nº 283673-4-02, Professor, nível MAG-10-B, da SED;

SEAP 13508/059 - **ROSANE KRETZER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 180656-4-03, Professor, nível MAG-10-G, da SED;

SEAP 13509/055 - **SIMONE FAORO DOS SANTOS**, matrícula nº 258297-0-01, Professor, nível MAG-10-F, da SED;

SEAP 13510/053 - **AURELIA HACKENHAAR**, matrícula nº 209891-1-01, Professor, nível MAG-07-G, da SED;

SEAP 13511/050 - **CHRISTIANE MARIA CASTELLEN**, matrícula nº 164111-5-01, Professor, nível MAG-10-C, da SED;

SEAP 13512/056 - **ELIANE PRUDENCIO DA COSTA**, matrícula nº 272227-5-03, Professor, nível MAG-07-B, da SED;

SEAP 13514/059 - **MARCIA LISBOA CARLSSON**, matrícula nº 321313-7-02, Professor, nível MAG-10-B, da SED;

SEAP 13521/055 - **MARIA HELENA ROSA BARBOSA**, matrícula nº 292319-0-03, Professor, nível MAG-07-D, da SED;

SEAP 13515/055 - **SERGIO DA SILVA PROSDOCIMO**, matrícula nº 288067-9-01, Professor, nível MAG-10-C, da SED;

SEAP 13517/058 - **MARCIA REGINA ESCORTEGANHA LANER**, matrícula nº 324459-8-01, Professor, nível MAG-07-B, da SED;

SEAP 13552/051 - **JUCELITO KANAREK**, matrícula nº 208093-1-01, Professor, nível MAG-10-F, da SED;

SEAP 13583/050 - **MARLI TEREZINHA FAVERO VISCONTI**, matrícula nº 346555-1-01, Professor, nível MAG-07-A, da SED;

SEAP 13507/052 - **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MEIRA**, matrícula nº 239652-1-02, Professor, nível MAG-07-D, da SED.

PORTARIA nº 58 - de 12/01/2006

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, **EDIMILSON ZILTO FORTE**, matrícula nº 156680-6-01, para responder em substituição pelo cargo em comissão (5979) de Assistente do Diretor, nível DGS-3, da SEA, durante o afastamento do titular, matrícula nº 199837-4-01, que se encontrará de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09.01.2006.

APOSTILA nº 14 - de 12/01/2006

CONCEDER BENEFÍCIOS, nos termos do art. 90, item I, § 2º, da Lei nº 6.745, com nova redação dada pelo art. 24, da Lei nº 7.373/88, conforme processo nº SEAP-017966/051, a **PAULO NORBERTO DISCHER DE SA**, matrícula nº 240561-0-1, ocupante do cargo (672) de MEDICO, nível ONS/M-15-F, lotado(a) no(a) SES, a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança de Chefe do Serviço de Medicina Interna, nível FG-3, da estrutura básica da extinta FHSC.

APOSTILA nº 15 - de 12/01/2006

CONCEDER, conforme processo nº SEAP-017966/051, os benefícios garantidos pela apostila publicada no D.O.E., com base no art. 90, da Lei nº 6.745/85, com as alterações posteriores, relacionados à estrutura da extinta FHSC; a linha de correlação estabelecida pela Lei nº 11.025/98, fica assegurada para efeitos de aplicação da Lei Complementar 83/93, a **PAULO NORBERTO DISCHER DE SA**, matrícula nº 240561-0-1, ocupante do cargo (672) de MEDICO, nível ONS/M-15-F, lotado(a) no(a) SES, percentual equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da diferença entre os vencimentos do cargo efetivo e os vencimentos do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Medicina Interna, nível DASU-2, considerando os efeitos retroativos a 17 de outubro de 2005

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E
ARTICULAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2006 de 06/01/2006

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o art. 3º, § 4º, do Decreto nº 796, de 24/09/2003, **WALCIR BORGES JÚNIOR**, matrícula nº 173.757-0, para responder pelo cargo (5722) de Gerente de Administração, nível DGS-2, em substituição ao titular, que se encontrará afastado em gozo de férias, pelo período de 30 dias a contar de 03/01/2006.

Dep. JOÃO BATISTA MATOS

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

LIMP 3306/062

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/04

Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 183/04, para a ampliação da sala de professores, sanitários e biblioteca, com área de 144,07m², construção de quadra coberta, com área de 664,80m² e reforma e adaptação, com área de 1.270,00m², na EEB. José Arantes, no município de Balneário Camboriú/SC, (17ª GEREL), oriundo da Tomada de Preços nº 023/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** CONSTRUTORA BARBI LTDA. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo do contrato original para 510 (quinhentos e dez) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 13/09/2004. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Atamir Melo da Silva, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/04

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 183/04, para a ampliação da sala de professores, sanitários e biblioteca, com área de 144,07m², construção de quadra coberta, com área de 664,80m² e reforma e adaptação, com área de 1.270,00m², na EEB. José Arantes, no município de Balneário Camboriú/SC, (17ª GEREL), oriundo da Tomada de Preços nº 023/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** CONSTRUTORA BARBI LTDA. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 35.807,62 (trinta e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) para reforma e adaptações, passando o valor do contrato original para R\$ 541.741,86 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 13/09/2004. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Atamir Melo da Silva, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/00

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 228/00, para a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do edifício sede desta Secretaria e do Almoarifado Central, oriundo do Convite nº 123/00. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** Irmãos Gonzaga Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Contrato Inicial por mais 06 (seis) meses, com início de vigência em 02/01/2006 e término em 30/06/2006. **Local:** Fpolis. **Data:** 02/10/2000. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Hudson Gonzaga, pela empresa.

Fpolis, 11 de janeiro de 2006.
Antônio Diomário de Queiroz
Secretário de Estado da Educação, 10MP 3266/0606
Ciência e Tecnologia

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório No. 660000000349

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da sua competência prevista no § 1, do art. 76 do RICMS/SC/01, aprovado pelo Decreto nº 2870, de 27 de agosto de 2001, considerando o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionados,

DECLARA

I - de nenhum efeito fiscal, os documentos fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, a partir da data de ocorrência e pelos motivos nele especificados, declarando-os inidôneos para acobertar o transporte de mercadorias ou as prestações de serviços e nulos os créditos fiscais neles destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 76 e Inciso I e II, do § 3º, do artigo 18, do Anexo 3, do RICMS/SC-01.

O(s) referido(s) processo(s) encontram-se à disposição dos contribuintes na(s) Gerência(s) Regional(is) da Fazenda Estadual de origem.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, sexta-feira, 6 de janeiro de 2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Nº Processo	GR0385068/055
Motivo	EMITENTE NÃO EXISTE
Data da Ocorrência	01/05/1999
CNPJ Emitente	61842993000133
I.E. Emitente	96858087
Nome Emitente	MONT & MELO
Unidade da Federação	REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Município	SP
Endereço	SAO PAULO
	Rua Benfica, 1156 - Jardim Brasil -
	São Paulo - SP
Modelo	1 - NOTA FISCAL DE
	ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA
Número Desde	1
Número Até	1000
AIDF - Número	679
Data da AIDF	01/05/1999
CNPJ Gráfica	55031397000170
I.E. Gráfica	14477132
Nome Gráfica	NEW GRAPHIC A. G. LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000000404

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 9/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: WWM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CPF/CNPJ: 03094895000169 CCICMS: 253878497

Notificação Fiscal Nº: 56030160206 de 17/11/2005 R\$ 93,88

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FRANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 04209775000122 CCICMS: 254165176

Notificação Fiscal Nº: 56030158813 de 16/11/2005 R\$ 747,79

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LPW ELETRÔNICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 03243971000150 CCICMS: 253935318

Notificação Fiscal Nº: 56030159461 de 17/11/2005 R\$ 1.134,61

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MOLOTOV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 05306739000140 CCICMS: 254470548

Notificação Fiscal Nº: 56030159364 de 17/11/2005 R\$ 556,70

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LORIVAL PAULO REITZ ME

CPF/CNPJ: 02023445000112 CCICMS: 254495532

Notificação Fiscal Nº: 56030161555 de 21/11/2005 R\$ 1.157,09

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ERALDO CESAR SOUSA ME

CPF/CNPJ: 04433964000184 CCICMS: 254233481

Notificação Fiscal Nº: 56030160184 de 17/11/2005 R\$ 273,00

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000000410

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação

relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 9/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ZUPPO'S LANCHONETE LTDA
CPF/CNPJ: 82985755000157 CCICMS: 252223721

Notificação Fiscal Nº: 66030000761 de 5/1/2006 R\$ 139,88

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CESÁRIO GIACOMINI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 03213388000105 CCICMS: 253767539

Notificação Fiscal Nº: 66030001520 de 9/1/2006 R\$ 222,87

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOÃO DA SILVA O MARCENEIRO
CPF/CNPJ: 02335380000140 CCICMS: 253641470

Notificação Fiscal Nº: 66030001580 de 9/1/2006 R\$ 85,40

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: NATURAL FOODS COM DE GEN ALIM LTDA
EPP

CPF/CNPJ: 03956142000115 CCICMS: 254076130

Notificação Fiscal Nº: 66030001571 de 9/1/2006 R\$ 2.181,90

Descrição da Infração: Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria.

Fundamentação Legal: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 7º; 75, inciso VII; 79, Inciso V - Anexo 4, artigos 17 e 18; Anexo 5, Artigos: 27; 150, incisos I e II; 156. - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7º; 75, inciso VII; 79, Inciso V - Anexo 4, artigos 17 e 18; Anexo 5, Artigos: 27; 150, incisos I e II; 156. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54. (20% do valor da mercadoria). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:**

Contribuinte: MANUFENÇÃO COM E INSTALAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02219759000195 CCICMS: 253607442

Notificação Fiscal Nº: 66030001105 de 6/1/2006 R\$ 17.644,09

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis

à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela diferença apurada pelo cotejo entre as saídas registradas e o valor das saídas a preço de custo, acrescido do lucro apurado mediante a aplicação de percentual fixado na Ordem de Serviço Normativa nº 01, de 09 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial em 15/09/71.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º, inciso I; 26, inciso I; 53; 60, caput; 75, inciso II; 79, inciso V; 81; Anexo 4, artigos 13, 15, 17 e 18; Anexo 5, Artigos: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158; 166. RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870 de 27/08/01, Artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º, inciso I; 26, inciso I; 53; 60, caput; 75, inciso II; 79, inciso V; 81; Anexo 4, artigos 13, 15, 17 e 18; Anexo 5, Artigos: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158; 166. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CARLOS GRAF

CPF/CNPJ: 04520761000125 CCICMS: 254231110

Notificação Fiscal Nº: 66030001512 de 9/1/2006 R\$ 57,44

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FARTEMAD IND E COM DE MADEIRAS
LTDA

CPF/CNPJ: 04229163000100 CCICMS: 254157300

Notificação Fiscal Nº: 66030001563 de 9/1/2006 R\$ 115,25

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE FAVERO LTDA

CPF/CNPJ: 04627242000160 CCICMS: 254270042

Notificação Fiscal Nº: 66030001601 de 9/1/2006 R\$ 110,56

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FÁBRICA DE MÓVEIS VEGEMIL LTDA

CPF/CNPJ: 02183174000162 CCICMS: 253589533

Notificação Fiscal Nº: 66030001555 de 9/1/2006 R\$ 56,71

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96,

artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000000439

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 9/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: PERSONAL SINALIZAÇÃO E PROPAGANDA
LTDA

CPF/CNPJ: 03660913000122 CCICMS: 254011160

Notificação Fiscal Nº: 66030001652 de 9/1/2006 R\$ 174,41

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JORGE LUIS AGOSTINHA

CPF/CNPJ: 02073214000113 CCICMS: 253276721

Notificação Fiscal Nº: 66030001539 de 9/1/2006 R\$ 10.212,79

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatadas pela falta de escrituração de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias de serviço no Livro Registro de Saídas, COMPLEMENTO da notificação nº 56030164902, no que se refere ao somatório do imposto, calculado a menor no anexo "Z", parte integrante da referida Notificação Fiscal. Observação: Os valores correspondentes aos juros e multa, foram calculados e lançados na Notificação Fiscal nº 56030164902.

Fundamentação Legal: - RICMS, APROVADO PELO DECRETO nº 1.790, de 29/04/97, ARTIGOS: 1º, I, 3º, inciso I; 7º; 9º, inciso I; 26, inciso I; 60, caput. Anexo 5 arts. 150; 158; 166 e 176. - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1º, I, 3º, inciso I; 7º; 9º, inciso I; 26, inciso I; 60, caput. Anexo 5 arts. 150; 158; 166 e 176. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput" (75% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DISLAB PRODUTOS HOSPITALARES E
DIAGNOST LTD

CPF/CNPJ: 85331932000170 CCICMS: 252487222

Notificação Fiscal Nº: 56030181327 de 1/12/2005 R\$ 2.335,15

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com

observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: AUTO ELÉTRICA CANÁRIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 01722508000166 CCICMS: 253468507

Notificação Fiscal Nº: 66030001784 de 9/1/2006 R\$ 55,98

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OTTO CESAR SCHORNER ME
CPF/CNPJ: 95754354000138 CCICMS: 252547977

Notificação Fiscal Nº: 66030001644 de 9/1/2006 R\$ 174,32

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PITCHUS PIZZARIA LTDA
CPF/CNPJ: 01473196000102 CCICMS: 253363624

Notificação Fiscal Nº: 66030001660 de 9/1/2006 R\$ 114,47

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PRETA BAZAR E PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ: 02988372000101 CCICMS: 253754747

Notificação Fiscal Nº: 66030001687 de 9/1/2006 R\$ 148,12

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: NADIR FISCHER

CPF/CNPJ: 04240517000109 CCICMS: 254175910

Notificação Fiscal Nº: 66030001636 de 9/1/2006 R\$ 116,59

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79,

convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ARTHROSCOPY COM DE PROD
HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 04570841000195 CCICMS: 254392954

Notificação Fiscal Nº: 56030172301 de 29/11/2005 R\$ 4.296,80

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MONTIBELLER & TRIDAPALLI LTDA

CPF/CNPJ: 03271105000173 CCICMS: 253767610

Notificação Fiscal Nº: 66030001610 de 9/1/2006 R\$ 334,82

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SABRINA MODAS CONFECÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 78852852000102 CCICMS: 251194337

Notificação Fiscal Nº: 66030001741 de 9/1/2006 R\$ 171,82

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VOLLMEYER E MATOS LTDA

CPF/CNPJ: 02547450000124 CCICMS: 253643643

Notificação Fiscal Nº: 66030001768 de 9/1/2006 R\$ 881,72

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ANA ROCHA PAYAO ME

CPF/CNPJ: 00145461000152 CCICMS: 252889193

Notificação Fiscal Nº: 66030001776 de 9/1/2006 R\$ 55,98

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: REJANE SCHATTEBERG

CPF/CNPJ: 01817425000150 CCICMS: 253494303

Notificação Fiscal Nº: 66030001709 de 9/1/2006 R\$ 145,97

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000000590

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ACACIA GUTIA ME

CPF/CNPJ: 04916214000163 CCICMS: 254361897

Notificação Fiscal Nº: 56030174967 de 30/11/2005 R\$ 2.022,40

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ARTEFATOS DE CIM MARM E GRA BETO
REITZ LTDA ME

CPF/CNPJ: 01970678000160 CCICMS: 253580684

Notificação Fiscal Nº: 56030132997 de 27/10/2005 R\$ 412,60

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com

observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EXTRAER EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

CPF/CNPJ: 01292603000258 CCICMS: 254499643

Notificação Fiscal Nº: 56030132199 de 26/10/2005 R\$ 1.163,67

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EDENILSON AUGUSTO CORDEIRO ME

CPF/CNPJ: 03556140000139 CCICMS: 254001050

Notificação Fiscal Nº: 56030175939 de 30/11/2005 R\$ 183,13

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MOTO PANK LTDA ME

CPF/CNPJ: 83017145000122 CCICMS: 252255194

Notificação Fiscal Nº: 56030174916 de 30/11/2005 R\$ 145,89

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MINI MERCADO KOERICH LTDA ME

CPF/CNPJ: 80413610000156 CCICMS: 251598934

Notificação Fiscal Nº: 56030174908 de 30/11/2005 R\$ 410,64

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INGO HAACKE

CPF/CNPJ: 03685103000120 CCICMS: 254297579

Notificação Fiscal Nº: 56030161504 de 21/11/2005 R\$ 1.255,42

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79,

convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: COMERCIAL FLORES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02064526000160 CCICMS: 253577179

Notificação Fiscal Nº: 56030155814 de 9/11/2005 R\$ 92,44

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: AKULA PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 04113682000108 CCICMS: 254131980

Notificação Fiscal Nº: 56030162080 de 21/11/2005 R\$ 650,25

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MADEGANCHOS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 81342651000161 CCICMS: 251836444

Notificação Fiscal Nº: 56030154710 de 7/11/2005 R\$ 174,89

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CLAUDIA MORAES

CPF/CNPJ: 05277552000165 CCICMS: 254606660

Notificação Fiscal Nº: 56030189000 de 4/12/2005 R\$ 227,85

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000000591

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30

(trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: COMÉRCIO HELLOCKS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 95866489000195 CCICMS: 252613627

Notificação Fiscal Nº: 66030002624 de 11/1/2006 R\$ 52,45

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CLAUDIA MARA DA SILVA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 04866402000124 CCICMS: 254340482

Notificação Fiscal Nº: 66030002616 de 11/1/2006 R\$ 154,90

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CHAPEÇÃO E MECÂNICA SUL LTDA ME

CPF/CNPJ: 85290435000170 CCICMS: 252451791

Notificação Fiscal Nº: 66030002608 de 11/1/2006 R\$ 54,93

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CELSO BARHFELDF

CPF/CNPJ: 75407056000164 CCICMS: 251194817

Notificação Fiscal Nº: 66030002594 de 11/1/2006 R\$ 53,54

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CARMEN CLOTILDE BUSARELLO

CPF/CNPJ: 03967610000157 CCICMS: 254348947

Notificação Fiscal Nº: 66030002586 de 11/1/2006 R\$ 54,22

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ANTONIO CESAR STOCKMANN

CPF/CNPJ: 05042323000161 CCICMS: 254385273

Notificação Fiscal Nº: 66030002578 de 11/1/2006 R\$ 105,24

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: AMILTON PETRY & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 01939129000122 CCICMS: 253525373

Notificação Fiscal Nº: 66030002560 de 11/1/2006 R\$ 160,56

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: IRMÃOS LUCHTENBERG LTDA

CPF/CNPJ: 79936910000130 CCICMS: 251490521

Notificação Fiscal Nº: 66030002721 de 11/1/2006 R\$ 53,15

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INNAMORATA IND. E COM. LTDA

CPF/CNPJ: 03886193000118 CCICMS: 254112765

Notificação Fiscal Nº: 66030002705 de 11/1/2006 R\$ 53,54

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: GILMAR P MORAIS E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 76875830000124 CCICMS: 251194655

Notificação Fiscal Nº: 66030002691 de 11/1/2006 R\$ 94,05

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FRANCISCO WAGNER TORRES ME

CPF/CNPJ: 00075851000101 CCICMS: 252810643

Notificação Fiscal Nº: 66030002683 de 11/1/2006 R\$ 213,35

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FERREIRA & BAPTISTA LTDA

CPF/CNPJ: 04565848000119 CCICMS: 254256996

Notificação Fiscal Nº: 66030002675 de 11/1/2006 R\$ 202,02

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EMPREITEIRA E TRANSPORTADORA MONDO LTDA

CPF/CNPJ: 04912822000108 CCICMS: 254361498

Notificação Fiscal Nº: 66030002667 de 11/1/2006 R\$ 54,22

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ELCIO LUIZ AMORIM ME

CPF/CNPJ: 80970288000166 CCICMS: 251723178

Notificação Fiscal Nº: 66030002659 de 11/1/2006 R\$ 109,16

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DOROTEIA T PROCHNOW BAPTISTA E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 04021130000161 CCICMS: 254481760

Notificação Fiscal Nº: 66030002640 de 11/1/2006 R\$ 150,81

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DARCIO LEDRA

CPF/CNPJ: 04976046000100 CCICMS: 254372279

Notificação Fiscal Nº: 66030002632 de 11/1/2006 R\$ 247,38

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000000592

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: LUCIANA SPLITTER KALESKI

CPF/CNPJ: 03317714000116 CCICMS: 253765153

Notificação Fiscal Nº: 66030002764 de 11/1/2006 R\$ 53,15

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE E RESTAURANTE SCHLUP LTDA

CPF/CNPJ: 04515192000120 CCICMS: 254236731

Notificação Fiscal Nº: 66030002756 de 11/1/2006 R\$ 159,48

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº

2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: WERNER BOETTGER

CPF/CNPJ: 83623249000180 CCICMS: 250651270

Notificação Fiscal Nº: 66030002870 de 11/1/2006 R\$ 258,07

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALMIR FERNANDES ME

CPF/CNPJ: 00527439000177 CCICMS: 253068428

Notificação Fiscal Nº: 66030002861 de 11/1/2006 R\$ 98,65

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JULCINARA SILVEIRA HAMAD

CPF/CNPJ: 04766090000187 CCICMS: 254334105

Notificação Fiscal Nº: 66030002748 de 11/1/2006 R\$ 215,49

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOSÉ LANZANASTER

CPF/CNPJ: 83744441000125 CCICMS: 250683555

Notificação Fiscal Nº: 66030002730 de 11/1/2006 R\$ 53,15

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: V.M. WEHRMEISTER & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 04424375000130 CCICMS: 254211216

Notificação Fiscal Nº: 66030002853 de 11/1/2006 R\$ 108,09

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TOGA IND E COM CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 03686270000196 CCICMS: 254032893

Notificação Fiscal Nº: 66030002845 de 11/1/2006 R\$ 333,35

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TECELAGEM FILADELFIA LTDA

CPF/CNPJ: 04075458000160 CCICMS: 254112870

Notificação Fiscal Nº: 66030002837 de 11/1/2006 R\$ 105,94

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SKALIER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 00868765000148 CCICMS: 253150248

Notificação Fiscal Nº: 66030002829 de 11/1/2006 R\$ 51,21

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RONALDO JAHN

CPF/CNPJ: 83454595000182 CCICMS: 250505495

Notificação Fiscal Nº: 66030002810 de 11/1/2006 R\$ 52,03

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RENATO CESAR ROCHA ME

CPF/CNPJ: 73298374000109 CCICMS: 252807758

Notificação Fiscal Nº: 66030002802 de 11/1/2006 R\$ 288,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de

Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OFICINA DE TRATORES DALBERGIA LTDA

CPF/CNPJ: 02465745000151 CCICMS: 253642302

Notificação Fiscal Nº: 66030002799 de 11/1/2006 R\$ 108,81

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARIA IVONETE DA SILVA

CPF/CNPJ: 85178713000100 CCICMS: 252360001

Notificação Fiscal Nº: 66030002780 de 11/1/2006 R\$ 107,41

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MAICON DOUGLAS PERFOLL

CPF/CNPJ: 02578613000136 CCICMS: 253644577

Notificação Fiscal Nº: 66030002772 de 11/1/2006 R\$ 247,77

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000000593

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 560000022881

CONTRIBUINTE: ATC SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 06339542000170 CCICMS: 254792871

Em 22/12/2005 intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima identificado para no prazo de 3 dias a contar do recebimento desta a: Entregar Documentos

Instruções: Entregar os documentos relacionados no dia 03/01/2006. Rua Ssanto Antonio, 680 - centro - Criciúma/SC

Local: USEFI CRICIÚMA

Lista de Documentos:

Tipo Documento	Descrição	Número De	Número A	Detalhe
REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
REGISTRO DE SAÍDAS DE				

MERCADORIAS E
SERVIÇOS
REGISTRO DE
APURAÇÃO DO ICMS
REGISTRO DE
INVENTÁRIO
DOCUMENTOS FISCAIS
DE ENTRADA DE
MERCADORIAS
DOCUMENTOS FISCAIS
DE SAÍDA DE
MERCADORIAS
DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE
CONTABILIDADE
ARQUIVOS MAGNÉTICOS
DO CONVÊNIO 57/95

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1849220	GERSON LUIZ BAZOTTI	AFRE IV

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66000000595

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF Nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdição; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/1/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: EPIDEMIA CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 04759294000190 CCICMS: 254315801

Notificação Fiscal Nº: 56030212184 de 21/12/2005 R\$ 2.536,84

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EPIDEMIA CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 04759294000190 CCICMS: 254315801

Notificação Fiscal Nº: 56030212214 de 21/12/2005 R\$ 4.774,24

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº

5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INTERNACIONAL TÊXTIL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 04930966000189 CCICMS: 254370721

Notificação Fiscal Nº: 56030212559 de 22/12/2005 R\$ 13.614,44

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: HOLWER TRANSPORTES LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 06343663000195 CCICMS: 254793606

Notificação Fiscal Nº: 56030211757 de 20/12/2005 R\$ 18.240,25

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ATC SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 06339542000170 CCICMS: 254792871

Notificação Fiscal Nº: 56030212540 de 22/12/2005 R\$ 212,00

Descrição da Infração: Deixar de apresentar os livros, documentos ou informações requisitadas pelas autoridades fazendárias, através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E DE INTIMAÇÃO Nº 560000013668, com ciência em 5/12/2005.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 69, § 2º; 73 e 79, inciso VII; Anexo 7, Artigos: 40 e 41. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 87, "caput". (R\$ 212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. **Atualização:** Juros:

Contribuinte: TÊXTIL IDP LTDA

CPF/CNPJ: 04563788000103 CCICMS: 254313086

Notificação Fiscal Nº: 56030211870 de 20/12/2005 R\$ 14.674,06

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SAMUEL TÊXTIL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA

CPF/CNPJ: 85286904000188 CCICMS: 252461436

Notificação Fiscal Nº: 56030190423 de 6/12/2005 R\$ 65.061,70

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de

26/12/96, artigo 51, inciso I. **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69.

Contribuinte: EPIDEMIA CONFECÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 04759294000190 CCICMS: 254315801

Notificação Fiscal Nº: 56030212192 de 21/12/2005 R\$ 2.599,18

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: T.M.A.INFORMÁTICA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02139918000141 CCICMS: 253582733

Notificação Fiscal Nº: 56030212079 de 21/12/2005 R\$ 2.025,47

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: HOLWER TRANSPORTES LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 06343663000195 CCICMS: 254793606

Notificação Fiscal Nº: 56030211765 de 20/12/2005 R\$ 15.366,07

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

10MP 315H/063

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 888 - de 22/09/2005

DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **MARCIA SOLANGE MOKWA DA SILVEIRA**, matrícula nº 244293-0-1, ocupante do cargo de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOI-9-J, lotado(a) no(a) DIVS, código 320000000000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-4, a partir de 30/06/2005.

PORTARIA nº 1336 - de 19/12/2005

DISPENSAR, de acordo com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 1.758/97, **ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 275328-6-1, ocupante do cargo de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-1-G, lotado(a) no(a) PORTA-MCD, código 375040100000, da Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-5, a contar de 31/10/2005.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Origem: Concorrência nº 0152/2004. Objeto: Prestação de serviços de digitação. Dotação Orçamentária: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.37 Programa 860 Ação 2777. Fonte 0111. Data da Ass: 02.12.2005. Contrato n.º 411/CPL/CPC/2005 - Contratada: Sibon Serviços Ltda. Valor total: R\$ 125.785,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 019/CPL/CPC/2005. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia da Comarca de Mafra. Dotação Orçamentária: Unidade: 1684. Item Orçamentário: 3.3.90.39.10. Programa: 110. Ação: 5637. Fonte: 0111. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5518-2. Contratada: Abi Belém & Cia Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias a contar de 19 de novembro de 2005. Data de assinatura: 18/11/2005. Valor Total: 3.000,00.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

10M1 3073/0611

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 0020/PMSC de 11/01/2006

Aprova e adota o Planejamento Estratégico na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no Art 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo do Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, Art. 5º e da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar, Art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, Resolve:

Art.1º Aprovar e instituir no âmbito da Polícia Militar o Planejamento Estratégico objetivando orientar as ações da Instituição de Julho de 2005 a Dezembro de 2020.

Art.2º A divulgação e distribuição, considerando a existência de assuntos que requerem a classificação sigilosa, tem caráter restrito para o âmbito interno da Instituição, salvo, em situações que for autorizado pelo Comando Geral a ampla divulgação.

BRUNO KNIHS

Coronel PM Comandante-Geral PMSC 10M1 3257/064



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO NR: 12/2005

O Tenente Coronel - FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados.

Nr.	Matrícula	Nome	Valor
001	347887-4	CHRISTIAN ALLAN DA COSTA	100,00
002	900159-0	FERNANDO HERMINIO FAUSTINO	275,00
003	900278-2	JORGE OLIVEIRA NETO	275,00
004	900325-8	MARCOS BENTO	275,00
005	900531-5	LEONOR FARIAS	625,00
006	900531-5	LEONOR FARIAS	125,00
007	900582-0	FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	156,00
008	900584-6	JOAO BATISTA MARTINS	156,00
009	902201-5	CARLOS ARLINDO PRUDENTE OTERO	382,50
010	902201-5	CARLOS ARLINDO PRUDENTE OTERO	55,00
011	902596-0	JOSE CARLOS PAES	110,00
012	902884-6	HAMILTON SILVA	100,00
013	902915-0	LUIZ CARLOS DE ARRUDA ALVES	50,00
014	902915-0	LUIZ CARLOS DE ARRUDA ALVES	50,00
015	903511-7	LUIZ CARLOS ALEXANDRE	110,00
016	903930-9	SERGIO GREGORIO COELHO	55,00

017	904575-9	OSMAR OSVALDO DOS SANTOS	250,00
018	904669-0	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA	165,00
019	904669-0	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA	330,00
020	904701-6	ADENICIO JOAO MARQUES	156,00
021	905252-6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	50,00
022	905252-6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	50,00
023	906356-0	VALTER JOSE ROSA	55,00
024	906356-0	VALTER JOSE ROSA	55,00
025	906356-0	VALTER JOSE ROSA	55,00
026	906628-4	OSVALDO HEITOR GONCALVES	50,00
027	906628-4	OSVALDO HEITOR GONCALVES	50,00
028	907016-8	OSVALDO RAULINO DA SILVA	100,00
029	907500-3	WANDERLEY LOPES	850,00
030	907891-6	ROGERIO PAULO DE LEMOS CARDOSO	624,00
031	907891-6	ROGERIO PAULO DE LEMOS CARDOSO	156,00
032	908253-0	ODAIR NILSEN	1.045,00
033	908322-7	JOSUE FRANCISCO DE SOUZA	275,00
034	908496-7	BRUNO KNIHS	680,00
035	908496-7	BRUNO KNIHS	510,00
036	908496-7	BRUNO KNIHS	170,00
037	908506-8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	170,00
038	908622-6	LAUDELINO PEREIRA NETO	100,00
039	908663-3	VOLNEY MANOEL CANDIDO	1.320,00
040	908663-3	VOLNEY MANOEL CANDIDO	264,00
041	908663-3	VOLNEY MANOEL CANDIDO	78,00
042	908663-3	VOLNEY MANOEL CANDIDO	78,00
043	908668-4	VANIO LUIZ DALMARCO	156,00
044	908676-5	RENATO JOSE THIESEN	624,00
045	908676-5	RENATO JOSE THIESEN	156,00
046	908685-4	JOSE GERALDO DOS SANTOS	396,00
047	908696-0	VALTER CIMOLIN	156,00
048	908718-4	BENEVENUTO CHAVES NETO	312,00
049	908852-0	PEDRO PAULO VIEIRA	937,50
050	908852-0	PEDRO PAULO VIEIRA	450,00
051	908971-3	ANTONIO ALMIR FONSECA	110,00
052	908974-8	ADILSON ALVES	156,00
053	908974-8	ADILSON ALVES	156,00
054	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	50,00
055	909528-4	ALDORI MEIRA	50,00
056	909528-4	ALDORI MEIRA	50,00
057	909534-9	CILAS ESTACIO	110,00
058	909548-9	ADEMIR ALVES	300,00
059	909548-9	ADEMIR ALVES	100,00
060	909584-5	CARLOS HENRIQUE COSTA	55,00
061	909584-5	CARLOS HENRIQUE COSTA	275,00
062	909609-6	MOACIR ARISTIDES ESPINDOLA	110,00
063	909662-0	CELSON DORIAN DE OLIVEIRA	340,00
064	909662-0	CELSON DORIAN DE OLIVEIRA	450,00
065	909710-4	JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORRE	440,00
066	909710-4	JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORRE	153,00
067	909710-4	JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORRE	440,00
068	909738-4	MARIO CESAR VICENTE	110,00
069	909750-3	MARIO CESAR BORGES	200,00
070	909863-8	LEDIO DIAS	275,00
071	910071-7	VALDENOR SANTOS DE OLIVEIRA	50,00
072	910149-7	DIRECU ANTONIO OLDR	78,00
073	910149-7	DIRECU ANTONIO OLDR	156,00
074	910167-5	RENATO CRUZ JUNIOR	1.980,00
075	910168-3	RICARDO RIBEIRO FREITAS	324,00
076	910227-2	ROBSON SANTOS FARIA	100,00
077	910419-4	SANDRO DIONISIO PEDRA	50,00
078	910528-0	CARLOS ORESTES BRIGIDA	50,00
079	910538-7	PEDRO CLAUDIO BARBOSA	50,00
080	910804-1	ROSILETE LIMA MARTINS	275,00
081	910895-5	RENATO NUNES	550,00
082	910942-0	JOSE DALTRIO MEURER	110,00
083	910983-8	ARI JOSE FERREIRA FILHO	50,00
084	911189-1	DANIEL ESTEVAM FERREIRA	250,00
085	911605-2	JOAO MARLEN BARBOSA	250,00
086	911709-1	LUIZ PEDRO RODRIGUES OLIVEIRA	55,00
087	911947-7	LEIBNITZ MARTINEZ HIPOLITO	156,00
088	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	312,00
089	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	234,00
090	912010-6	JOAO ALFREDO ZIEGLER FILHO	264,00
091	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	312,00
092	912085-8	JOAO CARLOS SILVEIRA	50,00
093	912085-8	JOAO CARLOS SILVEIRA	100,00
094	912382-2	ADALBERTO MANOEL DE SOUZA	50,00
095	912382-2	ADALBERTO MANOEL DE SOUZA	50,00
096	912409-8	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	50,00
097	912409-8	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	50,00
098	912409-8	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	50,00
099	912452-7	ANTONIO BLEVO SOUZA	100,00
100	912509-4	GILSON WALMIRE PEREIRA	880,00
101	912649-0	JOSE CARLOS DUARTE	785,00
102	912649-0	JOSE CARLOS DUARTE	153,00
103	913008-0	ORLY DELFES RODRIGUES	625,00
104	913008-0	ORLY DELFES RODRIGUES	125,00
105	913206-6	SERGIO LUIS RIBEIRO DA SILVA	100,00
106	913313-5	OSCAR PEDRO DE SOUZA FILHO	275,00
107	913347-0	IVAN JOSE ROSA	100,00
108	913406-9	EDSON JOSE BASTOS	110,00
109	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00
110	913493-0	RENATO RICARDO	625,00
111	913493-0	RENATO RICARDO	125,00
112	913614-2	GILMAR MOREIRA ROSE	55,00
113	913614-2	GILMAR MOREIRA ROSE	55,00
114	913614-2	GILMAR MOREIRA ROSE	229,50
115	913616-9	DAVI SILVEIRA	50,00
116	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	50,00
117	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	200,00
118	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	50,00
119	913835-8	SANDRO JOSE WERNER	550,00
120	913844-7	EDELSON RODRIGUES	275,00
121	913945-1	ROBERTO MARTINS DA SILVA	220,00
122	913963-0	EDSON MARTINS DOS SANTOS	100,00
123	913998-2	CARLOS EMILIO DE FREITAS	50,00
124	914108-1	INACIO JOSE PEREIRA	50,00
125	914118-9	SIDNEY HENRIQUE OLIVEIRA	50,00
126	914118-9	SIDNEY HENRIQUE OLIVEIRA	50,00
127	914118-9	SIDNEY HENRIQUE OLIVEIRA	50,00
128	914240-1	JOSE CARLOS DA LUZ	250,00
129	914253-3	LUCAS COSTA VIEIRA DE MELO	50,00

130	914253-3	LUCAS COSTA VIEIRA DE MELO	50,00
131	914353-0	JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA	55,00
132	914457-9	RICARDO LEAO CORREIA	78,00
133	914864-7	VITOR CESAR DE OLIVEIRA	50,00
134	914864-7	VITOR CESAR DE OLIVEIRA	50,00
135	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	200,00
136	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	150,00
137	914909-0	GILSON DE SOUZA	50,00
138	914909-0	GILSON DE SOUZA	50,00
139	914909-0	GILSON DE SOUZA	50,00
140	914913-9	EDSON ABILIO ALVES	275,00
141	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	300,00
142	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	300,00
143	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	100,00
144	914968-6	AMARILDO DOS SANTOS PEREIRA	100,00
145	915282-2	MOACIR SERAFIM	300,00
146	915624-0	JAIR RENATO FRANCA	200,00
147	915736-0	DANIEL FERREIRA	625,00
148	915736-0	DANIEL FERREIRA	50,00
149	915736-0	DANIEL FERREIRA	125,00
150	915736-0	DANIEL FERREIRA	400,00
151	915736-0	DANIEL FERREIRA	100,00
152	915757-3	FLAVIO NUNES	1.147,50
153	915757-3	FLAVIO NUNES	495,00
154	915799-9	DANILO MOREIRA MYLARIO	100,00
155	916127-9	MARCIO FERREIRA	660,00
156	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	264,00
157	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	78,00
158	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	78,00
159	916132-5	RICARDO ELOI ESPINDOLA	1.320,00
160	916137-6	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	1.320,00
161	916137-6	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	264,00
162	916330-1	JUCELANDA ANDREZA MARQUES	250,00
163	916332-8	MARISA DE MATOS BARBOSA	150,00
164	916332-8	MARISA DE MATOS BARBOSA	100,00
165	916420-0	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	250,00
166	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	50,00
167	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	100,00
168	916884-2	CESAR DOS SANTOS	200,00
169	916933-4	ADILSON JOAO PEREIRA	50,00
170	916970-9	MARCOS AURELIO DE SOUZA	50,00
171	916978-8	EDINEI HERCILIO DIAS	250,00
172	916978-8	SERGIO INACIO DA COSTA FILHO	50,00
173	916978-8	SERGIO INACIO DA COSTA FILHO	50,00
174	916989-0	VALDIR BERTO	500,00
175	917044-8	NILTON LUIZ DE SOUZA	250,00
176	917082-0	ADENILSON FANTINI	110,00
177	917201-7	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	110,00
178	917201-7	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	110,00
179	917234-3	GELSO LEMES DE CAMPOS	220,00
180	917311-0	ANSELMO EUCLIDES DE OLIVEIRA LIMA	150,00
181	917398-6	TERCIO VALDIR DOS SANTOS	312,00
182	917401-0	ADILSON LUIZ DA SILVA	312,00
183	917401-0	ADILSON LUIZ DA SILVA	234,00
184	917576-8	VALTECIN ARGENO	100,00
185	917595-4	NELSON PEDRO HONORIO	100,00
186	917595-4	NELSON PEDRO HONORIO	100,00
187	917604-7	VERA LUCIA SOLESINSKI	250,00
188	917605-5	VANIA VILMA DE SOUZA	535,50
189	917638-1	ROSANIR DA ROSA	625,00
190	917683-2	ALTON ALBINO	125,00
191	917683-2	ALTON ALBINO	50,00
192	917854-6	ZURI FLORES	50,00
193	917854-6	ZURI FLORES	50,00
194	918013-3	EDEVALDO LUIZ MONTEIRO	50,00
195	918024-9	MARCIO LUIZ MARTINS	1.980,00
196	918024-9	MARCIO LUIZ MARTINS	702,00
197	918151-2	MOISES JOSE LOPES	55,00
198	918373-6	NIVALDO PEDRO NUNES	495,00
199	918412-0	LUIZ ALVES PEREIRA	50,00
200	918412-0	LUIZ ALVES PEREIRA	50,00
201	918505-4	SIDNEY LUIZ LISBOA	110,00
202	918652-2	OSNI DE SOUZA	450,00
203	918696-4	JOAO MARIO MARTINS	488,00
204	918722-7	HELENI DA PAIXAO CORDEIRO	100,00
205	918739-1	HELIO BRESSANINI PEREIRA	55,00
206	918739-1	HELIO BRESSANINI PEREIRA	55,00
207	918743-0	MAURICI CARLOS DE SALES	1.147,50

246	920556-0	ANDRE LUIZ VIEIRA	937,50
247	920672-8	VALDEMAR GROH	78,00
248	920834-8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	264,00
249	920834-8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	78,00
250	920838-0	SILVIO ROBERTO LISBOA	156,00
251	920930-1	LUCIANO RISCAROLLI	100,00
252	921108-0	MARCELO AURINO PERES	250,00
253	921116-0	FABIO CORREA DE BEM	250,00
254	921308-2	MARCIO ANDRE CISTZ	50,00
255	921308-2	MARCIO ANDRE CISTZ	50,00
256	921315-5	LUCIANO VALDIR DE FARIA	50,00
257	921315-5	LUCIANO VALDIR DE FARIA	50,00
258	921325-2	ERON LUIZ RODRIGUES	50,00
259	921325-2	ERON LUIZ RODRIGUES	50,00
260	921332-5	CLAUDENEI JUCELIO DAS LUZES	50,00
261	921332-5	CLAUDENEI JUCELIO DAS LUZES	50,00
262	921343-0	REGINALDO RZATKI	400,00
263	921343-0	REGINALDO RZATKI	100,00
264	921378-3	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SANTANA	100,00
265	921402-0	EMERSON JOSE LUIZ	110,00
266	921523-9	ANDRE LUIZ DIAS DE MELLO	156,00
267	921542-5	LUCIANO MOMBELLI DA LUZ	1.980,00
268	921762-2	VALMOR ALVES	200,00
269	921762-2	VALMOR ALVES	100,00
270	921924-2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	625,00
271	921924-2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	50,00
272	921924-2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	125,00
273	921924-2	ALESSANDRO DUCKSTEIN KOERICH	500,00
274	921945-5	JORGE LUIZ MARTINS	50,00
275	921945-5	JORGE LUIZ MARTINS	50,00
276	921947-1	VANILSON NILTON FLORENTINO	50,00
277	922019-4	FABRICIO BERTO DA SILVEIRA	78,00
278	922209-0	MARCIO ROBERTO DA SILVA	275,00
279	922209-0	MARCIO ROBERTO DA SILVA	110,00
280	922258-8	EVARISTO ADRIANO	500,00
281	922289-8	JACSON PAULO DA SILVEIRA	150,00
282	922289-8	JACSON PAULO DA SILVEIRA	50,00
283	922293-6	ELIAS JOAQUIM ALMEIDA	1.147,50
284	922326-6	JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA	1.980,00
285	922452-1	SIDINEI MAURICIO DE SOUZA	50,00
286	922476-9	RODRIGO RAFAEL HAMES	100,00
287	922476-9	RODRIGO RAFAEL HAMES	800,00
288	922486-6	ALEX JOSE FERREIRA	100,00
289	922503-0	FLAVIA NUNES	100,00
290	922522-6	JUCEMAR CABRAL TEIVE	100,00
291	922533-1	TANIA LUZIA CONSTANTE	250,00
292	922533-1	TANIA LUZIA CONSTANTE	100,00
293	922786-5	LUIZ CARLOS BURIGO	937,50
294	922872-1	IVO ZANLUCA	100,00
295	922886-1	HEVERALDO HENRIQUE RODRIGUES	450,00
296	922891-8	OSVALDO DA SILVA TINOCO FILHO	450,00
297	922895-0	HUMBERTO OLIVEIRA ROSA	937,50
298	922895-0	HUMBERTO OLIVEIRA ROSA	450,00
299	923117-0	DINAIRA COSTA FARIAS	250,00
300	923229-0	FABIANO DE SIMAS	687,50
301	923229-0	FABIANO DE SIMAS	50,00
302	923229-0	FABIANO DE SIMAS	50,00
303	923229-0	FABIANO DE SIMAS	50,00
304	923229-0	FABIANO DE SIMAS	50,00
305	923254-0	AMAUURY CARLOS ADRIANO FILHO	50,00
306	923444-6	CARLOS ALBERTO DAMAS	50,00
307	923444-6	CARLOS ALBERTO DAMAS	150,00
308	923444-6	CARLOS ALBERTO DAMAS	125,00
309	923447-0	DANIEL NASCIMENTO EUFRASIO	50,00
310	923452-7	HUMBERTO PINHEIRO	450,00
311	923454-3	JOSE CARLOS PEREIRA	937,50
312	923454-3	JOSE CARLOS PEREIRA	450,00
313	923459-4	LEANDRO DA SILVEIRA	100,00
314	923472-1	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	500,00
315	923540-0	PAULO HENRIQUE CAMILO	100,00
316	923638-4	EMERSON DA ROSA	100,00
317	923764-0	JULIO CESAR DA COSTA	200,00
318	923764-0	JULIO CESAR DA COSTA	250,00
319	923764-0	JULIO CESAR DA COSTA	150,00
320	923777-1	JEFFERSON EDUARDO NUNES	50,00
321	923777-1	JEFFERSON EDUARDO NUNES	250,00
322	923882-4	EVANDRO CAVALI	100,00
323	923902-2	LUCILANO DA SILVA	50,00
324	923967-7	SANDRO NELSON PEREIRA	50,00
325	924161-2	JOSE CLAUDEMIR DE SOUZA	100,00
326	924185-0	JULIO CESAR FERREIRA CASE	50,00
327	924426-3	LINCOLN BARRETO DOS SANTOS SILVA	937,50
328	924441-7	WAGNER ADILSON DE SOUZA	50,00
329	924452-2	ALESSANDRE SOARES DA CRUZ	200,00
330	924458-1	FERNANDO VIEIRA	50,00
331	924461-1	LEANDRO PRUDENCIO	50,00
332	924469-7	MACIO MANOEL ANTUNES JUNIOR	100,00
333	924610-0	FLAVIO JASPER	100,00
334	924613-4	VALMIR STEINBACH	100,00
335	924618-5	RUDINEI DE SOUZA	100,00
336	924652-5	MARCOS ANTONIO DE PAULA CORDEIRO	100,00
337	924791-2	JUSTINO BORGES JUNIOR	100,00
338	924835-8	ANTONIO MARCOS DE LIMA	100,00
339	924844-7	JOEL PEKER	100,00
340	924899-0	JOSE RICARDO STEINBACH	100,00
341	924932-0	EDER VOLMAR GOMES	100,00
342	925049-2	DJALMA LUIZ VIEIRA JUNIOR	937,50
343	925055-7	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	450,00
344	925079-4	ANDRE LICIPIO CUNHA	200,00
345	925079-4	ANDRE LICIPIO CUNHA	250,00
346	925084-0	GEOVANI DE BITTENCOURT	50,00
347	925185-5	FABIANE ARAUJO	250,00
348	925195-2	LUCIANA GLEISE DA ROSA	250,00
349	925206-1	JAIR BACK	100,00
350	925224-0	EWERSON LUIZ DA SILVA	100,00
351	925306-8	JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUE	1.980,00
352	925310-6	JOAO PAULO HERBST VIEIRA	1.980,00
353	925381-5	KELLY CRISTINA FORMEHL	250,00
354	925405-6	MARCO AURELIO MACANEIRO	100,00
355	925417-0	EVERALDO SOARES DE CAMPOS	100,00
356	925419-6	ANTONIO MARCOS ROSCINSKI	100,00
357	925423-4	RUDY CAMILLO	100,00
358	925454-4	CESAR BACK	100,00
359	925456-0	CLECIO VOLTOLINI CORDEIRO	100,00

360	925698-9	ADRIANO RAMIRES DOMINGOS DA SILVA	800,00
361	925828-0	JORGE HEBERT ECHUDE SILVA FILHO	1.980,00
362	925839-6	DIEGO MARZO COSTA	156,00
363	925862-0	VALDECIR BACKES	100,00
364	925897-3	JACKSON VANDER DA ROCHA	400,00
365	925928-7	ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	300,00
366	925928-7	ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	100,00
367	925958-9	RICARDO DE BITTENCOURT	100,00
368	925969-4	ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL	100,00
369	925977-5	LUCIANO DA ROSA	100,00
370	926082-0	LEANDRO ESPINDOLA TORRES BARBOSA	250,00
371	926212-1	GIOVANI SERAFIN	100,00
372	926303-9	RODRIGO MORAES VICENTE	937,50
373	926374-8	JAISON GODEERT	100,00
374	926534-1	MARIO SERGIO DEMETRIO	50,00
375	926534-1	MARIO SERGIO DEMETRIO	50,00
376	926534-1	MARIO SERGIO DEMETRIO	50,00
377	926553-6	JACIR JACINTO JOSE JUNIOR	50,00
378	926553-6	JACIR JACINTO JOSE JUNIOR	50,00
379	926557-0	LEANDRO SOARES	50,00
380	926557-0	LEANDRO SOARES	50,00
381	926557-0	LEANDRO SOARES	50,00
382	926578-3	WILLIAN MARCOS RIBEIRO	250,00
383	926873-1	CARLOS EDUARDO MACHADO	100,00

TOTAL 99.683,00

Florianópolis SC, em 04 de Janeiro de 2006

ASSINATURA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO NR: 12/2005
O Tenente Coronel - FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES,
no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matrícula	Nome	Valor
001	315237-5	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	250,00
002	900020-8	LEDENI SEBASTIAO DOS SANTOS	275,00
003	900090-9	NILIO SERGIO CAMPOS	340,00
004	900090-9	NILIO SERGIO CAMPOS	340,00
005	900090-9	NILIO SERGIO CAMPOS	340,00
006	900278-2	JORGE OLIVEIRA NETO	55,00
007	900325-8	MARCOS BENTO	330,00
008	900325-8	MARCOS BENTO	275,00
009	900325-8	MARCOS BENTO	382,50
010	900325-8	MARCOS BENTO	275,00
011	900462-9	OSVALDO TEIXEIRA	220,00
012	900462-9	OSVALDO TEIXEIRA	612,00
013	900499-8	VOLNEI MONTEIRO	220,00
014	900499-8	VOLNEI MONTEIRO	612,00
015	900587-0	MARLON JORGE TEZA	264,00
016	900594-3	VALTER COSTA	275,00
017	900595-1	EDSON FRANCISCO VERAS	220,00
018	900595-1	EDSON FRANCISCO VERAS	612,00
019	900765-2	PAULO MANOEL FRANCISCO	275,00
020	900914-0	NILIO DA CONCEIÇÃO FILHO	55,00
021	900926-4	RENALDO SIPIRIANO PEREIRA	250,00
022	901745-3	ALMIR MANOEL MARTINS	55,00
023	901745-3	ALMIR MANOEL MARTINS	55,00
024	901745-3	ALMIR MANOEL MARTINS	275,00
025	902201-5	CARLOS ARLINDO PRUDENTE OTERO	55,00
026	902201-5	CARLOS ARLINDO PRUDENTE OTERO	55,00
027	902571-5	TARCISIO SEBOLD	382,50
028	902596-0	JOSE CARLOS PAES	220,00
029	902884-6	HAMILTON SILVA	100,00
030	902987-7	FELICIO WACHILEWSKI	220,00
031	903064-6	JORGE LUIZ DE GOMES	468,00
032	903250-9	ANTONIO DE SOUZA	110,00
033	903365-3	VAILTON TEODORO DA SILVA	50,00
034	903373-0	VAILTON TEODORO DA SILVA	50,00
035	903373-0	VAILTON TEODORO DA SILVA	220,00
036	903830-2	GILBERTO BAUMANN	612,00
037	903830-2	GILBERTO BAUMANN	50,00
038	903840-0	JOSE GORGES	275,00
039	903884-1	ADILSON JOSE PEREIRA	550,00
040	903930-9	SERGIO GREGORIO COELHO	550,00
041	903930-9	SERGIO GREGORIO COELHO	200,00
042	904052-8	JOSE FRANCISCO DA ROSA	100,00
043	904558-9	LUIZ CARLOS RODRIGUES	330,00
044	904669-0	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA	612,00
045	904677-1	JOAO HILDEBRANDO DAMASIO	275,00
046	904911-8	ROGERIO DE SOUZA JUSTINO	250,00
047	904912-6	RONALDO NAZARENO HOMEM	110,00
048	904964-9	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	55,00
049	905015-9	EDVALDO HERCILIO DA SILVA	275,00
050	905015-9	EDVALDO HERCILIO DA SILVA	55,00
051	905081-2	JOSE AVELINO PALHANO NETO	50,00
052	905252-6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	250,00
053	905252-6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	200,00
054	905581-9	VALMOR VALDOMIRO DE AGUIAR	275,00
055	906208-4	NERI JOSE DA SILVA	275,00
056	906208-4	NERI JOSE DA SILVA	275,00

057	906251-3	JORGE NILSO FARIAS	612,00
058	906539-3	ANTONIO MOACIR PEREIRA	900,00
059	906628-4	OSVANILDE HEITOR GONÇALVES	300,00
060	906628-4	OSVANILDE HEITOR GONÇALVES	50,00
061	906843-0	VALDENI PASSOS DE SOUZA	275,00
062	906936-4	VALERIO FRANCISCO DE CAMPOS	275,00
063	907016-8	OSVALDO RAULINO DA SILVEIRA	400,00
064	907016-8	OSVALDO RAULINO DA SILVEIRA	200,00
065	907423-6	ALTAMIRO ALCIDES MARTINS	275,00
066	907445-7	JOAO GALDINO DE CAMPOS FILHO	1.360,00
067	907500-3	WANDERLEY LOPES	1.020,00
068	907500-3	WANDERLEY LOPES	850,00
069	907500-3	WANDERLEY LOPES	1.125,00
070	907500-3	WANDERLEY LOPES	850,00
071	907513-5	ELISIO RODRIGUES	340,00
072	907513-5	ELISIO RODRIGUES	340,00
073	907513-5	ELISIO RODRIGUES	340,00
074	907789-3	RODOLFO ALBINO KAIZER	220,00
075	907848-7	FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS	612,00
076	907891-6	ROGERIO PAULO DE LEMOS CARDOSO	624,00
077	907891-6	ROGERIO PAULO DE LEMOS CARDOSO	624,00
078	908227-1	JOAO SIRLEI ROSA	50,00
079	908293-0	ILZO NUNES	400,00
080	908322-7	JOSUE FRANCISCO DE SOUZA	55,00
081	908322-7	JOSUE FRANCISCO DE SOUZA	612,00
082	908346-4	ADELINO SENEM CARDOSO	156,00
083	908346-4	ADELINO SENEM CARDOSO	312,00
084	908496-7	BRUNO KNIHS	170,00
085	908496-7	BRUNO KNIHS	450,00
086	908496-7	BRUNO KNIHS	170,00
087	908496-7	BRUNO KNIHS	1.800,00
088	908496-7	BRUNO KNIHS	340,00
089	908496-7	BRUNO KNIHS	450,00
090	908496-7	BRUNO KNIHS	510,00
091	908501-7	EDSON HASSE	170,00
092	908504-1	EDSON SOUZA	340,00
093	908504-1	EDSON SOUZA	340,00
094	908504-1	EDSON SOUZA	680,00
095	908506-8	MARIO CESAR DA OLIVEIRA	340,00
096	908506-8	MARIO CESAR DA OLIVEIRA	680,00
097	908557-9	JORGE LUIZ HECKERT	780,00
098	908557-9	JORGE LUIZ HECKERT	780,00
099	908668-4	VANIO LUIZ DALMACO	156,00
100	908676-5	RENATO JOSE THIESEN	624,00
101	908676-5	RENATO JOSE THIESEN	624,00
102	908696-0	VALTER CIMOLIN	156,00
103	908696-0	VALTER CIMOLIN	156,00
104	908718-4	BENEVENUTO CHAVES NETO	78,00
105	908724-9	PEDRO PAULO MINA	220,00
106	908724-9	PEDRO PAULO MINA	612,00
107	908726-5	CARLOS EDUARDO ORTHIMANN	156,00
108	908775-3	LINDOMAR NUNES DA ROSA	312,00
109	908873-3	ERNESTO JOSE DA SILVA	156,00
110	908974-8	ADILSON ALVES	600,00
111	908974-8	ADILSON ALVES	156,00
112	909092-4	EDSON ANTONIO CAMACHO	100,00
113	909170-0	JOSE JAIME DE OLIVEIRA	220,00
114	909170-0	JOSE JAIME DE OLIVEIRA	612,00
115	909346-0	EDESIO DA CONCEICAO	200,00
116	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	375,00
117	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	50,00
118	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	50,00
119	909548-9	ADEMIR ALVES	100,00
120	909548-9	ADEMIR ALVES	250,00
121	909608-6	MOACIR ARISTIDES ESPINDOLA	440,00
122	909608-6	MOACIR ARISTIDES ESPINDOLA	78,00
123	909682-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	680,00
124	909685-5	JURIDE ANTONIO CORDEIRO	100,00
125	909710-4	JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORRE	220,00
126	909738-4	MARIO CESAR VICENTE	275,00
127	909833-0	EVANDRO FRANCISCO REINEHR	100,00
128	910139-0	JULIO CESAR DUARTE	275,00
129	910140-3	NEIVALDO NERI NUNES	275,00
130	910147-0	CARLOS ROBERTO SCARIOT	78,00
131	910147-0	CARLOS ROBERTO SCARIOT	78,00
132	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	234,00
133	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	468,00
134	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	78,00
135	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	78,00
136	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	156,00
137	910160-8	MARCO ANTONIO OTAVIO	780,00
138	910160-8	MARCO ANTONIO OTAVIO	780,00
139	910219-1	EDSON LAURENTINO GUIMARAES	55,00
140	910224-8	WILTON DA COSTA	250,00
141	910285-0	VALDENIR VACHOLZ	220,00
142	910285-0	VALDENIR VACHOLZ	612,00
143	910403-8	HAMILTON PEREIRA	250,00
144	910413-5	JOAO HONORIO MACHADO	110,00
145	910419-4	SANDRO DIONISIO PEDRA	250,00
146	910419-4	SANDRO DIONISIO PEDRA	250,00
147	910717-7	IRINEU MARTINI	220,00
148	910781-9	TERCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	78,00
149	910781-9	TERCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	78,00
150	910786-0	CARMEN JUSSARA ALVES	275,00
151	910796-7	LEONICE NATALINA P DA SILVA	612,00
152	910806-8	SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS LIMA	275,00
153	910815-7	GILMAR LUIZ MONEGO	156,00
154	910866-1	EDNALDO SANTOS COSTA	780,00
155	910866-1	EDNALDO SANTOS COSTA	780,00
156	910893-9	NILTON JOAO DE ESPINDOLA	100,00
157	910895-5	RENATO NUNES	612,00
158	910923-4	ADILSON ARLINDO PEREIRA	780,00
159	910923-4	ADILSON ARLINDO PEREIRA	780,00
160	910928-5	GUILHERME MARCOS VIEIRA FILHO	275,00
161	910954-4	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	275,00
162	910974-9	ADELAR BIANQUINI	612,00
163	910983-8	ARI JOSE FERREIRA FILHO	250,00
164	910988-9	EMILTON DE SOUZA	50,00
165	910988-9	EMILTON DE SOUZA	350,00
166	911013-5	JAIME LACERDA DE FRANCA	612,00
167	911015-6	ADEMIR DE SOUSA RAMOS	612,00
168	911023-2	JOAO CARLOS VIEIRA	612,00
169	911076-3	ERIVALDO AQUINO DOS SANTOS	275,00

170	911079-8	SERGIO GONCALVES DE ALMEIDA COELHO	220,00	280	914280-0	ADELAR ROQUE KUNRATH	612,00	552	918374-4	RUDIMAR DE SOUZA	220,00
171	911079-8	SERGIO GONCALVES DE ALMEIDA COELHO	612,00	281	914353-0	JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA	55,00	553	918374-4	RUDIMAR DE SOUZA	612,00
172	911095-0	CESAR DA SILVA FEIJÓ	100,00	282	914353-0	JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA	385,00	554	918375-2	OSNI PAGGI	220,00
173	911189-1	DANIEL ESTEVAM FERREIRA	250,00	283	914415-3	EDSON ROGERIO ANDRADE	100,00	555	918375-2	OSNI PAGGI	612,00
174	911211-1	QUINTINO PEDRO GONCALVES JUNIOR	50,00	284	914422-6	JOEL LAMIN	220,00	556	918410-4	DAVI MUNIZ	100,00
175	911211-1	QUINTINO PEDRO GONCALVES JUNIOR	275,00	285	914422-6	JOEL LAMIN	612,00	557	918410-4	DAVI MUNIZ	200,00
176	911230-8	GIOVANE CASCAES PACHECO	55,00	286	914445-5	VOLMAR ANTUNES	275,00	558	918505-4	SIDNEI LUIZ LISBOA	275,00
177	911351-7	ALCIONE SHTORACH	50,00	287	914457-9	RICARDO LEAO CORREIA	1.248,00	559	918591-3	JADIR VIEIRA	275,00
178	911351-7	ALCIONE SHTORACH	50,00	288	914457-9	RICARDO LEAO CORREIA	234,00	560	918696-4	JOAO MARIO MARTINS	312,00
179	911370-3	EDNILSON JOEL MACHADO DE SOUZA	55,00	289	914541-9	JUAREZ BAUMGARTNER	220,00	561	918711-1	CLAUDIONIR DE SOUZA	2.475,00
180	911370-3	EDNILSON JOEL MACHADO DE SOUZA	55,00	290	914541-9	JUAREZ BAUMGARTNER	612,00	562	918713-8	ADILSON BORNHOFFEN	546,00
181	911605-2	JOAO MARLEN BARBOSA	250,00	291	914578-8	SILVANO WOODNOS RODRIGUES	275,00	563	918713-8	ADILSON BORNHOFFEN	312,00
182	911768-7	MAURICIO CEZAR DE SOUZA COELHO	275,00	292	914578-8	SILVANO WOODNOS RODRIGUES	935,00	564	918721-9	MARCELO LOHN VENTURA	250,00
183	911770-9	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	55,00	293	914790-0	ENIO WALDIR TEIXEIRA	250,00	565	918742-1	SANDRO SILVA FARIAS	612,00
184	911915-9	DENEI DENI DOS SANTOS	780,00	294	914795-0	JOAO BATISTA DA MATTA	250,00	566	918744-8	JOAO LUIZ CASAGRANDE	220,00
185	911915-9	DENEI DENI DOS SANTOS	780,00	295	914795-0	JOAO BATISTA DA MATTA	250,00	567	918744-8	JOAO LUIZ CASAGRANDE	612,00
186	911917-5	SERAFIM DAVID ALVES	78,00	296	914800-0	WANDERLEY WALTER DOS SANTOS	312,50	568	918776-5	ROBERTO BOGO	100,00
187	911917-5	SERAFIM DAVID ALVES	156,00	297	914851-5	LUCILIA MARIA FERREIRA FURLANETTO	250,00	569	918850-9	AGUIALDO OLAVIO DA SILVA	250,00
188	911917-5	SERAFIM DAVID ALVES	156,00	298	914861-2	MARIO CESAR COSTA	687,50	570	918853-3	JOSE CARLOS LITIG	375,00
189	911917-5	SERAFIM DAVID ALVES	312,00	299	914887-6	LUIZ CARLOS PACAGNAN VIEIRA	110,00	571	918853-3	JOSE CARLOS LITIG	375,00
190	911931-0	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	936,00	300	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	50,00	572	918871-1	ANGELO DOS SANTOS	100,00
191	911931-0	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	936,00	301	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	50,00	573	918978-5	LUIZ FERNANDO ROMEIRO BRESSAN	250,00
192	911935-3	EDUPERCIO PRATTS	1.248,00	302	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	100,00	574	919064-3	MARCIO EGIDIO SCHMIDT	55,00
193	911935-3	EDUPERCIO PRATTS	396,00	303	914903-1	EDGAR DOS PASSOS MIRANDA	150,00	575	919064-3	MARCIO EGIDIO SCHMIDT	275,00
194	911936-1	EDSON STAHNKE	780,00	304	914913-9	EDSON ABILIO ALVES	55,00	576	919215-8	LUIZ CARLOS GONZAGA	50,00
195	911936-1	EDSON STAHNKE	780,00	305	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	200,00	577	919229-8	MAURICIO MATOS CARDOSO	165,00
196	911943-4	GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO	624,00	306	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	50,00	578	919229-8	MAURICIO MATOS CARDOSO	110,00
197	911950-7	SANDRO MAURICIO ZACCHI	780,00	307	914927-9	MARCELO ANTONIO DE LIMA	50,00	579	919236-0	CELIO HILLESHEIM	55,00
198	911950-7	SANDRO MAURICIO ZACCHI	780,00	308	914947-3	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE NEVES	250,00	580	919314-6	LUIZ ANTONIO VIEIRA	100,00
199	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	264,00	309	914968-6	AMARILDO DOS SANTOS PEREIRA	50,00	581	919339-1	ILICONEI MANFROI	400,00
200	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	78,00	310	914968-6	AMARILDO DOS SANTOS PEREIRA	50,00	582	919420-7	MAURICIO MARIO DE MORAIS	250,00
201	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	156,00	311	915098-6	ROBERTO ANTONIO TOMAZ	100,00	583	919420-7	MAURICIO MARIO DE MORAIS	250,00
202	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	264,00	312	915098-6	ROBERTO ANTONIO TOMAZ	100,00	584	919429-8	JACSON SOUZA	312,50
203	911952-3	UMBERTO MARIO GARCIA	264,00	313	915098-6	ROBERTO ANTONIO TOMAZ	100,00	585	919465-7	JOSE ROBERTO DA CUNHA	50,00
204	911953-1	SERGIO STAHNKE	780,00	314	915281-4	MIGUEL BATISTA PIMENTEL	220,00	586	919470-3	NILSON QUADROS	100,00
205	911953-1	SERGIO STAHNKE	780,00	315	915281-4	MIGUEL BATISTA PIMENTEL	612,00	587	919472-0	GILMAR ADAO	250,00
206	911958-2	JOSE LEOPOLDO ALVES DE MOURA	936,00	316	915282-2	MOACIR SERAFIM	150,00	588	919525-4	JONAS ANTONIO DA SILVA	100,00
207	911958-2	JOSE LEOPOLDO ALVES DE MOURA	936,00	317	915282-2	MOACIR SERAFIM	50,00	589	919545-9	SANDRO MORETTI PERES	250,00
208	911964-7	ELDER EDER MARTINS	780,00	318	915282-2	MOACIR SERAFIM	50,00	590	919549-1	ADAO JOAO RODRIGUES	100,00
209	911964-7	ELDER EDER MARTINS	780,00	319	915282-2	MOACIR SERAFIM	50,00	591	919584-0	EDSON BATISTI	100,00
210	911995-7	GILMAR PEDRO BENTO	612,00	320	915282-2	MOACIR SERAFIM	500,00	592	919585-8	MARCOS ANDRE BARBOSA	100,00
211	912009-2	ANGELO BERTONCINI	780,00	321	915282-2	MOACIR SERAFIM	50,00	593	919610-2	ALEXANDRE JOAO ELIAS	55,00
212	912009-2	ANGELO BERTONCINI	780,00	322	915544-9	RENATO AUGUSTO MEYER	220,00	594	919649-8	EVERALDO JOSE DA SILVA	312,50
213	912017-3	SIDNEI OLEGARIO BERNARDO	858,00	323	915544-9	RENATO AUGUSTO MEYER	612,00	595	919708-7	IG LACERDA QUEIROZ	660,00
214	912017-3	SIDNEI OLEGARIO BERNARDO	858,00	324	915624-0	JAIR RENATO FRANCA	50,00	596	919740-0	RENALDO ROMALINO DE SOUSA	50,00
215	912018-1	SANDRO MIRANDA	780,00	325	915736-0	DANIEL FERREIRA	100,00	597	919740-0	RENALDO ROMALINO DE SOUSA	300,00
216	912018-1	SANDRO MIRANDA	780,00	326	915736-0	DANIEL FERREIRA	200,00	598	919742-7	ADALTO JOSE FERREIRA	50,00
217	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	156,00	327	915736-0	DANIEL FERREIRA	100,00	599	920054-1	JEAN PAULO CIMOLIN	220,00
218	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	312,00	328	915736-0	DANIEL FERREIRA	50,00	600	920071-1	JORGE RENATO ROCHA	100,00
219	912052-1	JOAO CRISOSTOMO KUHNIN	841,50	329	915757-3	FLAVIO NUNES	55,00	601	920071-1	JORGE RENATO ROCHA	100,00
220	912066-1	PEDRO PAULO DA CRUZ	312,00	330	916026-4	PAULO CESAR EGER	220,00	602	920077-0	MAURICIO DE SOUSA	275,00
221	912066-1	PEDRO PAULO DA CRUZ	156,00	331	916026-4	PAULO CESAR EGER	612,00	603	920097-5	JAIR VIGARANI	100,00
222	912067-0	JOSE CARLOS SANTANA	110,00	332	916104-0	ANTONIO CARLOS MOTA MACHADO	156,00	604	920097-5	JAIR VIGARANI	250,00
223	912085-8	JOAO CARLOS SILVEIRA	50,00	333	916108-2	CARLOS ALBERTO FRITZ BUENO	1.036,00	605	920110-6	ERICO JOAO DAMIANI	50,00
224	912133-1	VALMIR JORGINO DA SILVA	612,00	334	916114-7	EMILIANO GESSER	234,00	606	920229-3	ALESSANDRO MARGUES	156,00
225	912184-6	LUIZ EDUARDO LENHARD	612,00	335	916127-9	MARCIO FERREIRA	1.452,00	607	920246-3	JORGE DA SILVA PROSDOCIMO	78,00
226	912283-4	ROSENI ALVES DE LIMA	220,00	336	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	528,00	608	920246-3	JORGE DA SILVA PROSDOCIMO	468,00
227	912283-4	ROSENI ALVES DE LIMA	612,00	337	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	1.326,00	609	920246-3	JORGE DA SILVA PROSDOCIMO	234,00
228	912352-0	LUIZ ANTONIO MARTINS	220,00	338	916137-6	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	312,00	610	920267-6	WALLACE CARPES	312,00
229	912352-0	LUIZ ANTONIO MARTINS	110,00	339	916137-6	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	156,00	611	920267-6	WALLACE CARPES	264,00
230	912352-0	LUIZ ANTONIO MARTINS	110,00	340	916137-6	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	468,00	612	920267-6	WALLACE CARPES	264,00
231	912367-9	JOEL SOARES	612,00	341	916177-5	BONIFACIO MANOEL BARBOSA FILHO	612,00	613	920269-2	ALBERTO WAGNER GOUART DE OLIVEIRA	275,00
232	912409-8	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	50,00	342	916222-4	EDEMILSON DRANKA	220,00	614	920377-0	SILVIO LUIS FERNANDES	156,00
233	912832-8	OSVALDIR JOSE KASSBURG	936,00	343	916222-4	EDEMILSON DRANKA	612,00	615	920377-0	SILVIO LUIS FERNANDES	156,00
234	912832-8	OSVALDIR JOSE KASSBURG	936,00	344	916286-0	JOSE BRAS JACINTO	220,00	616	920380-0	GIOVANI ITAMAR FERNANDES	110,00
235	912996-0	JUSCELINO PELOZATO DA ROSA	110,00	345	916286-0	JOSE BRAS JACINTO	612,00	617	920390-7	MARCIO MILITAZ	385,00
236	913073-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	100,00	346	916306-9	MARCO AURELIO MARTINS	55,00	618	920446-6	SANDRO AMORE LUNARDI	200,00
237	913173-6	AURELIO DE OLIVEIRA	250,00	347	916306-9	MARCO AURELIO MARTINS	55,00	619	920465-2	ALDO CESAR MARTINS	100,00
238	913282-1	RIBERTO SOUZA	250,00	348	916306-9	MARCO AURELIO MARTINS	275,00	620	920465-2	ALDO CESAR MARTINS	100,00
239	913291-0	JORGE NELSON DE CARLI	156,00	349	916320-4	JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS	50,00	621	920540-3	MAURICIO IRENEU MEDEIROS	312,50
240	913313-5	OSCAR PEDRO DE SOUZA FILHO	55,00	350	916330-1	JUCELANDIA ANDREZA MARQUES	250,00	622	920540-3	MAURICIO IRENEU MEDEIROS	100,00
241	913345-3	SIDNEI SCHMIDT	792,00	351	916332-8	MARISA DE MATOS BARBOSA	250,00	623	920544-3	ANTONIO CESAR DUARTE PEREIRA	250,00
242	913406-9	EDSON JOSE BASTOS	55,00	352	916346-8	MARCOS AURELIO COSTA	250,00	624	920557-8	JAILSON JOSE DUTRA	110,00
243	913406-9	EDSON JOSE BASTOS	55,00	353	916373-5	PEDRO SILVA JUNIOR	55,00	625	920557-8	JAILSON JOSE DUTRA	110,00
244	913429-8	JOSE CARLOS XAVIER ROBERGE	78,00	354	916373-5	PEDRO SILVA JUNIOR	275,00	626	920560-8	CLEBER DE PAULO IRMAO	275,00
245	913480-8	JACI GARCIA	220,00	355	916389-1	SERGIO MURILLO PLATT	55,00	627	920672-8	VALDEMAR GROH	78,00
246	913480-8	JACI GARCIA	612,00	356	916389-1	SERGIO MURILLO PLATT	55,00	628	920672-8	VALDEMAR GROH	546,00
247	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00	357	916390-5	RUI GILVANO DA SILVA	275,00	629	920742-2	LUIZ CARLOS CHAVES	100,00
248	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00	358	916390-5	RUI GILVANO DA SILVA	55,00	630	920833-0	JARDEL CARLITO DA SILVA	312,00
249	913492-1	VILMAR SANTOS	100,00	359	916390-5	RUI GILVANO DA SILVA	55,00	631	920834-8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	1.326,00
250	913493-0	RENATO RICARDO	250,00	360	916390-5	RUI GILVANO DA SILVA	612,00	632	920992-1	CRISTIANO CARDOSO	250,00
251	913497-2	ADILSON MOREIRA	780,00	361	916410-3	ISMAEL ELIAS GLELEPI	220,00	633	921083-0	VANDERLEI MORAES	200,00
252	913497-2	ADILSON MOREIRA	780,00	362	916416-2	RENATO LUIZ DOS SANTOS	50,00	634	921109-8	ANDRE RAMON DOMINGOS DA SILVA	250,00
253	913502-2	CLAYTON MARAFIOTI MARTINS	2.475,00	363	916419-7	HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS	612,00	635	921111-0	JOSE RICARDO PEREIRA	50,00
254	913509-0	FLAVIO KNABEN	780,00	364	916419-7	HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS	330,00	636	921112-8	MARCELO LUIZ DA SILVA	50,00
255	913509-0	FLAVIO KNABEN	780,00	365	916620-3	JUCONDINO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	100,00	637	921112-8	MARCELO LUIZ DA SILVA	250,00
256	913587-1	CLAUDIO RICARDO DA SILVA GAERTNER	200,00	366	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	100,00	638	921114-4	JEAN MARCIO HEMING	50,00
257	913614-2	GILMAR MOREIRA ROSE	275,00	367	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	50,00	639	921115-0	FABIO CORREA DE BEM	50,00

506	922289-8	JACSON PAULO DA SILVEIRA	300,00
507	922289-8	JACSON PAULO DA SILVEIRA	50,00
508	922324-0	MARIO MARCELO MARTINS	78,00
509	922363-0	ANGELITA RIBEIRO	800,00
510	922443-2	LUCIANA KEMPNER	250,00
511	922447-5	JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA	100,00
512	922447-5	JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA	100,00
513	922447-5	JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA	200,00
514	922505-6	LUCIANE LOPES	100,00
515	922518-1	NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	250,00
516	922522-6	JUCEMAR CABRAL TEIVE	250,00
517	922533-1	TANIA LUZIA CONSTANTE	250,00
518	922713-0	ANTONIO MARCOS IARROCHESKI RIBAS	200,00
519	922891-8	OSVALDO DA SILVA TINOCO FILHO	50,00
520	923012-2	ANDRE LUIZ GONCALVES	200,00
521	923117-0	DINAIRA COSTA FARIAS	250,00
522	923221-4	ANTONIO MARCOS GONCALVES	100,00
523	923229-0	FABIANO DE SIMAS	50,00
524	923229-0	FABIANO DE SIMAS	312,50
525	923254-0	AMAURO CARLOS ADRIANO FILHO	50,00
526	923285-0	ADRIANO MANOEL MARTINS	200,00
527	923444-6	CARLOS ALBERTO DAMAS	50,00
528	923482-9	ROBSON ANTUNES WALTRICK	200,00
529	923784-0	JULIO CESAR DA COSTA	200,00
530	923770-4	MARCOS AURELIO HULLER	100,00
531	923777-1	JEFFERSON EDUARDO NUNES	50,00
532	923792-5	FABIANO SEWALD	250,00
533	923901-4	JONAS VALDIR ZUCCO	200,00
534	923902-2	LUCILANO DA SILVA	250,00
535	923902-2	LUCILANO DA SILVA	850,00
536	923919-7	ADRIANO MARCOS DA LUZ	50,00
537	923937-5	CRISTIANO SOUZA HUNGER	110,00
538	923959-6	RONALDO LIMA	375,00
539	923959-6	RONALDO LIMA	50,00
540	923959-6	RONALDO LIMA	50,00
541	923969-3	JOAQUIM ALMEIDA JUNIOR	50,00
542	923983-9	SANDRO LUIZ LOPES	50,00
543	923985-5	FABIO ANDRE VIEIRA	50,00
544	924185-0	JULIO CESAR FERREIRA CASE	250,00
545	924420-4	CLAUDEMIR JUTAIR VIANA	400,00
546	924429-8	CRISTIANO CARLOS DE MELO	200,00
547	924434-4	RODRIGO JOSE MACHADO	200,00
548	924440-9	SANDRO SANTIAGO	250,00
549	924452-2	ALESSANDRE SOARES DA CRUZ	50,00
550	924452-2	ALESSANDRE SOARES DA CRUZ	800,00
551	924461-1	LEANDRO PRUDENCIO	50,00
552	924461-1	LEANDRO PRUDENCIO	250,00
553	924474-3	CRISTIANO CESARO DE OLIVEIRA	50,00
554	924474-3	CRISTIANO CESARO DE OLIVEIRA	50,00
555	924490-5	JULIANO SILVA DE MENEZES	200,00
556	924673-8	HERLON MARTINS FERREIRA	264,00
557	924664-4	RICARDO JOSE BASSI	400,00
558	925023-9	EDERSON LUIZ FILIMBERTI	400,00
559	925084-0	GEOVANI DE BITENCOURT	50,00
560	925147-2	BRUCE WALLACE FRANCISCO	100,00
561	925147-2	BRUCE WALLACE FRANCISCO	500,00
562	925185-5	FABIANE ARAUJO	250,00
563	925195-2	LUCIANA GLEISE DA ROSA	250,00
564	925216-9	GENESIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	200,00
565	925305-0	CLEBER DA SILVA INACIO	156,00
566	925307-4	MARCOS PAULO RANGEL	396,00
567	925339-4	MARCIO JOSE DO PATROCINIO	50,00
568	925381-5	KELLY CRISTINA FORMEHL	200,00
569	925381-5	KELLY CRISTINA FORMEHL	250,00
570	925463-3	FERNANDO DA COSTA PEREIRA	250,00
571	925525-7	EMERSON DE MELLO	850,00
572	925525-7	EMERSON DE MELLO	50,00
573	925525-7	EMERSON DE MELLO	150,00
574	925624-5	MAYKON CEZAR CONSTANTINO	400,00
575	925687-3	AZILDO ADAO SALVO	400,00
576	925715-2	VILMAR JOSE GRASNIEVICZ	200,00
577	925719-5	TARLES JULIO PRADO DE SOUZA	250,00
578	925827-2	DARLAN NOVAES DE QUEIROZ	990,00
579	925829-9	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	1.170,00
580	925829-9	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	1.320,00
581	925829-9	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	390,00
582	925835-3	DANIEL NUNES DA SILVA	624,00
583	925862-0	VALDECIR BACKES	100,00
584	925871-0	KLEITON ALEXANDRE KULAKOWSKI	400,00
585	925884-1	RODOLPHO BROERING DA SILVA	400,00
586	925905-8	ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO	250,00
587	925906-6	FABIANO AILTON FELIPE	100,00
588	925911-2	ANDRE AUGUSTO HASSE	400,00
589	925928-7	ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	500,00
590	925928-7	ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	250,00
591	925937-6	MARCELO QUINT DA SILVA	100,00
592	925970-8	JAISON LUIZ HINCKEL	400,00
593	925993-7	RAFAEL ALMIR DA SILVA	50,00
594	925993-7	RAFAEL ALMIR DA SILVA	250,00
595	926000-5	ISRAEL AMILTON DOS SANTOS	250,00
596	926004-8	NEILOR KOCH	400,00
597	926012-9	MIRIANE ARBAGUAS DA SILVEIRA	400,00
598	926050-1	CLAUDINEI CEOLA	400,00
599	926050-1	CLAUDINEI CEOLA	200,00
600	926079-0	ADEMAR DOS SANTOS PEREIRA	400,00
601	926082-0	LEANDRO ESPINDOLA TORRES BARBOSA	50,00
602	926121-4	JOSUEL CARDOSO	200,00
603	926196-6	FERNANDO MAURICIO FINK	400,00
604	926223-7	RICARDO SILVY	375,00
605	926223-7	RICARDO SILVY	50,00
606	926223-7	RICARDO SILVY	50,00
607	926324-1	EDVANO SCORIM ZAPELINE	400,00
608	926330-6	NEDIR GASTMANN	400,00
609	926389-8	GILBERTO DOS ANJOS	400,00
610	926578-3	WILLIAN MARCOS RIBEIRO	50,00
611	926588-0	JAISON DE ABREU JUTTEL	250,00
612	926589-9	VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DUARTE	200,00
613	926609-7	TONY NELSON PASSOS OLIVEIRA	200,00
614	926612-7	LEONARDO DA SILVA SOUZA	400,00
615	926623-2	ALEXANDRE DE SOUZA DALMARCO	200,00
616	926623-2	ALEXANDRE DE SOUZA DALMARCO	50,00
617	926632-1	EDUARDO PEDRO DA SILVA	400,00

618	926655-0	IVAN CARLOS REX BATISTA	400,00
619	926690-9	LEONARDO JOSE DE SOUZA	200,00
620	926694-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	250,00
621	926852-9	AURELIO SOUZA DA SILVA	400,00
622	926933-9	ALVANI POSTER DE AVILA	400,00
623	927218-6	JULIANO FLECK DA ROSA	200,00
624	927220-8	MARCIO GIANI ROSA DE MATOS	400,00
625	927226-7	DAVID POLSIN	400,00
626	927230-5	RAFAEL WALDEMAR DA ROSA	200,00
627	927243-7	MURILO PETRY	200,00
628	927244-5	MARIA LUISA RODRIGUES CORDEIRO	400,00
629	927250-0	ALEXANDRE PIROTTI DA FONTOURA	400,00
630	927256-9	DANIEL BASTOS DA SILVA	200,00
631	927258-5	CLEBIO ORAIL DOS SANTOS PEREIRA	400,00
632	927263-1	RAFAEL LEDENIR BERNARDO	200,00

TOTAL 199.956,50

Florianópolis SC, em 19 de Dezembro de 2005

ASSINATURA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Cel PM Nilo Sérgio Campos, Cmt CPSu - Criciúma-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	900090-9	Nilo Sergio Campos	170,00
2	918234-9	Claudeci Alves	50,00
3	908668-4	Vânio Luiz Dalmarco	156,00
4	926315-2	Rafael Cardoso de Souza	100,00
5	900090-9	Nilo Sérgio Campos	170,00
6	908668-4	Vânio Luiz Dalmarco	78,00
7	925862-0	Valdecir Backes	50,00
8	900090-9	Nilo Sergio Campos	340,00
9	925862-0	Valdecir Backes	100,00
TOTAL			1.214,00

Criciúma, 03 de Janeiro de 2006.

NILO SÉRGIO CAMPOS
CEL PM CMT CPSu



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Cel PM Luiz da Silva Maciel, Cmt do CPVI, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro/05, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
01	908499-1	Luiz da Silva Maciel	170,00
02	910071-7	Valdenoir Santos de Oliveira	50,00
03	908499-1	Luiz da Silva Maciel	170,00
04	910071-7	Valdenoir Santos de Oliveira	50,00
05	908499-1	Luiz da Silva Maciel	170,00
06	910071-7	Valdenoir Santos de Oliveira	50,00
07	908499-1	Luiz da Silva Maciel	170,00
08	910071-7	Valdenoir Santos de Oliveira	50,00
TOTAL			880,00

Balneário Camboriú, 05 de janeiro de 2006.

LUIZ DA SILVA MACIEL
Comando de Policiamento do Vale do Itajaí
Coronel PM Comandante



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Cel PM Wanderley Lopes, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	900175-1	Miguel Chokailo Neto	78,00

2	905043-4	Dalmo César dos Reis	55,00
3	907500-3	Wanderley Lopes	340,00
4	900325-8	Marcos Bento	110,00
5	907500-3	Wanderley Lopes	170,00
Total			753,00

Chapecó, 05 de Janeiro de 2006.

WANDERLEY LOPES
Cel PM CMT CPOe



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Cel PM Eliésio Rodrigues, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
01	911095-0	CESAR DA SILVA FEIJÓ	50,00
02	921043-1	SANDRO MANOEL SAGAZ BATISTA	250,00
03	911095-0	CESAR DA SILVA FEIJÓ	50,00
04	907513-5	ELIÉSIO RODRIGUES	170,00
05	915098-6	ROBERTO ANTÔNIO THOMAZ	50,00
06	907513-5	ELIÉSIO RODRIGUES	170,00
07	910144-6	ALMIR SILVA	78,00
08	915098-6	ROBERTO ANTÔNIO THOMAZ	50,00
09	911095-0	CESAR DA SILVA FEIJÓ	50,00
10	907513-5	ELIÉSIO RODRIGUES	340,00
11	910144-6	ALMIR SILVA	156,00
12	918753-7	ANTONINHO ANTUNES DE SOUZA	100,00
TOTAL			1.514,00

Lages-SC, em 06 de janeiro de 2006.

ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Comandante do CPPla



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM José Adalberto Bendlin, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
01	918567-4	Roberto Rocha Vicenti	100,00
02	925037-9	Manoel Gilmar Gomes Trindade	50,00
03	917537-7	Joanir Brusque	100,00
04	915263-6	João Anísio da Silveira	100,00
05	907262-4	Edmar Souza	50,00
06	917969-0	Emir Antonio Mafra	100,00
07	917963-1	Sergio Roberto da Silva	50,00
08	911225-1	José Carlos Bernardes	78,00
09	900281-2	Edson Severino	50,00
10	922582-0	Fausto Andrei de Oliveira Nunes	100,00
11	920335-4	Ivan César Weis	50,00
12	920584-5	Mauricio dos Santos	50,00
13	924518-9	Arlido Budik	50,00
14	924703-3	Tatiana Maria dos Santos Budik	50,00
15	917025-1	Luis Carlos Bispo da Silva	50,00
16	918565-8	Nelson Fantoni	50,00
17	924716-5	Luciana Briedis	50,00
18	900196-4	José Adalberto Bendlin	156,00
19	912024-6	Jurildo Mello	156,00
20	911224-3	João Batista Perego	50,00
21	910622-7	Carlos Moises Koehler	55,00
22	909686-8	Julio Cesar Motta Bastos da Silva	110,00
23	917536-9	Gilmar da Silva	110,00
24	918021-4	Rogério Teotônio da Silva	156,00
25	905101-5	Carlos Alberto Mafra	156,00
26	926399-3	Roberto de Oliveira Silva	50,00
27	924713-0	Marcia Knecht Blind Nienig	50,00
28	924711-4	Tarcisia da Silva Joaquim	50,00
29	922587-0	Natanael João Emilio	50,00
30	904578-3	Gilmar Bento	50,00
31	925046-8	Allan Deywis Maes	50,00
32	920712-0	Ademir Granemann de Souza	50,00
33	926404-3	Francis Osorio de Lima	100,00
34	925935-5	Fabiano Mota de Jesus	100,00
35	925037-9	Manoel Gilmar Gomes Trindade	100,00
36	925041-7	Tadeu José de Andrade	100,00

37	924712-2	Andreia Regeria Metzner	100,00
38	924716-5	Luciana Briedis	100,00
39	924525-1	Fabiano José Alves	100,00
40	917873-2	Joacir da Silva Joaquim	165,00
41	918569-0	Paulo Rogério da Silva	100,00
42	911664-8	Sebastião Adão Martins	100,00

Itajaí, 03 de janeiro de 2006.

JOSÉ ADALBERTO BENDIN
Ten Cel PM Cmt do 1º BPM



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Resp p/ Cmt do 2º BPM no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias militares, no mês de Dezembro de 2005, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	908933-0	Milton Fernando de Almeida	50,00
2	925777-2	Leodir Antonio Serafini	50,00
3	908933-0	Milton Fernando de Almeida	50,00
4	925777-2	Leodir Antonio Serafini	50,00
5	908393-6	Luiz Everaldo Matos	50,00
6	925253-3	Márcio Carlos Garcia	50,00
7	925728-4	Antonio Leonir Silveira de Alves	50,00
8	926661-5	Robeson Ricardo Teles	50,00
9	926939-8	Flávio Marinho Giovachi	50,00
10	917398-6	Tércio Valdir dos Santos	78,00
11	922683-4	Toni Angeli Corrales Ferreira	55,00
12	910737-1	Vilmar Debastiani	55,00
13	910737-1	Vilmar Debastiani	55,00
14	922016-0	Robson Xavier Neves	78,00
15	925250-9	Rodrigo Bekhauser	50,00
16	903028-0	Paulo Henrique Hemm	78,00
17	907923-8	Lodovico Orestes Menoncin	50,00
18	903028-0	Paulo Henrique Hemm	312,00
19	912895-6	Edenilvo Gilio de Oliveira	312,00
20	907923-8	Lodovico Orestes Menoncin	200,00
21	925762-4	Neivete Salami	100,00
22	925762-4	Marcelo Dutra	100,00
23	925762-4	Neivete Salami	100,00
24	925762-4	Marcelo Dutra	100,00
25	926187-7	Eduardo José Heckler	100,00
26	903064-6	Jorge Luiz de Gomes	156,00
27	917618-7	Ademar Casanova	156,00
28	920842-9	Sandro Nunes	156,00
29	924672-0	Fred Hilton Gonçalves da Silva	156,00
30	920859-3	José Ivan Schelavim	156,00
31	915954-1	Jonas Luiz Kraemer	110,00
32	910722-3	Lauri José da Silva	110,00
33	911451-3	Lauri Nereu Guisel	110,00
34	920722-8	Adriano Marcus Pereira	110,00
35	900452-1	Vilson Menezes	100,00
36	907923-8	Lodovico Orestes Menoncin	100,00
37	908393-6	Luiz Everaldo Matos	100,00
38	911054-2	Antonio Luiz Mascarelo	100,00
39	900052-6	Moacir Gilmar Arno	100,00
40	908933-0	Milton Fernando de Almeida	100,00
41	911449-1	Silvio Luiz Michels	100,00
42	912702-0	Edemar Sebastião do Amarau	100,00
43	914328-9	Nilson dos Santos	100,00
44	914341-6	Albano Francisco Rodrigues	100,00
45	914990-2	Iris Coronotti	100,00
46	915193-1	José Luiz de Lima	100,00
47	917218-1	Ademar Nagorski	100,00
48	917250-5	Luiz Carlos Haupenthal	100,00
49	918124-5	Volmir Silva	100,00
50	919012-0	Denilson José Branco	100,00
51	919200-0	Volmir Buzin	100,00
52	921006-7	Ivo Francisco Restello	100,00
53	921785-1	Cleber Gustavo Martins	100,00
54	921786-0	Ademir Antonio Domingues	100,00
55	921807-6	Paulo Fúza	100,00
56	922471-8	Alessandro Soares	100,00
57	922688-5	Gelson Schneider	100,00
58	924099-3	Anselmo Assis Strello	100,00
59	924110-8	Deoclésio Mendes de Medeiros	100,00
60	924364-0	Cristiane Berwanger	100,00
61	924973-7	Rudinei Moreira de Paula	100,00
62	925662-8	Márcio José Zneski	100,00
63	925728-4	Antonio Leonir de Alves	100,00
64	925735-7	Vladimir Cesar da Silva	100,00
65	925736-5	Rogério Togni	100,00
66	925754-3	Delmar Roque Camargo	100,00
67	926179-6	Edson Luiz Sozo	100,00
68	926184-2	Wendel Silvério de Ávila	100,00
69	926185-0	Marcus Andrey Kaefel	100,00
70	926193-1	Edson Luiz Vieira	100,00
71	926661-5	Robeson Ricardo Teles	100,00
72	916083-3	Guido Gustavo Stentzler	50,00
73	926180-0	Márcio Leuze	50,00
74	926202-4	Robinson Braun	50,00
75	907889-4	Milton Melo Terabinto	100,00
76	911425-4	Dioraci Francisco Dalaqua	50,00
77	903028-0	Paulo Henrique Hemm	78,00
78	907923-8	Lodovico Orestes Menoncin	50,00

79	922016-0	Robson Xavier Neves	78,00
80	903028-0	Paulo Henrique Hemm	78,00
81	907923-8	Lodovico Orestes Menoncin	50,00
82	917618-7	Ademar Casanova	78,00
83	924672-0	Fred Hilton Gonçalves da Silva	78,00
84	924357-7	Siomara Mireski	50,00
85	921198-5	Marcos Antonio Schilke	55,00
86	918302-7	José Francisco Rumhke	50,00
87	921007-5	Atair José dos Santos	50,00
89	924401-8	Nalmir João Gerlach	50,00
90	911034-8	Neri Celso Guisel	55,00
91	924386-0	Viviana Paula Pan	50,00
92	924397-6	Leourenço Beviláqua	50,00
93	924398-4	Amarildo Padilha Pereira	50,00
94	905858-3	Wilians Eurico da Rocha	50,00
95	919008-2	Claudio A Antonio da Rocha	50,00
96	924405-5	Perdson Moises Zanotto	50,00
97	925722-5	Valdecir Luiz Pugatto	50,00
98	925730-6	Carlinhos Pellin	50,00
99	905013-1	Ari Alberto Boer	50,00
100	924109-4	Paulo Renato Mossi	50,00
101	924377-1	Nanon Rosangela Huk Amarante	50,00
102	921790-8	Edson Luiz Riboli	50,00
103	923243-5	Fabiano Orlando dos Santos	50,00
104	925776-4	Rogério Jackie Pires dos Santos	50,00
105	916453-7	Pedro Antonio Ferrarim	50,00
106	917219-0	Aldir Antonio Tonkelski	50,00
107	921797-5	Victor Rubens Buss	50,00
108	922196-4	Márcio Antonio Fabris	50,00
109	924106-0	Márcio Antonio de Mello	50,00
110	924351-8	Jaueline Chagas	50,00
111	924386-0	Viviana Paula Pan	50,00
112	926186-9	Marco José Muller M de Oliveira	50,00

113	904315-2	Alexandre Dahmer	100,00
114	925725-0	Joste Tobias Vailon	100,00
115	925778-0	Eder Rogério Bet	100,00
116	900325-8	Marcos Bento	55,00
117	903064-6	Jorge Luiz de Gomes	2.184,00
118	910722-3	Lauri José da Silva	1.540,00
119	911749-0	Lourival Moreira dos Santos	1.540,00
120	900046-1	Luiz Paulino Romanini	1.400,00
121	907939-4	Sebastião Ari Dias	1.400,00
122	908027-9	Hideraldo Guilherme Kasburg	1.400,00
123	908145-3	Paulino Marcante	1.400,00
124	900144-1	Vitor Fogaça de Lima	1.400,00
125	900239-1	Silvano Spezia	1.400,00
126	911728-8	Alirio José Loz	1.400,00
127	914315-7	Sadi Antonio de Marco	1.400,00
128	914340-8	Luiz Antonio de Souza	1.400,00
129	914361-0	Carlos Alberto Guinzelli	1.400,00
130	915210-5	Sival Francisco de Oliveira	1.400,00
131	915216-4	Vilson Jair Maia	1.400,00
132	916459-6	Sérgio Antônio Lemes da Silva	1.400,00
133	916491-0	Néri Rolim	1.400,00
134	917264-5	Rosevelte Mozena	1.400,00
135	919058-9	Vanderlei A Souza Dorneles	1.400,00
136	919029-5	Jean M Leal do Nascimento	1.400,00
137	919110-0	Luiz Antonio Trindade	1.400,00
138	919118-6	Ricardo L Borges de Castilhos	1.400,00
139	919121-6	Vanderlei Duarte	1.400,00
140	919573-4	Taici Leite	1.400,00
141	921808-4	Adão Claudiomiro dos Passos	1.400,00
142	922695-8	Elizeu Alves Camargo	1.400,00
143	923816-6	Marcelo Carlos Gelatti	1.400,00
144	925250-9	Rodrigo Bekhauser	1.400,00
145	925594-0	Airto Oliverio da Costa	1.400,00
146	925587-7	Edenilson Comin	1.400,00
147	925655-5	Michel Hawat de Moura	1.400,00
148	925669-5	Ozias Gonçalves Goularte	1.400,00
149	926233-4	Kátia Kumen	1.400,00
150	900252-9	Itamar Rodrigues	770,00
155	900103-4	Jorge Geneci dos Santos	700,00
156	908933-0	Milton Fernando de Almeida	700,00
157	919008-2	Cláudio A Antunes da Rocha	700,00
158	924099-3	Anselmo Assis Strello	700,00
159	924125-6	José Jadir Seabra	700,00
160	925730-6	Carlinhos Pellin	700,00
161	918023-0	José Hercílio Catarina	1.092,00
162	905942-3	Sérgio Nunes de Oliveira	770,00
163	900346-0	Jorge Antonio Hackmann	770,00
164	900203-0	Nelson Peretto	700,00
165	917226-2	Domingos Valdir de Lima	700,00
166	924386-0	Viviana Paula Pan	700,00
167	925272-0	Evandro Dalmagro	700,00
168	925740-3	Evandro Carlos Lotici	700,00
169	926186-9	Marco J Muller M de Oliveira	700,00
170	925830-2	Anderson Mello Maia	1.092,00
171	900666-4	Idelcino Xarô Rodrigues	770,00
172	907910-6	Valmor Gosch	770,00
173	904315-2	Alexandre Dahmer	700,00
174	918060-5	Amantino Barea	700,00
175	924123-0	Odacir Zanchett	700,00
176	926193-1	Edson Luiz Vieira	700,00
177	926199-0	Marcelo Luiz Zanlucchi	700,00
178	926936-3	Jânio Sadi Kulba Júnior	700,00
179	914356-4	Delmar Fragozo Pompeo	770,00
180	918680-8	Luiz Valdecir Teles	700,00
181	912726-7	Paulo da Silva Santos	700,00
182	917218-1	Ademar Nagorski	700,00
183	917231-9	Flávio Augusto de Menezes	700,00
184	925743-8	Ederlei João Giotto	700,00
185	925968-6	Angelo Rodrigo Ribeiro Pompeu	700,00
186	920240-4	Fábio de Matos Melos	1.092,00
187	911429-7	Almir Paulino Correa	770,00

188	909803-8	Atílio de Oliveira	770,00
189	907967-0	Valdecir Duarte	700,00
190	918999-8	Adílio Zanchet	700,00
191	914110-8	Deoclésio Mendes de Medeiros	700,00
192	925757-8	Jolsivani Dechamps	700,00
193	926184-2	Wendel Silveira de Ávila	700,00
194	926187-7	Eduardo José Heckler	700,00
195	917618-7	Ademar Casanova	1.092,00
196	909801-1	Vilmar Antonio Candido	770,00
197	914279-7	Adauri Vilson Sagave	770,00
198	921202-7	Sidnei Dal Piva	700,00
199	921802-5	Vilson Menzel	700,00
200	925746-2	Fabiano Carlos Horostecki	700,00
201	926940-1	César Luiz Serpa	700,00
202	910733-9	Valdecir Bottega	770,00
203	915261-0	Sérgio Antonio Schneider	700,00
204	911442-4	Itacir dos Santos	700,00
205	922704-0	Zico Pelizzari	700,00
206	925739-0	Reginaldo Ronning	700,00
207	925753-7	Vladimir César da Silva	700,00
208	914333-5	Igomar da Silva Mireski	770,00
209	914363-7	Dionísio Sérgio Kuchmanski	700,00
210	918058-3	Airto Dalmoro	700,00
211	924357-7	Siomara Mireski	700,00
212	926179-6	Edson Jonas Sozo	700,00
TOTAL			100.720,00

Chapecó - SC, em 05 de Janeiro 2006

Paulo Henrique Hemm
Ten Cel PM Cmt Resp p/ cmt do 2ºBPM



RELATÓRIO Nº 012/2005

O Tenente Coronel PM Silvio Buba Cruz, Cmt do 3ºBPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	908986-1	Silvio Buba Cruz	78,00
2	901945-6	Luiz Carlos Martins	55,00
3	908986-1	Silvio Buba Cruz	156,00
4	922331-2	Flávio Kuss	55,00
5	925365-3	Alessandro Heide	50,00
6	925348-3	Fernando Rodrigo Gonçalves	50,00
7	925237-1	Gilmar Braz e Silva	50,00
8	920258-7	Nilton Silveira	156,00
9	910331-7	José Henrique C. Pischavolski	110,00
10	922162-0	José Rubens de Lima	100,00
11	922747-4	Carlos Roberto Betto	50,00
12	921752-5	Gilberto A. Elias de Oliveira	50,00
13	912299-0	Normandil Orival Leite	55,00
14	924239-2	Nelson Jaime C. Wagner	50,00
15	908428-2	Arnoldo de Jesus Soares	110,00
16	913986-9	Sérgio Roberto Lezan	110,00
17	917338-2	Mário Sérgio M. de Lima	100,00
18	925245-2	Jackson Neves	100,00
19	919684-6	Marco Antonio de Oliveira	100,00
20	912299-0	Normandil Orival Leite	21,50
21	921752-5	Gilberto A. Elias de Oliveira	12,50
22	922747-4	Carlos Roberto Betto	12,50
23	924638-2	Nelson Jaime C. Wagner	12,50
24	910823-8	Gilberto Dominico	78,00
25	910380-5	Rosmário dos Santos Veiga	50,00
26	924638-0	Anderson Pilaty	50,00
27	905528-2	Luiz Nogueira dos Santos	1.485,00
28	917925-9	Edson Ferreira da Cruz	1.350,00
29	908453-3	Valdevino Chagas	1.350,00
30	922719-9	José Adriano Deller	1.350,00
31	919686-2	Orlando Schwitzki	1.350,00
32	919685-0	Nelson Todt	1.350,00
33	914555-9	Luiz A. de Almeida do Valle	1.350,00
34	917345-5	Pedro Ari Glevinski	1.350,00
35	921752-5	Gilberto A. Elias de Oliveira	1.350,00
36	921768-1	Dário Gravi Gonçalves	1.350,00
37	912291-5	Valdemir Pereira da Silva	1.350,00
38	915494-9	José Carvalho Carneiro	1.485,00
39	908894-6	Irio Carlos Brand	1.350,00
40	913715-7	Osmar Bueno de Oliveira	1.350,00
41	944554-0	Leonides A. de Moraes Filho	1.350,00
42	921745-2	Sandro Rivellis	1.350,00
43	923530-2	Marcos Roberto de S. Pinto	1.350,00
44	925388-2	Mara C. Chaves Hoffmann	1.350,00
45	925340-8	Hélio de Assis Werka	1.350,00
46	955368-8	Éverton Silvano Cidral	1.350,00
47	925515-0	Luciano Valério	1.350,00

48	926289-0	Márcio Barcarol	1.350,00
49	925318-1	Silvaso Sasinski	2.028,00
50	915365-9	Luiz Alberto da Rosa	1.350,00
51	918333-7	Nei Antenor Kelmmer	1.350,00
52	911501-3	Nery Antonio Vargas	1.350,00
53	915332-2	Antonio Alvir P. Cavaleiro	1.350,00
54	917347-1	Pedro de Oliveira Neto	1.350,00
55	917941-1	Mário Gelchaki	1.350,00
56	921743-6	Samir José El-Dine	1.350,00
57	921748-7	Valdecir Daniel Ilkiw	1.350,00
58	924596-0	José Izoel Frankoski	1.350,00
59	917312-9	Acir Ribeiro do Nascimento	1.350,00
60	922861-6	Toni Roberto Guesser	50,00
61	925478-1	Paulo Antonio Zvares	50,00
62	925358-0	Mauro Pscheidt	50,00
63	922715-6	Marcio Pedro Pereira	50,00
64	920258-7	Nilton Silveira	78,00
65	910331-7	José Henrique C. Pischavolski	55,00
66	917442-7	Nanderson Roberto Pinheiro	110,00
67	922331-2	Flávio Kuss	110,00
		TOTAL	47.873,00

Canoinhas-SC, em 04 de janeiro de 2006

SILVIO BUBA CRUZ
Ten Cel PM Cmt do 3ºBPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTERIOR
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Edson Luiz Franzosi, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	926280-6	ATHOS AIMBERE CARDOZO BET	50,00
2	908509-2	PRESALINO DE MEDEIROS CORREA	50,00
3	923284-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	50,00
4	918584-4	JEFFERSON JOSÉ LUIZ	50,00
5	920144-0	RICARDO DA SILVA	50,00
6	916209-7	JEFFERSON FERNANDES	78,00
7	923248-6	JOBSON MACHADO DE AGUIAR	55,00
8	926265-2	FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO	50,00
9	921522-0	VILSON SCHLICKMANN SPERFELD	78,00
10	906894-5	SIDNEI GOMES DE ALMEIDA FILHO	50,00
11	914534-6	JAMIL ANANIAS DE SA	55,00
12	916256-9	PAULO PAES GOMES	50,00
13	923218-4	LUCIANO CAMPOS	50,00
14	923233-8	GIOVANE FERNANDES	50,00
15	923246-0	MAX HINCHEL SAVAATTO	50,00
16	925853-1	CLEITON MARCOS RAFAEL	50,00
17	925865-5	JARDEL SOARES LUCIANO	50,00
18	900085-2	EDSON LUIZ FRANZOSI	156,00
19	904701-8	ADENÍCIO JOÃO MARQUES	156,00
20	914462-5	JOEL ALVES	156,00
21	906894-5	SIDNEI GOMES DE ALMEIDA FILHO	100,00
22	900197-2	EDUARDO MENDES VIEIRA	156,00
23	921507-7	ALEX SANDRO ZEGERINO	156,00
24	919125-9	UBIRAJARA MARTINS BORGES	100,00
25	920838-0	SILVIO ROBERTO LISBOA	78,00
26	914115-4	MOISÉS SCHWITZ	55,00
27	921507-7	ALEX SANDRO ZEGERINO	78,00
28	912564-9	VALDECI CÂNDIDO DA SILVA	55,00
29	900085-2	EDSON LUIZ FRANZOSI	78,00
30	904701-8	ADENÍCIO JOÃO MARQUES	78,00
31	906894-5	SIDNEI GOMES DE ALMEIDA FILHO	50,00
32	916261-5	VANIO DE SOUZA ESPINDOLA	50,00
33	903130-8	EUZÉBIO BITENCOURT DAMIANI	55,00
34	926007-2	MAYCOLN DOS SANTOS ANDRADE	50,00
35	904701-8	ADENÍCIO JOÃO MARQUES	78,00
36	914534-6	JAMIL ANANIAS DE SA	55,00
37	905333-6	CÉLITO FERREIRA	60,00
38	917105-3	GERSON LUIZ GOMES	50,00
39	924205-8	GLEDSON VIEIRA FLORES	50,00
40	918231-4	ANTÔNIO CARLOS BALDOÍNO	50,00
41	910565-4	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	50,00
42	923218-4	LUCIANO CAMPOS	50,00
43	923237-0	CLAUDIOMAR PINHEIRO BENTO	50,00
44	918597-6	MOACIR MARTINS GARCIA	50,00
45	907143-1	JOÃO BATISTA DIAS	50,00
46	923516-7	JOSÉ SERAFIN ALVES FILHO	50,00
47	916853-2	JAIR LUIZ CORREA	50,00
48	920144-0	RICARDO DA SILVA	50,00
49	926064-1	WILLIAN DA SILVA MARTINS	50,00
50	911128-0	AIRTON JOSÉ BENTO	50,00
51	918590-9	LUDOVICO DA SILVA MATEI	50,00
52	913608-8	SEBASTIÃO DA SILVA	55,00

53	905310-9	DECIO PAQUELIN	50,00
54	904672-0	ROGERIO MARTINS ROCHA	50,00
55	923291-5	JOELSON ROGERIO DE LIMA	50,00
56	911170-0	JOSÉ DA SILVEIRA CUSTÓDIO	50,00
57	923284-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	50,00
58	912598-1	ROGERIO ROSSETTI	50,00
59	918573-9	AMARILDO JOÃO	50,00
60	916260-7	VÂNIO MENDES	50,00
61	916855-9	JAIME DE OLIVEIRA CARDOSO	50,00
62	920123-8	GEORGE RODRIGUES VIEIRA	50,00
63	911098-4	SEBASTIÃO DIAS ROCHA	50,00
64	912604-0	RONALDO DOS SANTOS	50,00
65	914625-3	LUIZ DA SILVA MADALENA	50,00
66	920632-9	HILTON GONDO URBANO	50,00
67	910620-6	ELADIO CELESTE DE LUCA	2.200,00
68	905310-7	DÉCIO PAQUELIN	2.000,00
69	910553-0	CLAUDJOMAR LUIZ MEDEIROS	2.000,00
70	911170-0	JOSÉ DA SILVEIRA CUSTÓDIO	2.000,00
71	912604-0	RONALDO DOS SANTOS	2.000,00
72	912571-0	CARLOS MACHADO	2.000,00
73	914207-0	NATANAEL BORGES CLAUDINO	2.000,00
74	916246-1	MARCIOLI ALEXANDRE DE ABREU	2.000,00
75	916255-0	PEDRO DA SILVA	2.000,00
76	918573-9	AMARILDO JOÃO	2.000,00
77	908724-9	PEDRO PAULO MINA	880,00
78	910564-6	FRANCIMAR JOSÉ BALDOÍNO	800,00
79	908364-2	JAIR JOSÉ DE SOUZA	880,00
80	920655-8	MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO	880,00
81	913608-8	SEBASTIÃO DA SILVA	880,00
82	916863-0	JOSÉ GERALDO CARDOSO XAVIER	800,00
83	911099-2	ADERBAL DE SOUZA CAMPOS	800,00
84	902038-1	HAMILTON RIBEIRO	800,00
85	908425-8	LUIZ GERALDO DE AGUIAR	800,00
86	908509-2	PRESALINO DE MEDEIROS CORREA	800,00
87	910027-0	VALDIR CARDOSO XAVIER	800,00
88	910582-4	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	800,00
89	911128-0	AIRTON JOSÉ BENTO	800,00
90	910565-4	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	800,00
91	914205-3	MARVALDO DE AGUIAR	880,00
92	911126-3	HÉLIO MENDES DA SILVA	800,00
93	911098-4	SEBASTIÃO DIAS ROCHA	800,00
94	906398-6	AFONSO WALTRICK MATOS	800,00
95	910570-0	JOSÉ CARLOS GOULART ALVES	800,00
96	926007-2	MAYCOLN DOS SANTOS	800,00
97	911169-7	JOSÉ CARLO LEANDRO DE OLIVEIRA	800,00
98	914191-0	GLADEMIR MANOEL FERNANDES	800,00
99	917115-0	MOAZIL JOSÉ DE SOUZA	800,00
100	918227-6	RUI ALBERTINO	800,00
101	910552-2	MARIO ALERCIO MARQUES	100,00
102	913830-7	WOLNEY DE OLIVEIRA FAUSTO	100,00
103	914174-0	CLAUDEMIR SOARES CARVALHO	100,00
104	911421-1	JOSÉ HAMILTON FERNANDES	100,00
105	912598-1	ROGERIO ROSSETTI	100,00
106	911147-6	JOÃO BRESSAN SORATO	100,00
107	908471-1	JAIME LUIZ BENTO	100,00
108	903688-1	OLINDIO SCHLICKMANN	100,00
109	907143-1	JOÃO BATISTA DIAS	100,00
110	910560-3	MILTON DA SILVA	100,00
111	908374-0	ELOIR FRAGA	100,00
112	912324-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA SILVA	100,00
113	903667-9	GERALDO VALGAS DE MEDEIROS	100,00
114	912324-5	FELÍCIO DA CUNHA MOTA	100,00
115	914629-6	SÉRGIO PERDONA SIMON	100,00
116	908583-1	JACKSON FLORENTINO	100,00
117	911149-2	SÉRGIO LUIZ FRANCISCO	100,00
118	915444-2	JOSÉ EDUARDO MACHADO	100,00
119	903815-9	OLÍVIO MARQUES MACHADO	100,00
120	922446-7	GILBERTO PEREIRA PACHECO	100,00
121	914181-2	EDSON DA SILVA	100,00
122	918620-4	JAIR ALVES	100,00
123	910552-2	MARIO ALERCIO MARQUES	100,00
124	913830-7	WOLNEY DE OLIVEIRA FAUSTO	100,00
125	914174-0	CLAUDEMIR SOARES CARVALHO	100,00
126	911421-1	JOSÉ HAMILTON FERNANDES	100,00
127	912598-1	ROGERIO ROSSETTI	100,00
128	911147-6	JOÃO BRESSAN SORATO	100,00
129	908471-1	JAIME LUIZ BENTO	100,00
130	903688-1	OLINDIO SCHLICKMANN	100,00
131	907143-1	JOÃO BATISTA DIAS	100,00
132	910560-3	MILTON DA SILVA	100,00
133	908374-0	ELOIR FRAGA	100,00
134	912324-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA SILVA	100,00
135	903667-9	GERALDO VALGAS DE MEDEIROS	100,00
136	912576-0	FELÍCIO DA CUNHA MOTA	100,00
137	914629-6	SÉRGIO PERDONA SIMON	100,00
138	908583-0	JACKSON FLORENTINO	100,00
139	911149-2	SÉRGIO LUIZ FRANCISCO	100,00
140	915444-2	JOSÉ EDUARDO MACHADO	100,00
141	903815-9	OLÍVIO MARQUES MACHADO	100,00
142	922446-7	GILBERTO PEREIRA PACHECO	100,00
143	914181-2	EDSON DA SILVA	100,00
144	918620-4	JAIR ALVES	100,00

145	910552-2	MARIO ALERCIO MARQUES	100,00
146	913830-7	WOLNEY DE OLIVEIRA FAUSTO	100,00
147	914174-0	CLAUDEMIR SOARES CARVALHO	100,00
148	911421-1	JOSÉ HAMILTON FERNANDES	100,00
149	912598-1	ROGERIO ROSSETTI	100,00
150	911147-6	JOÃO BRESSAN SORATO	100,00
151	908471-1	JAIME LUIZ BENTO	100,00
152	903688-1	OLINDIO SCHLICKMANN	100,00
153	907143-1	JOÃO BATISTA DIAS	100,00
154	910560-3	MILTON DA SILVA	100,00
155	908374-0	ELOIR FRAGA	100,00
156	912324-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA SILVA	100,00
157	903667-9	GERALDO VALGAS DE MEDEIROS	100,00
158	912576-0	FELÍCIO DA CUNHA MOTA	100,00
159	914629-6	SÉRGIO PERDONA SIMON	100,00
160	908583-1	JACKSON FLORENTINO	100,00
161	911149-2	SÉRGIO LUIZ FRANCISCO	100,00
162	915444-2	JOSÉ EDUARDO MACHADO	100,00
163	903815-9	OLÍVIO MARQUES MACHADO	100,00
164	922446-7	GILBERTO PEREIRA PACHECO	100,00
165	914181-2	EDSON DA SILVA	100,00
166	918620-4	JAIR ALVES	100,00
167	910552-2	MARIO ALERCIO MARQUES	100,00
168	913830-7	WOLNEY DE OLIVEIRA FAUSTO	100,00
169	914174-0	CLAUDEMIR SOARES CARVALHO	100,00
170	911421-1	JOSÉ HAMILTON FERNANDES	100,00
171	912598-1	ROGERIO ROSSETTI	100,00
172	911147-6	JOÃO BRESSAN SORATO	100,00
173	908471-1	JAIME LUIZ BENTO	100,00
174	903688-1	OLINDIO SCHLICKMANN	100,00
175	907143-1	JOÃO BATISTA DIAS	100,00
176	910560-3	MILTON DA SILVA	100,00
177	908374-0	ELOIR FRAGA	100,00
178	912324-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA SILVA	100,00
179	903667-9	GERALDO VALGAS DE MEDEIROS	100,00
180	912576-0	FELÍCIO DA CUNHA MOTA	100,00
181	908583-1	SÉRGIO PERDONA SIMON	100,00
182	908583-1	JACKSON FLORENTINO	100,00
183	911149-2	SÉRGIO LUIZ FRANCISCO	100,00
184	915444-2	JOSÉ EDUARDO MACHADO	100,00
185	903815-9	OLÍVIO MARQUES MACHADO	100,00
186	922446-6	GILBERTO PEREIRA PACHECO	100,00
187	914181-2	EDSON DA SILVA	100,00
188	918620-4	JAIR ALVES	100,00
189	900085-2	EDSON LUIZ FRANZOSI	156,00
190	906894-5	SIDNEI GOMES DE ALMEIDA FILHO	100,00
191	903969-4	RICARDO ASSIS ALVES	156,00
192	911022-4	HERMÓGENES CÂNDIDO P. FILHO	100,00
193	904701-8	ADENÍCIO JOÃO MARQUES	156,00
194	916228-3	ANÍZIO GEREMIAS	100,00
195	900197-2	EDUARDO MENDES VIEIRA	156,00
196	919125-9	UBIRAJARA MARTINS BORGES	100,00
197	911951-5	SILVIO RICARDO ALVES	156,00
198	905333-6	CÉLITO FERREIRA	100,00
199	918715-4	REINALDO PIRES JUNIOR	156,00
200	915442-6	JOSÉ LUIZ PAVANATI	100,00
201	912009-2	ANGELO BERTONCINI	156,00
202	923312-1	MARCIO DOMINGOS	100,00
203	911915-9	DENI DENI DOS SANTOS	156,00
204	908490-8	JADSON PEREIRA DOS SANTOS	100,00
205	914475-7	WÂNIO WIGGERS	156,00
206	926267-9	CLEBER DA SILVA BURIGO	100,00
207	914467-6	CLEDER PAULO PADILHA DROPPA	156,00
208	903660-1	ANTONIO LEIGO RAIMUNDO	100,00
209	916209-7	JEFFERSON FERNANDES	156,00
210	916228-3	ANÍZIO GEREMIAS	100,00
211	903969-4	RICARDO ASSIS ALVES	156,00
212	919125-9	UBIRAJARA MARTINS BORGES	100,00
213	900085-2	EDSON LUIZ FRANZOSI	156,00
214	906894-5	SIDNEI GOMES DE ALMEIDA FILHO	100,00
215	914474-9	GIOVANI SILVEIRA DO LIVRAMENTO	156,00
216	916265-8	VALMIR JOSÉ ALBINO FILHO	100,00
217	904701-8	ADENÍCIO JOÃO MARQUES	156,00
218	923312-1	MARCIO DOMINGOS	100,00
219	900197-2	EDUARDO MENDES VIEIRA	156,

236	911150-6	EDIR LEANDRO DIAS	700,00
237	916235-6	ERALDO MEDEIROS SANTIAGO	770,00
238	908416-9	PAULO RICARDO CARDOSO LUIZ	700,00
239	912320-2	MILTON DA SILVA	700,00
240	913840-4	ANTONIO FRANCISCO LOCKS NETO	700,00
241	918235-7	DALCIOLI RAMOS	600,00
242	916260-7	VÂNIO MENDES	700,00
243	923248-6	JOBSON MACHADO DE AGUIAR	770,00
244	911154-9	ROGERIO FLORES	700,00
245	918627-1	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	700,00
246	908534-3	ROGERIO LUIZ MACHADO	700,00
247	914216-9	VERÍSSIMO DA CUNHA MOTA	700,00
248	916237-2	GILBERTO BECKER CUNHA	700,00
249	916855-9	JAIME DE OLIVEIRA CARDOSO	700,00
250	918622-0	JOSÉ ALEXANDRE MOEREIRA VERDEGUER	770,00
251	906934-8	VALDIR PACHECO BALDOÍNO	700,00
252	916853-2	JAIR LUIZ CORRÊA	700,00
253	918231-4	ANTONIO CARLOS BALDOÍNO	700,00
254	912603-1	RICARDO CARLOS ROSÁRIO	700,00
255	914185-5	HELDER UMBELINA BARON	700,00
256	916753-6	FRANCISCO CARLOS MARTINS	700,00
257	915452-3	GIOVANE TONON	700,00
258	914193-6	JEFFERSON CACHOEIRA CLAUDINO	700,00
259	910576-0	JOÃO MACHADO	700,00
260	912580-9	ITAMAR MARQUES MACHADO	700,00
261	912581-7	JOÃO ANTONIO DIMON	700,00
262	914534-6	JAMIL ANANIAS DE SÁ	110,00
263	914174-0	CLAUDEMIR SOARES CARVALHO	100,00
264	900170-0	ALBERTO MARTINS GOULART	100,00
265	920143-2	RENATO COSTA	100,00
266	915526-0	SAUL GONÇALVES REZENDE	100,00
267	923218-4	LUCIANO CAMPOS	100,00
268	920123-8	GEORGE RODRIGUES VIEIRA	100,00
269	916848-6	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	100,00
270	926261-0	EDUARDO ROSA	100,00
271	918599-2	PEDRO MEDEIROS CAMILO	100,00
272	927045-0	ELISSON CLEMENTE AFONSO MINA	100,00
273	927044-2	ANDRÉ FERNANDES ELIAS	100,00
274	927050-7	MARCO ANTONIO MARTINS SILVA	100,00
275	926276-8	ANDRÉ PERINI POPOASK	100,00
276	918596-8	MIGUEL CLAUDIO CARDOSO	100,00
277	923284-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	100,00
278	908583-1	JACKSON FLORENTINO	100,00
279	916230-5	AVELINO FARIAS	100,00
280	912586-8	LUIZ SILVA DE ANDRADE	100,00
281	916229-1	ANTONIO CLARET DE MEDEIROS	100,00
282	926257-1	JEAN CARLOS MACHADO	100,00
283	916234-8	ÉVALDO PEREIRA	100,00
284	904672-0	ROGERIO MARTINS ROCHA	100,00
285	920138-6	MARIO SÉRGIO RODRIGUES	100,00
286	923516-7	JOSÉ SERAFIN ALVES FILHO	100,00
287	921157-8	JOSÉ DE FARIAS	100,00
288	903815-9	OLIVIO MARQUES MACHADO	100,00
289	920147-5	ROSINEI ALVES FIRMINO	100,00
290	915444-2	JOSÉ EDUARDO MACHADO	100,00
291	927048-5	ANDRÉ RIBEIRO FERNANDES	100,00
292	914462-5	JOEL ALVES	156,00
293	926267-9	CLEBER DA SILVA BURIGO	100,00
294	914467-6	CLEDER PAULO PADILHA DROPPA	156,00
295	925102-2	MARCOS ROBERTO BELMIRO	100,00
296	911951-5	SILVIO RICARDO ALVES	156,00
297	916228-3	ANIZIO GEREMIAS	100,00
298	911915-9	DENEI DENI DOS SANTOS	156,00
299	922288-0	JAILSON BORGES	100,00
300	914462-5	JOEL ALVES	156,00
301	923246-0	MAX HINCHEL SAVIATTO	100,00
302	918715-4	REINALDO PIRES JUNIOR	156,00
303	909735-0	MARNE AGOSTINHO	100,00
304	924687-8	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI	468,00
305	922338-0	DANTE DA COSTA CHIERIGHINI	312,00
306	925819-1	PAULO SÉRGIO PEREIRA DE BONA PORTÃO	312,00
307	925821-3	PETERSON DO LIVRAMENTO	1.092,00
308	914205-3	MARIVALDO DE AGUIAR	330,00
309	920838-0	SILVIO ROBERTO LISBOA	78,00
310	917061-8	MOACIR GOMES PEREIRA	50,00
311	916861-3	JOSÉ DA SILVA RAMOS	50,00
312	923284-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	50,00
313	916861-3	JOSE DA SILVA RAMOS	50,00
314	926280-6	ATHOS AIMBERE CARDOZO BET	50,00
315	905333-6	CÉLITO FERREIRA	50,00
316	920144-2	RICARDO DA SILVA	50,00
317	918615-8	FABIO FERNANDES NUNES	50,00
318	918212-8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	50,00
319	916853-2	JAIR LUIZ CORREA	50,00
320	926279-2	JOÃO RAFAEL DOS REIS BARRETO	50,00
321	911154-9	ROGÉRIO FLORES	50,00
322	926266-0	DOUGLAS DE SOUZA GRASSI	50,00
323	918615-8	FABIO FERNANDES NUNES	50,00
324	918212-8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	50,00
325	918615-8	FABIO FERNANDES NUNES	50,00

326	918212-8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	50,00
327	924687-8	ROGÉRIO PIOVESANO BARTOLAMEI	78,00
328	911154-9	ROGÉRIO FLORES	50,00
329	920144-0	RICARDO DA SILVA	50,00
330	902754-8	JUAREZ MARTINS	50,00
331	907649-2	VILMAR BOAVENTURA	55,00
332	918590-9	LUDOVICO DA SILVA MATEI	50,00
333	911174-3	TADEU DOS PASSOS LOPES	55,00
334	923284-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	50,00
335	918715-4	REINALDO PIRES JUNIOR	156,00
336	922338-0	DANTE DA COSTA CHIERIGHINI	156,00
337	918212-8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	50,00
338	918227-6	RUI ALBERTINO	50,00
339	926274-1	FREDERICO SCHMTZ DOS SANTOS	50,00
340	922215-4	GILMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	50,00
341	922898-5	DIOCÉSIO BENTO	50,00
342	923624-4	ISMAEL DAMÁZIO GUEDES	50,00
343	916268-2	MÁRIO AUGUSTO CARDOSO LUIZ	50,00
344	917106-1	ILSON ROBERTO GUIMARÃES	50,00
TOTAL			93.471,00

Tubarão, 09 de Janeiro de 2006.

Edson Luiz Franzosi
Ten Cel PM Cmt 5º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005			
O Ten Cel PM TURÍBIO SKONIECZNY, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados			
Nº	Matricula	Nome	Valor
01	916116-3	GUILHERME RICARDO BEZ	78,00
02	910137-3	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	55,00
03	918370-1	AIRES STRAUBEL MOTA	55,00
04	922787-3	RUBENS DE OLIVEIRA	50,00
05	926524-4	ERIVELTON RIVELINO RINALDI	50,00
06	911648-6	JULIO DIAS	50,00
07	918370-1	AIRES STRAUBEL MOTA	55,00
08	913062-4	JOSE LUIS MACEDO DA SILVA	50,00
09	909657-4	EDUARDO ROBERTO BENTO	55,00
10	911654-0	JERONIMO DE SOUZA JUNIOR	50,00
11	920231-5	ALFREDO NOGUEIRA DOS SANTOS	78,00
12	900531-5	LEONOR FARIAS	50,00
13	910137-3	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	55,00
14	922759-8	MARCOS ANTONIO R DOS SANTOS	50,00
15	914064-6	MARIO DE OLIVEIRA MORAES	50,00
16	921859-9	ALDAIR JOSE CORDEIRO	50,00
17	921039-3	EMANUEL ORTIZ	50,00
18	924754-8	DEJAIR FRANCISCO CAVALLI	50,00
19	911630-3	LUIZ CARLOS COSTA	50,00
20	908873-3	ERNESTO JOSE DA SILVA	156,00
21	917807-3	NEWTON FERNANDO AYRES DOS ANJOS	156,00
22	919728-1	FABIO RAMOS	156,00
23	917459-1	ION ANTUNES DOS SANTOS	110,00
24	914415-3	EDSON ROGERIO ANDRADE	100,00
25	909192-0	FRANCISCO MENDES	156,00
26	920230-7	ANDRE LUIZ BINDER	156,00
TOTAL			2.021,00

Lages, SC, 03 de Janeiro de 2006.

TURÍBIO SKONIECZNY
Ten Cel PM Sub Cmt Resp p/ Cmdo do 6º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

RELATÓRIO Nº 12/2005			
O Ten Cel PM Ed'Oner Paes Sá, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados			
Nº	Matricula	Nome	Valor
1	905102-3	Ed'Oner Paes Sá	78,00
2	914904-4	Luiz Ivan Martins	50,00
3	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	78,00
4	914904-4	Luiz Ivan Martins	50,00
5	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	78,00

6	914904-4	Luiz Ivan Martins	50,00
7	922469-6	Murilo Gonçalves	50,00
8	906486-9	Paulo Romualdo Weiss	156,00
9	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	156,00
10	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	100,00
TOTAL			846,00

São José, 09 de Janeiro de 2006.

ED'ONER PAES SÁ
Ten Cel PM Cmt 7º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

RELATÓRIO Nº 12-A/2005			
O Ten Cel PM Ed'Oner Paes Sá, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2005 (Operação Veraneio) aos servidores abaixo relacionados			
Nº	Matricula	Nome	Valor
01	900450-5	Zailton Manoel Senhorinha	1.320,00
02	904075-7	Carlos César dos Santos	1.200,00
03	906635-7	Luiz Alberto Prim	1.200,00
04	908301-4	Gilberto Alcides Tolentino	1.200,00
05	911247-2	Luiz Carlos Dutra	1.200,00
06	912617-1	Ricardo Dehlano	1.200,00
07	913950-8	Carin Schumann Dehlano	1.200,00
08	915553-8	Marco Antônio Luiz	1.200,00
09	900448-3	Valdemiro Coelho	1.200,00
10	907502-0	Zamir Alfredo Pereira	1.200,00
11	910979-0	Alan Lad de Souza	1.200,00
12	913566-9	Nilton Baptista	1.200,00
13	914904-0	Luiz Ivan Martins	1.200,00
14	916318-2	Maria do Carmo Xavier Peres	1.200,00
15	918303-5	Hercílio José Amândio	1.200,00
16	922532-3	Rosi Méri dos Santos	1.200,00
17	909891-7	Edson da Silva	1.320,00
18	908157-7	Mário de Jesus Ferreira	1.320,00
19	916377-8	Roberto Carlos Coelho	1.200,00
20	905285-1	Vitor Carlos de Campos	1.200,00
21	906353-6	Luiz Carlos Soares Padilha	1.200,00
22	906932-1	Uilson Amorim	1.200,00
23	906997-6	Amarildo Valmor da Silva	1.200,00
24	907336-1	Célio Julio da Silva	1.200,00
25	907887-8	Adílio Silva Filho	1.200,00
26	914266-5	Jorge Luiz Rafael	1.200,00
27	915547-3	Aurélio Marques dos Santos	1.200,00
28	917045-6	Márcio Luiz dos Santos	1.200,00
29	909863-1	Arlindo Polli Neto	1.200,00
30	910502-6	Márcio Walmor Destri	1.200,00
31	910894-7	Orli José da Silva	1.200,00
32	910956-0	Valmor Aquino da Luz	1.200,00
33	911520-0	Osniildo Narciso de Bcelos	1.200,00
34	912189-7	Mauri Fernandes	1.200,00
35	913574-0	Julio Cesar Espindola	1.200,00
36	913686-0	Carlos Alberto da Silva	1.200,00
37	914029-8	Darci Coelho Miguel	1.200,00
38	921934-0	Antonio Carlos Pereira Filho	1.200,00
39	921974-9	Almir Maincheim	1.200,00
40	925108-1	Oliver de Paula Almeida	1.200,00
41	925175-8	Elizete Vargas	1.200,00
42	926793-0	Josiane Cordeiro Marcelino	1.200,00
43	926794-8	Thiago Caetano da Silva	1.200,00
44	920254-4	Maurício Coelho da Silva	936,00
45	924664-9	Cristiano Medeiros	936,00
46	905102-3	Ed'Oner Paes Sá	156,00
47	904568-6	Silvio Hernani Fernandes	156,00
48	906486-9	Paulo Romualdo Weiss	156,00
49	913520-0	Luiz Carlos Correa Da Costa	156,00
50	913531-6	Paulo Roberto Waldrigues Rosa	156,00
51	913520-0	Luiz Carlos Correa Da Costa	156,00
52	905102-3	Ed'Oner Paes Sá	156,00
53	904568-6	Silvio Hernani Fernandes	156,00
54	905102-3	Ed'Oner Paes Sá	156,00
55	913531-6	Paulo Roberto Waldrigues Rosa	156,00
56	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	156,00
57	906486-9	Paulo Romualdo Weiss	156,00
58	913516-2	Luiz Antônio Veiga Beckert	156,00
TOTAL			55.860,00

São José, 09 de Janeiro de 2005.

ED'ONER PAES SÁ
Ten Cel PM Cmt 7º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Alvir Antonio Schneider, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias pagas no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
2	923589-2	Sérgio Anacleto da Silva	50,00
3	918706-5	Evandro de Andrade Fraga	78,00
4	921517-4	Marcio Leandro Reisdorfer	78,00
5	911499-8	Nei José Martins	55,00
6	907484-8	Antonio José Artur	50,00
7	920622-1	Osni Onessimo Machado	50,00
8	925522-2	Luiz Antonio Domingos	50,00
9	916130-9	Nelson Henrique Coelho	390,00
10	924452-2	Alessandre Soares da Cruz	250,00
11	910113-6	Jari de Oliveira	100,00
12	915558-9	Adilson Ponikierski	100,00
13	911288-0	Humberto Samy	100,00
14	321820-1	Valdirene Camargo	100,00
15	926106-0	Jacson Rodrigo Barbosa	50,00
16	926134-6	Moises dos Santos Soares	50,00
17	907475-9	Sebastião Divino A. De Moraes	50,00
18	911889-6	Adão Maria Constância	50,00
19	923091-2	Valdineze Pereira de Andrade	50,00
20	926915-0	Robson Temistocles dos Santos	50,00
21	921438-0	Ademir Pereira	50,00
22	912759-3	Aparecido Alves de Freitas	50,00
23	908062-7	João Carlos Pedrosa da Cruz	50,00
24	915572-4	Geldecio de Souza	50,00
25	912280-0	José Gayas	50,00
26	926362-4	Ives Carvalho Bueno	50,00
27	924204-0	Orilton do Prado	50,00
28	926283-0	Admilson Teodoro	50,00
29	926338-1	Charles Adriano Fernandes	50,00
30	926974-6	Jonatha Vilarino	50,00
31	910082-2	Marivaldo Rocha	50,00
32	914564-8	Miguel Leitholdt Filho	50,00
33	921645-6	Ademir Albino de Abreu	50,00
34	926853-7	Ricardo Wolfen Rulf	50,00
35	919383-9	Moraes Lourenço Policarpo	50,00
36	923073-4	Ademar Cirino de Campos	50,00
37	924823-4	Alexandre dos Santos	50,00
38	926037-4	Marco Aurélio Diehl Bueno	50,00
39	913857-9	Altair Condes	50,00
40	912790-9	Gilnei Roque Mussahauser	50,00
41	924220-1	Jorge Bento dos Santos	50,00
42	926995-9	Fábio Rodrigo Heide	50,00
43	923109-9	Patricia Erbs	50,00
44	926152-4	Adriano Maciel Silverio	50,00
45	911658-0	Francisco Joaquim de Souza	50,00
46	919430-4	Daniel Avila	50,00
47	911888-8	Carlos Francisco Rech	100,00
48	924884-6	Fabiano João de Oliveira	100,00
49	915582-1	José Luz de Oliveira Araújo	100,00
50	920015-0	Renato Alves Barbosa	100,00
51	926383-7	Adriano Enéas Vieira	100,00
52	922633-8	Emerson Luiz Fiamoncini	100,00
53	905641-6	Luiz Francisco de Souza	100,00
54	911285-5	Edson Emilio Dutra	100,00
55	907514-3	Aroldo Neith	50,00
56	907761-8	José Cláudio Santiago	50,00
57	926900-2	Rodrigo Fiorelli	50,00
58	924902-8	Jean Carlos Caetano	50,00
59	912802-6	Josemar Borges	100,00
60	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	100,00
61	921668-5	Edvaldo Leonardo	50,00
62	923899-9	Walfrido Adam Junior	50,00
63	924230-9	Edilson Fidelis	50,00
64	926100-1	Moirá Priscila Michel	50,00
65	920904-2	Juarez Mira Massaneiro	50,00
66	913854-4	Ademir Tomelin	50,00
67	916952-0	João da Cruz Junior	50,00
68	926172-9	Wilson Müller	50,00
69	924825-0	Marcio Cesar Coelho	50,00
70	926325-0	Gabriel Mauricio Novinski	50,00
71	926358-0	Helene Cristian Evangelista	50,00
72	926913-4	Fábio da Rosa Vitor	50,00
73	907048-6	Lidio Miglioli	50,00
74	915575-9	Godoberto dos Santos	50,00
75	922364-9	Silvana de Souza Kaszubowski	50,00
76	922742-3	Paulo Adriano de Oliveira	50,00

77	918473-2	Indalencio Schlickmann	50,00
78	925489-7	Juliano Anderson de Oliveira	50,00
79	923090-4	Gerson Ritzmann	50,00
80	924827-7	Rodrigo Alves da Maia	50,00
81	923744-5	Anderson Américo Espindula	50,00
82	924254-6	João Luiz Gonçalves Pires	50,00
83	926127-3	Luiz Henrique D'Aredé	50,00
84	926392-6	Jean Carlo Becker	50,00
85	905716-1	Ambrosio Catafesta	100,00
86	913859-5	Anizio José Cardoso	100,00
87	917339-0	Moacir Schorne de Amorim	100,00
88	924911-7	Enio Leal Padilha	100,00
89	915408-6	Antonio Cezar de Prestes	50,00
90	919206-9	Arlando Borba	50,00
91	922368-1	Mara Lúcia da Costa	50,00
92	924523-5	Jean Frank da Silva	50,00
93	918498-8	Valdemar Pereira	50,00
94	919371-5	Aginaldo de Souza	50,00
95	926850-2	Aguielo Roberto M. Silva	50,00
96	926897-9	Wagner Sardo	50,00
97	920596-9	Edilson Luiz Pereira Mendes	50,00
98	920889-5	Sandro Robson Fernandes	50,00
99	923077-7	Adenir Pascoino	50,00
100	926930-4	Rodrigo Lopes	50,00
101	911223-1	Arlando Assunção	100,00
102	907733-2	José Tadeu dos Santos	100,00
103	911279-0	Amarildo Zanis	100,00
104	924064-0	Sidnei Paulo Castanha	100,00
105	911255-3	João Sérgio dos Passos Kiss	100,00
106	924900-1	Reginaldo Ap. Aldridge da Silva	100,00
107	924080-2	Ricardo R. P. da Luz Walter	50,00
108	926133-8	Anderson Pickler	50,00
109	926154-0	Anderlei Farias Rodrigues	50,00
110	926382-9	Eliseu Gravi	50,00
111	903570-2	Leo Karsten Junior	50,00
112	906859-6	Eliezer Dias de Freitas	50,00
113	923008-4	Emanuel Didimo Sauer	50,00
114	926128-1	Adrian Freiburger	50,00
115	919384-7	Osnildo Lauro Ferreira	50,00
116	926142-7	Marcelo Fernandes Pereira	50,00
117	920013-4	Marcos Aurélio Auerswaldt	50,00
118	923899-9	Walfrido Adam Junior	50,00
119	924581-2	Emerson Quinins Vieira	50,00
120	926175-3	Geraldo Marco Machado	50,00
121	910089-0	Gilberto Sansão	50,00
122	924231-7	Darcio Volnei Boz	50,00
123	924881-1	Ismail Gonçalves Francisco	50,00
124	924240-6	Cleveson Tolfo Garcez	50,00
125	917502-4	Luiz Antonio Cardoso	50,00
126	919366-9	Jorge Jairo da Silva Cascaes	50,00
127	923109-9	Patricia Erbs	50,00
128	917936-4	João Maria Soares	50,00
129	921679-0	Sergio João Padilha	50,00
130	922611-7	Paulo da Silva Ramos	50,00
131	921428-3	Joelson Assunção	50,00
132	925487-0	Willy Anderson Rodrigues	50,00
133	919361-8	Antonio Feliciano Leite	50,00
134	924227-9	Helton Marcio Vieira	50,00
135	924231-7	Darcio Volnei Boz	50,00
136	919366-9	Jorge Jairo da Silva Cascaes	50,00
137	923109-9	Patricia Erbs	100,00
138	924193-0	Jorgiani Carvalho	156,00
139	903034-4	Alvir Antonio Schneider	156,00
140	917404-4	Ricardo Carlos Meyer	100,00
141	924896-0	Nilton dos Santos Correa	55,00
142	917438-9	Marcos Antonio Pinheiro	50,00
143	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	110,00
144	917644-6	Angelina Bittencourt	100,00
145	919205-0	Roberto Denich de Angelis	100,00
146	907733-2	José Tadeu dos Santos	100,00
147	926128-1	Adrian Freiburger	50,00
148	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
149	921688-0	Claudinei Bombazar	50,00
150	907731-6	Joanhi Soares da Rocha	55,00
151	912830-1	Orlando Rodrigues	50,00
152	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
153	923566-3	Leonides Helling	50,00
154	919366-9	Jorge Jairo da Silva Cascaes	50,00
155	919205-0	Roberto Denich de Angelis	50,00
156	913901-0	Alberto Carline	660,00
157	921674-0	Marcelo Furtado Araujo	600,00
158	907803-7	Sergio Vanderlei de Souza	600,00
159	922384-3	Carla Regina Ludvig	600,00
160	924231-7	Darcio Volnei Boz	600,00
161	926154-0	Anderlei Farias Rodrigues	600,00
162	922353-3	Maria das Graças da Silva	600,00
163	926349-7	Cleveson Alves de Macedo	936,00
164	922329-0	Adriano Madeira	600,00
165	923566-3	Leonides Elling	660,00
166	925312-2	Roque Soares da Rocha	660,00
167	910343-0	João Vanderlei Ferreira	660,00
168	921152-7	Cezar Modesto da Silva	660,00
169	923903-0	Samuel Antonio dos Santos	660,00
170	916950-4	Ivanildo Francisco Abi	600,00
171	914674-1	João Soares da Rocha Filho	600,00
172	910113-6	Jari de Oliveira	600,00
173	911285-5	Edson Emilio Dutra	600,00
174	911888-8	Carlos Francisco Rech	600,00
175	913860-9	Auro Brand	600,00
176	914061-1	Marco A. Hoffer Madruga	600,00
177	915408-6	Antonio C. Palhano Prestes	600,00
178	913874-9	Israel dos Santos	936,00
179	917404-4	Ricardo Carlos Meyer	936,00
180	920241-2	Gelásio Pires	936,00
181	922322-3	Paulo Roberto Bilinsk Grams	660,00
182	911905-1	Sebastião Francisco da Silva	660,00
183	911360-6	Olívio Schneider Rodrigues	660,00
184	917438-9	Marcos Antonio Pinheiro	660,00
185	916072-8	Adelar Albino de Abreu	600,00
186	912802-6	Josemar Borges	600,00
187	911303-7	Moacir da Rocha	600,00
188	913859-5	Anizio Jose Cardoso	600,00
189	910286-8	Noayr Luciano	600,00
190	912100-5	Dilson J. Quadros	600,00
191	910308-2	Daniel Mariano da Rocha	600,00
192	907512-7	Carlos Roberto Schoröder	600,00
193	926130-3	Guilherme Silveira	600,00
194	924898-6	Erevan de Souza	600,00
195	911304-5	Nelson de Oliveira e Silva	600,00
196	918751-0	Renato Domingos de Oliveira	600,00
197	924918-4	Eldinei Lankewicz	600,00
198	917890-2	Giovane Antonio dos Santos	600,00
199	920875-5	Fabio Estuqui	600,00
200	915577-5	Celso Machado	600,00
201	913857-9	Altair Condes	600,00
202	915345-4	Francisco de Assis Machado	600,00
203	921723-1	Jairo Leadro I	156,00
204	908687-0	Calixto Antonio Fachini	100,00
205	926972-0	Ednei Luiz Ramos	936,00
206	910049-0	Waldemar Dalabona	936,00
207	916668-8	Antonio Sezar de Souza	660,00
208	907065-6	Luciano Bertoldo	660,00
209	924191-4	Juliano Faedo	600,00
210	914652-0	Cesar Ferreira	600,00
211	922725-3	Marcos Herminio Sasinski	660,00
212	916562-2	Edson Ricardo Franczak	600,00
213	922381-9	Alessandra de Pin	600,00
214	916564-9	Elias José de Lima	600,00
215	902315-1	Egon Kohler	600,00
216	915567-8	Dirceu Claudino Leite	600,00
217	910078-4	Antonio José Borges	600,00
218	924812-9	Valdir Campanharo	600,00
219	917006-5	Luiz Carlos Simões	600,00
220	919384-7	Osnildo Lauro Ferreira	600,00
221	913854-4	Ademir Tomelin II	600,00
222	921684-7	Ilido Silveira	600,00
223	924067-5	Emir Morbis	600,00
224	926138-9	Luiz Cezar Nadrovski	600,00
225	926925-8	Fabricio da Silva Anselmo	600,00
226	916218-6	Nilton Eduardo dos Santos	156,00
227	908687-0	Calixto Antonio Fachini	100,00
228	926972-0	Ednei Luiz Ramos	780,00
229	910169-1	Rogério Luiz Kumlein	780,00
230	921248-5	Arlene Souza da Silva Vilela	780,00
231	920241-2	Gelásio Pires	1.092,00
232	910821-1	Amarildo de Assis Alves	1.248,00
233	921517-4	Marcio Leandro Reisdorfer	1.092,00
234	925314-9	Celso Mlanarczyki Júnior	660,00
235	904448-5	Wigando Leitholdt	660,00
236	908271-9	Moacir Bráulio Sagas	660,00
237	902920-6	João Alberti	660,00
238	911499-8	Nei José Martins	600,00
239	902360-7	Irineu Fagundes Batista	600,00
240	911876-4	Carlos Cesar Dutra	600,00
241	903575-3	Mario José de Jesus	600,00
242	911286-3	Francisco Pereira Soares	600,00
243	918473-2	Indalencio Schlickmann	600,00
244	914658-0	Francisco Joaquim de Souza	600,00
245	923098-0	Edson Souza	600,00
246	924244-9	Ernesto Eliseu Schmitt	600,00
247	910113-6	Jari de Oliveira	100,00

248	917886-4	Edson César Ardino	100,00
249	921435-6	Rolf Wolfgang Hendel	100,00
250	924235-0	Adenilson de Lima	100,00
251	926138-9	Luiz Cezar Nadrovski	100,00
252	926154-0	Anderlei Farias Rodrigues	100,00
253	926338-1	Charles Adriano Fernandes	100,00
254	926900-2	Rodrigo Fiorelli	100,00
255	926926-6	Roberval Meurer	100,00
256	926930-4	Rodrigo Lopes	100,00
257	916698-9	Serafim Paese Neto	660,00
258	913902-8	Eliane Rozi	600,00
259	910117-9	Dorneles Brasil Moreira	600,00
260	907065-6	Luciano Bertoldo	660,00
261	910285-0	Valdenir Vacholz	660,00
262	918834-7	Jurandir José Rodrigues	600,00
263	917919-4	Walter Maciel de Souza	600,00
264	921429-1	Carlos Alberto Ramos	600,00
265	917327-7	Julio Cesar Rodrigues	600,00
266	919199-2	Sergio Cabral Filho	600,00
267	926140-0	Marlon Salvo de Araujo	600,00
268	915575-9	Godoberto dos Santos	600,00
269	924086-1	Duglaciêl Jesus Becker	600,00
270	913497-2	Adilson Moreira	156,00
271	922372-0	Maria Cláudia Rosa	100,00
272	924067-5	Emir Morbis	100,00
273	926934-7	Antonio Jamil de Toledo Junior	100,00
274	926956-8	Marcio Rodrigues	400,00
275	918859-2	Claudio Linderman	400,00
276	926847-2	Diego Melo Montibeller	400,00
277	926167-2	Marcelo Ribeiro Pereira	400,00
278	926868-5	Claydon Figueiredo Julio	400,00
279	922608-7	Enio da Silva	400,00
280	923008-4	Emanuel Didimo Sauer	400,00
281	922228-6	Waldemar Cezar da Silva	770,00
282	926102-8	Marcos João da Silva	700,00
283	926117-6	Rodinei da Silva	700,00
284	926128-1	Adrian Freiburger	700,00
285	926370-5	Gerson Luiz Mondini	700,00
286	924877-3	Cristiano Sousa Santos	700,00
287	926170-2	Rodrigo Machado	700,00
288	910082-2	Marivaldo Rocha	700,00
289	914564-8	Miguel Leitholdt Filho	700,00
290	921718-5	Elizário dos Santos	700,00
291	907753-7	Osni Manoel dos Anjos	700,00
292	911255-3	João Sergio dos Passos Kiss	700,00
293	907766-9	Ezequiel Dias de Medeiros	700,00
294	926093-5	Márcio José Ramos	700,00
295	917408-7	Luciano Walfrido Pinho	312,00
296	908495-9	Adilson Moreira	780,00
297	908495-9	Bill Farney de Medeiros	1.560,00
298	913510-3	Hilário Zils	780,00
299	926116-8	José Carlos Vaz da Silva	700,00
300	918706-5	Evandro de Andrade Fraga	1.092,00
301	907768-5	Carlos Roberto G. Dominoni	770,00
302	920031-2	Luiz C. Bonifácio Nunes	770,00
303	912809-3	José Orlando Pires Júnior	770,00
304	912276-1	Hélio Antônio de Oliveira	770,00
305	911889-6	Adão Maria Constância	700,00
306	907761-8	José Claudio Santiago	700,00
307	908631-5	Oswaldir de Jesus Nogueira	700,00
308	911317-7	Sebastião Knopf	700,00
309	907514-3	Aroldo Neitsch	700,00
310	920622-1	Osni Onesimo Machado	700,00
311	911465-3	João Alfredo de Lima	700,00
312	924897-8	Marcelo Grein	700,00
313	924922-2	Luiz Alves Rodrigues	700,00
314	907047-8	João Maria Stein	700,00
315	907048-6	Lidio Miglioli	700,00
316	908062-7	João Carlos Pedroso da Cruz	700,00
317	909482-2	Adilson João dos Reis	700,00
318	911675-3	Edson Carlos Meurer	700,00
319	912759-3	Aparecido Alves de Freitas	700,00
320	919368-5	Bento Soares da Rocha Neto	700,00
321	922146-8	Oswaldir Barbosa	700,00
322	925490-0	Marcio Luiz Moretti	700,00
323	926906-1	Jonatã Nunes da Silveira	700,00
324	910090-3	Valter Correa da Silva	770,00
325	903034-4	Alvir Antonio Schneider	780,00
326	924896-0	Nilton dos Santos Correia	50,00
327	910145-4	Adilson Michelli	1.092,00
328	924818-8	Célio Alves de Oliveira	700,00
329	912051-3	Oldemar Dalcly Vieira	1.092,00
330	921526-3	Luiz André P. Viana de Oliveira	1.092,00
331	924674-6	Iagã Indalêncio Cota	1.092,00
332	913497-2	Adilson Moreira	936,00
333	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	156,00
334	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	50,00

335	922364-9	Silvana de Souza Kaszubowski	50,00
336	917404-4	Ricardo Carlos Meyer	156,00
337	920241-2	Gelásio Pires	156,00
338	922322-3	Paulo Roberto Bilinstk Grams	156,00
339	922329-0	Adriano Madeira	156,00
340	910049-0	Waldemar Dallabona	156,00
341	916668-8	Antonio Sezar de Souza	156,00
Total Geral			119.800,00

Joinville, 10 de Janeiro de 2006.

ALVIR ANTONIO SCHNEIDER
Ten Cel PM Cmdt 8º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
CPSu - CMDO DO POLICIAMENTO DO SUL
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Valter Cimolin, Cmt 9º BPM - Criciúma-SC, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das Diárias, no mês de Dezembro de 2006, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor
908696-0	Valter Cimolin	156,00
920071-1	Jorge Renato Rocha	100,00
908668-4	Márcio José Cabral	78,00
925311-4	Rodrigo Carlos Dutra	78,00
911024-0	Jair Neves	55,00
923664-3	Clésio Ribeiro Henrique	50,00
923722-4	Everaldo Martins	50,00
925874-4	Júlio César Inácio	50,00
925557-5	Carlos Pereira Medeiros	50,00
926333-0	Glauco Linger Seniw Ribeiro	50,00
926401-9	Aristorides Fugiwara Strachoski	50,00
918186-5	Marcos Pereira Pinto	50,00
925855-8	Rodrigo de Amorim	50,00
925879-5	Thiago Fabricio Jacoby	50,00
926411-6	Jucelino Antunes do Livramento	50,00
925539-7	Odivan Teixeira do Cantos	50,00
910982-0	Luiz Fernando Cardoso Sabino	55,00
922940-0	Wachington Valmor Pereira	50,00
925857-4	Germano Luiz Pavanati	50,00
925876-0	Luiz Carlos de Bittencourt	50,00
914127-8	Rudmar Flores Custódio	50,00
920038-0	Elionésio Siqueira	50,00
916854-0	Marlon Bússolo	55,00
920040-1	Edilson Maciel da Silva	50,00
924532-4	Everton Artur da Silveira	50,00
924549-9	Edno Carmélio Dutra	50,00
926010-2	Ediel Bernardino Alves	50,00
925547-8	Ulisses Rafael da Silva	50,00
926006-4	Willian Ronzani	50,00
925863-9	Cleber Eing	50,00
340626-1	Tatiane Pinheiro	50,00
913789-0	Idézio José Vieira	100,00
911918-3	Rogério Aléssio	78,00
925305-0	Cleber da Silva Inácio	78,00
923743-7	Ailson Araujo	50,00
924634-7	Leandro Alberto da Siolva	50,00
921523-9	André Luiz Dias de Mello	78,00
918744-8	João Luiz Casagrande	55,00
TOTAL		2.266,00

Criciúma, 10 de janeiro de 2006.

VALTER CIMOLIN
Ten Cel PM - CMT 9º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/05

O Ten Cel Luiz Roberto de Quadros, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	910832-7	Isaac Hélio Carvalho	50,00
2	910832-7	Isaac Hélio Carvalho	50,00

3	900585-4	Luiz Roberto de Quadros	156,00
4	907131-8	Ademir Cunha	100,00
5	900585-4	Luiz Roberto de Quadros	156,00
6	907131-8	Ademir Cunha	100,00
7	918795-2	Marcos Joel Niuês Luis	50,00
8	915288-1	Olevi Antonio Miranda	50,00
9	924835-8	Antonio Marcos de Lima	50,00
10	925966-0	Fernando Correa Borges	50,00
11	918524-0	Osni Poleza	100,00
12	924050-0	Emerson Monster	55,00
13	920170-0	Vanderlei Otávio Comper	50,00
14	924840-4	Marcos Vanelli	50,00
15	924147-7	João Roberto Marcelino	50,00
16	924830-7	Carlos Eduardo Ferreira da Silva	50,00
17	924834-0	Gabriel Francisco	50,00
18	926988-6	Niomar Frare	50,00
19	926424-8	Roberta Minella da Silva	50,00
20	911945-0	Paulo Roberto Bornhofen	156,00
21	904783-2	Carlos Roberto da Silva	110,00
22	923922-7	Altair Moisés Stoll	50,00
23	926967-3	Fernando César Cemucky	50,00
24	922320-7	Alexsandro Cravo Kalfeltz	156,00
25	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
26	926927-4	Rodrigo Augustinho de Quadros	100,00
27	915617-8	Gerson da Silva	100,00
28	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
29	924043-8	Dáxelis dos Santos Junior	100,00
30	924798-0	Alexandre Schmitt	100,00
31	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
32	924802-1	Gilmar Solarevicz	100,00
33	924844-7	Joel Peixer	100,00
34	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
35	915617-8	Gerson da Silva	100,00
36	924798-0	Alexandre Schmitt	10,00
37	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
38	921894-7	Marcio Niehues	100,00
39	925456-0	Clécio Voltolini Cordeiro	100,00
40	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
41	915617-8	Gerson da Silva	100,00
42	924043-8	Dáxelis dos Santos Junior	100,00
43	925317-3	João Marcos Tanan Sales	156,00
44	915617-8	Gerson da Silva	100,00
45	921894-7	Márcio Niehues	100,00
46	910187-0	Carlos Alberto Luivizotto	1.404,00
47	911336-3	Sidney dos Santos	990,00
48	913594-4	Carlos Roberto Schumann	990,00
49	911330-4	Newton Kipper Junior	900,00
50	921894-7	Márcio Niehues	900,00
51	914725-0	Adelino Schawans	900,00
52	916587-8	Francisco Berto	900,00
53	910596-4	Claudio Loos	900,00
54	910068-7	Altamiro da Silva	900,00
55	907394-9	Carlos Alberto Pereira	900,00
56	917491-5	Hugo Moyseskyi	900,00
57	904147-7	João Roberto Marcelino	900,00
58	920706-6	Edson Waltrick	900,00
59	920707-4	Igor Camilo Prates	900,00
60	915503-1	Amilton dos Santos Bittencourt	900,00
61	920694-9	Márcio de Oliveira Moraes	900,00
62	926978-9	Edirlei Dalprá	900,00
63	911218-9	Roberto Angelo Eger	900,00
64	914744-6	Otocar Luiz	990,00
65	917636-5	Marcos Roberto Walker	990,00
66	911837-3	Rui Carlos Rodrigues	900,00
67	331887-7	Juliane Belli	900,00
68	925208-8	Luiz Antonio Batista	900,00
69	926427-2	Fernando Cremer	900,00
70	926297-0	Charles Andrei da Silva	900,00
71	926258-0	Benedito Augusto do Nascimento Neto	900,00
72	926964-9	Rodrigo Evaristo de Andrade	900,00
73	924778-5	Geraldo da Silva	900,00
74	923066-1	Esmael da Silva	900,00
75	914585-0	Wanderlei Bembem	900,00
76	924822-6	Alvacir Corrêa Freitas	900,00
77	923932-4	Cristian Leite Craes	900,00
78	922585-4	Marcelo Niquelate	900,00
79	925455-2	Diovani Odorizzi	900,00
80	924846-3	Sérgio Amorim	900,00
81	909185-8	Jairo Arnaldo da Rosa	1.430,00
82	908449-5	Adão Veiga do Prado	1.300,00
83	901658-9	Wlmar de Oliveira Fausto	1.300,00
84	909811-9	Valdo Ferreira	1.300,00
85	911236-7	Edilson Leandro Dias	1.300,00
86	924647-9	Everaldo Venske	1.300,00

87	925226-6	Amarido da Silva	1.300,00
88	918562-3	Carlos Alberto Silva Mafra	1.300,00
89	920338-9	Edson Sidney Gielow	1.300,00
90	920791-0	Ervino de Moraes	1.300,00
91	924684-3	Reginaldo Rocha de Souza	780,00
92	920388-5	Otávio Manoel Ferreira Filho	1.092,00
93	924684-3	Reginaldo Rocha de Souza	312,00
94	925826-4	Pablo Neri Pereira	624,00
95	912884-0	Edson Luiz David	440,00
96	924035-7	Carlos Alberto Campestrini	440,00
97	914733-0	Jacinto Dias de Oliveira	400,00
98	910613-8	Pedro Luiz Ferreira	400,00
99	906080-4	Lourenço Fausto	400,00
100	910595-6	Claudemir Furlaneto	400,00
101	925211-8	José Kava Sobrinho	400,00
102	924842-0	Charles Kraemer	400,00
103	917515-6	Sidnei Luiz Campestrini	400,00
104	984801-3	Paulo Cezar Vanzella	400,00
105	924888-9	Everaldo de Oliveira	400,00
106	915450-1	Graciano Amancio Pereira	400,00
107	914027-6	Emerson Osvaldino Domingos	400,00
108	924157-4	Lindonez Rodrigues	400,00
109	918153-9	Francisco de Assis Macedo Correa	400,00
110	917480-0	Denilson Kemper	400,00
111	925995-3	Sandro Helói Fink	400,00
112	907693-0	José Francisco da Silva	440,00
113	920351-6	Marcos Aurélio Batista	400,00
114	924814-5	Vitor Brhemer	400,00
115	918522-4	Luiz Otávio Gonçalves	400,00
116	925973-8	Rogério Bruno Feitosa Bastos	400,00
117	911333-9	Rinhold Jansen Neto	400,00
118	920809-7	Leopoldo Selenko	400,00
119	917213-0	Pedro Edson de Oliveira Madruga	400,00
120	912885-9	Edson Habeck	400,00
121	926444-2	Valesca Jacomelli	400,00
122	906383-8	Osmar Alexandre da Silva	400,00
123	923877-8	Mauro Roberto de Liz Mota	400,00
124	924840-4	Marcos Vanelli	400,00
125	922868-3	Pedro Donizete Martins	400,00
126	924171-0	Antonio Ademir de Córdova	400,00
127	926255-5	Cleiton Felipe	400,00
128	924148-5	Vanderlei Topper	400,00
129	908949-7	Vicente Alves Cabral	220,00
130	924636-3	Marciano Lucio Panca	200,00
131	918410-4	Davi Muniz	200,00
132	918787-1	Edi Carlos Máximo	200,00
133	921065-2	Antonio Lauro Ferreira	200,00
134	922872-1	Ivo Zanluka	200,00
135	923057-2	Peterson Aragão Zunino	200,00
136	923522-1	Marcos Luciano Farias	200,00
137	924642-8	Clério Rocinsk	200,00
138	924637-1	Gilberto Nunes	200,00
	TOTAIS		68.283,00

Blumenau, 05 de Janeiro de 2006.

LUIZ ROBERTO DE QUADROS
TEN CEL PM CMT 10º BPMESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Luiz Guerini, Cmt do 11º BPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	921227-2	Adilar da Silva	50,00
2	908079-1	Mauro Antonio Lazarotto	50,00
3	911567-6	Silvino Rossetto	50,00
4	924999-0	Sérgio Antônio Rech	100,00
5	919054-6	Supleci C.Ellear Busnello	100,00
6	912711-9	Jorge de Jesus Barbosa	100,00
7	926760-3	Diogo Rodrigo de Lucca	100,00
8	910730-4	Renato Moacir Mezzomo	100,00
9	924999-0	Sérgio Antônio Rech	100,00
10	919054-6	Supleci C.Ellear Busnello	100,00
11	925018-2	Marcelo A. Madalozzo	50,00
12	910708-8	Artemio Canisio Andrioli	50,00
13	917235-1	Ivanio Francisco Ruschel	50,00

14	915247-4	Neri De Mattos	50,00
15	926056-0	Oberdã Kurek	50,00
16	911395-9	Irineu Nestor Arend	50,00
17	926205-9	Joceli César Vendrusculo	50,00
18	926204-0	Clairton Scherner	50,00
19	917270-0	Sérgio Zanetti	50,00
20	900238-3	Sedir Domingos Zanatta	50,00
21	907181-4	Nilo Luiz Menegais	50,00
22	907182-2	Wilson Marques	50,00
23	914312-2	Odair Lazarotto	50,00
24	907158-0	Erno Eugenio Thiele	50,00
25	914282-7	Antonio Roque Horn	100,00
26	911533-1	Ari Nestor Schuch	50,00
27	926682-8	Cleone Cesar Lucotte	50,00
28	921833-5	Ivonei Stanga	50,00
29	919324-3	Ademir Luiz Wesendonck	50,00
30	912711-9	Jorge de Jesus Barbosa	100,00
31	921027-2	Amauri de Jesus Barp	100,00
32	915254-7	Roque de Camargo	100,00
33	915221-0	Arnaldo Rasche	100,00
34	924124-8	Evandro Luiz Herdmann	110,00
35	924034-9	Moacir Marcos Bueno	100,00
36	925000-0	Eliseu Fontana	100,00
37	913099-3	Mariano Staudt	50,00
38	915978-9	Vitor Costa	50,00
39	926209-1	Luciano Ricardo Ferraboli	50,00
40	916475-8	Ari Kophal	100,00
41	903341-6	Anilton Haefliger	100,00
42	911375-4	Alaocir Fortes	100,00
43	911052-6	João Matias Rauber	100,00
44	900238-3	Sedir Domingo Zanatta	50,00
45	917235-1	Ivanio Francisco Ruschel	50,00
46	919034-1	Joceli Cesar Vendrusculo	50,00
47	916494-4	Osmar Marques De Melo	100,00
48	910708-8	Artemio Canisio Andrioli	100,00
49	925018-2	Marcelo Antonio Madalozzo	50,00
50	915247-4	Neri De Mattos	50,00
51	917270-0	Sérgio Zanetti	50,00
52	915226-1	Daniel Pereira Dos Santos	50,00
53	926056-0	Oberdã Kurek	50,00
54	925021-2	Valmir Paulo De Brazil	50,00
55	900238-3	Sedir Domingo Zanatta	50,00
56	915226-1	Daniel Pereira Dos Santos	50,00
57	917235-1	Ivanio Francisco Ruschel	50,00
58	923926-0	Jones Cesar Pagliochi	100,00
59	911395-9	Irineu Nestor Arend	50,00
60	905911-3	Leonel Balbinot	50,00
61	908096-1	Roque Paulinho Santi	50,00
62	915221-0	Arnaldo Rasche	100,00
63	913080-2	Arno Gonçalves	100,00
64	915227-0	Daniel Schermann	100,00
65	907203-9	Célio Luiz da Rocha	100,00
66	914138-3	Vilso Zimermann	50,00
67	908097-0	Agenor Rodrigues da Silva	50,00
68	917238-6	Joel Paulo Mendes	50,00
69	911526-9	Ademir Galina	150,00
70	902808-0	José Luiz Barbosa	100,00
71	924561-8	Lauri Rodrigues Borges	100,00
72	911407-6	Leonel de Mattos	100,00
73	911402-5	José Francisco Machado	100,00
74	911384-3	Celso Graeff	100,00
75	924097-7	Gilmar Rauber	100,00
76	921027-0-02	Amauri de Jesus Barp	100,00
77	908113-5	José Luiz Zanardi	100,00
78	345765-6	Edson Barbosa	100,00
79	903341-6	Anilton Haefliger	100,00
80	915240-7	João Emilio da Silva Figueiró	100,00
81	916445-6	João Oldefir de Oliveira	50,00
82	921986-2	Ademir Scaravonatto	50,00
83	922472-6	Sérgio Luiz Zanetti	50,00
84	925790-0	Andreo Márcio Serafini	50,00
85	911533-1	Ari Nestor Schuch Dia	50,00
86	924034-9	Moacir Marcos Bueno	50,00
87	910708-8	Artemio Canisio Andrioli	50,00
88	916492-8	Nilvo Milton Arend	50,00
89	915247-4	Neri De Mattos	50,00
90	915244-0	Leonir Baldus	50,00
91	916494-4	Osmar Marques De Melo	50,00
92	919034-1	Joceli Cesar Vendrusculo	50,00
93	925018-2	Marcelo Antonio Madalozzo	50,00
94	915257-1	Valter Balzan	50,00
95	915244-0	Leonir Baldus	50,00
96	918657-3	Álvaro L.De Souza Avila	50,00
97	918104-0	Pedro Andrioli	50,00
98	915247-4	Neri De Mattos	50,00
99	917235-1	Ivanio Francisco Ruschel	50,00
100	900708-8	Artemio Canisio Andrioli	50,00

101	915257-1	Valter Balzan	50,00
102	924094-2	Luiz Rodrigues	50,00
103	926894-4	Neomar Joseconterno	50,00
104	917252-1	Luiz Nello	50,00
105	916494-4	Osmar Marques De Melo	50,00
106	925021-2	Valmir Paulo De Brazil	50,00
107	921822-0	Pedro Gilmar Lopes da Silva	50,00
108	913092-6	Ivo Gelain	50,00
109	907164-4	André Hertes	50,00
110	925798-5	Andrei Dalpiaz	50,00
111	911565-0	Ronei Carlos Brasil	50,00
112	924957-5	Marcos Ferreira	50,00
113	921845-9	Claudi Marques	50,00
114	915978-9	Vitor Costa	50,00
115	918072-9	Clademir Herbert	50,00
116	911415-7	Rosalino Batista da Silva	50,00
117	911554-4	José João Caliones	50,00
118	921827-0	Marcio Perruzzo	50,00
119	921842-4	Valdir Felipe Schons	50,00
120	907181-4	Nilo Luiz Menegais	50,00
121	911531-5	Ardegidis Rizzi	50,00
122	914138-3	Vilso Zimermann	50,00
123	914311-4	Nelson Moraes	50,00
124	918113-0	Tito Leonir Schuler	1.540,00
125	916497-9	Sérgio José Martins	1.540,00
126	905911-3	Leonel Balbinot	1.400,00
127	914323-8	Zeno Hoffmann	1.400,00
128	925038-7	Rodrigo Rafael Lorenzon	1.400,00
129	925790-0	Andreo Márcio Serafini	1.400,00
130	925811-6	Leandro Piroca	1.400,00
131	919353-7	Paulo Sergio Dal'Moro	1.400,00
132	921841-6	Ademar Inácio Seibel	1.400,00
133	925792-6	Everaldo Rubert	1.400,00
134	911558-7	Juarez Picinini Barbosa	1.400,00
135	924997-4	Valdir Tepe	1.400,00
136	919002-3	Almir Zanatta	1.400,00
137	924570-7	Volmir Bianchet	1.400,00
138	926454-0	Jaison Bartz	1.400,00
139	921832-7	Adriano Luiz Borsa	1.400,00
140	921220-5	Jandir José Christoff	1.400,00
141	923825-5	Tharlí Fortes	1.400,00
142	916485-5	Ivanir Roque Dickel	1.400,00
143	911376-2	Anildo Iran Camara	1.400,00
144	919348-0	Leosir de Lima	1.400,00
145	925273-8	Valmir Kophal	1.400,00
146	911554-4	José João Caliones	150,00
147	921845-9	Claudi Marques	100,00
148	925798-5	Andrei Dalpiaz	100,00
149	907181-4	Nilo Luiz Menegais	100,00
150	924957-5	Marcos Ferreira	100,00
151	911568-4	Velsi Marques	100,00
152	921824-6	Pedro Conceição Bungarten	100,00
153	911543-9	Emir Roque Perotto	100,00
154	922513-7	Janete Jeci V. Wesendonck	100,00
155	926195-8	Everaldo R. Weiss Gonçalves	100,00
156	920252-8	Marcelo de Wallau da Silva	234,00
157	926459-0	Leonei Marcos Lucotti	50,00
158	911568-4	Velsi Marques	50,00
159	913092-6	Ivo Gelain	50,00
160	921827-0	Marcio Perruzzo	50,00
161	921842-4	Valdir Felipe Schons	50,00
162	920232-3	Alexandre dos Santos Cabral	156,00
163	911554-4	José João Caliones	100,00
164	908134-8	Celso Schroeder	110,00
165	911551-0	Jorge Paulo Rempel	100,00
166	911551-0	Jorge Paulo Rempel	200,00
167	922690-7	Jair Ventura	50,00
168	915240-7	João Emilio da Silva Figueiró	50,00
169	919348-0	Leozir de Lima	50,00
170	915222-9	Carlos de Freitas Noronha	50,00
171	924097-7	Gilmar Rauber	50,00
172	915943-6	Analdo Pedro Lucion	50,00
173	900238-3	Sedir Domingos Zanatta	200,00
174	900094-1	Luiz Guerini	312,00
175	920252-8	Marcelo de Wallau da Silva	312,00
176	919348-0	Leozir de Lima	50,00
177	911543-9	Emir Roque Perotto	50,00
	TOTAL		42.614,00

São Miguel do Oeste - SC, 06 de Janeiro de 2006.

LUIZ GUERINI
Ten Cel PM Cmt do 11º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Fernando José Luiz, no uso de suas atribuições, o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005, aos abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	909459-8	Armindo Behrend	55,00
02	900262-6	Fernando José Luiz	78,00
03	910172-1	Valberto Dell'Antônia	78,00
04	925825-6	Woldemar Deocleciano Medeiros Klaes	156,00
05	920257-9	Marcelo Egidio Costa	78,00
06	924676-2	Jairo Cúnico Bernardes	78,00
07	900262-6	Fernando José Luiz	156,00
08	910172-1	Valberto Dell'Antônia	156,00
09	914068-9	Norberto Antônio Hinkel	100,00
10	925394-7	Márcia Cordeiro Vieira	50,00
11	927041-8	Walmir Vieira Ramos Júnior	50,00
12	915743-3	Pedro José Guisoni	55,00
13	920578-0	Geraldo Rodrigues Alves Jr.	50,00
14	922478-5	Adriano Cont	50,00
15	925148-0	Ricardo Manoel da Silva	50,00
16	925394-7	Márcia Cordeiro Vieira	50,00
17	925894-9	Francisco Kreusch Jr.	50,00
18	925898-1	Flávio Duarte da Silva	50,00
19	925901-5	Manoel Tarciso Alves Nunes Jr.	50,00
20	926217-2	Rogério Rodrigo Bonissoni	50,00
21	925298-3	Adriano Ferreira Alves da Silva	156,00
22	917410-9	José Evaldo Hoffmann	78,00
23	910172-1	Valberto Dell'Antônia	78,00
24	909459-8	Armindo Behrend	55,00
25	916123-6	Júlio César Pozo da Fonseca	78,00
26	915743-3	Pedro José Guisoni	55,00
27	925310-6	João Paulo Herbst Vieira	156,00
28	915743-3	Pedro José Guisoni	110,00
29	909459-8	Armindo Behrend	55,00
Total			2.311,00

Balneário Camboriú, 03 de Janeiro de 2006.

FERNANDO JOSÉ LUIZ
TEN CEL PM CMT 12º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Luiz Henrique Dutra, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	910826-2	Dinoh Antonio Corte Junior	78,00
2	906438-9	João Tadra	50,00
3	924777-7	Amilton Gutjahr	50,00
4	900339-8	Leonel Vieira dos Santos	22,00
5	912468-3	Dionizio Tonet	156,00
6	924791-2	Justino Borba Junior	100,00
7	919477-0	Aldacir Ferreira	50,00
8	923393-8	Tales Sérgio Dal'Oglio	50,00
9	918377-9	Hélio César Puttkammer	156,00
10	923538-8	Enio Josnei Heidemann	100,00
11	922855-1	Adelcio Silvano de Souza	50,00
12	923387-3	Ademir Antunes Branco	50,00
13	911921-3	Carlos Roberto Fogaca Bueno	156,00
14	917137-1	Nerode F. Felício	110,00
15	919534-9	Cilas Estácio	110,00
16	927008-6	Rafael Silveira Dutra	100,00
17	912483-7	Darci Pires do Prado	100,00
18	923328-8	Diovani Amaral Madruga	110,00
Total			1.598,00

Quartel em Rio do Sul, 10 de janeiro de 2006.

LUIZ HENRIQUE DUTRA
TEN CEL PM CMT DO 13º BPM

RELATÓRIO Nº 12/2005

O Ten Cel PM Luiz Henrique Dutra, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	918700-6	Marcus Roberto Claudino	2.103,11
2	903336-0	Odemir da Silva	1.482,95
3	917516-4	Vanderlei Valdecy de Souza	1.482,95
4	916583-5	Erivelton Domingos	1.348,15
5	906586-5	José Helzen da Silva	1.348,15
6	912477-2	Rildo Marchi	1.348,15
7	914386-6	Jaime Augustinho Hilleshein	1.348,15
8	915064-1	Fautino Machado	1.348,15
9	916584-3	Édio Kreusch	1.348,15
10	916598-3	Mário Francisco Thiesen	1.348,15
11	917134-7	Jucinei Vieira	1.348,15
12	917983-6	Ércio Girardi	1.348,15
13	918994-7	Vilson Luiz Wessel Cardoso	1.348,15
14	922880-2	Adelar da Silva Camargo	1.348,15
15	923883-2	Arildo César dos Santos	1.348,15
16	924615-0	Ademir Feltrin	1.348,15
17	924608-8	Luiz Belloto	1.348,15
18	924768-8	Clóvis Dias Júnior	1.348,15
Total			25.291,26

Quartel em Rio do Sul, 10 de janeiro de 2006.

LUIZ HENRIQUE DUTRA
TEN CEL PM CMT DO 13º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O Sr Ten Cel PM Ricardo Alcebiades Broering, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias do mês de dezembro de 2005, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	900091-7	Ricardo Alcebiades Broering	156,00
2	910169-1	Rogério Luiz Kumlehn	234,00
3	910821-1	Amarildo De Assis Alves	156,00
4	924678-9	José Luiz Cavassin	1.248,00
5	925304-1	Richard Westphal	1.404,00
6	925306-8	João Carlos Benassi B. Kuze	156,00
7	925312-2	Diego Pereira Chanes	936,00
8	922626-5	Aires Volnei Pilonetto	1.248,00
9	909515-2	Antônio Ferreira Alves	715,00
10	915324-1	Abel Seroiska	110,00
11	921739-8	José Lourival Boge	660,00
12	908619-6	José Osni Machado	55,00
13	913087-0	Edevaldo Edir Petry	660,00
14	914116-2	Leoncio Perfeito	660,00
15	906422-2	Alvaro Antunes De Moraes	880,00
16	920023-1	Edson José De Souza	880,00
17	921671-5	Adilson Adriano C. Pacheco	880,00
18	923558-2	José Alvaro Ney Da Silva	880,00
19	918901-7	Valdir Donat	100,00
20	900006-2	Joaquim Medeiros	600,00
21	910075-0	Luiz Carlos Martins	600,00
22	915585-6	José Valmir Andrade	600,00
23	911783-0	Eraldo Benedito Hansser	600,00
24	911795-4	Zenildo José Machado	600,00
25	902304-6	Airton Garcia	800,00
26	910081-4	Maurício Marcarini	800,00
27	909316-8	Dário Litzemberger	800,00
28	915012-9	Arno Alberto Gerloff	800,00
29	921673-1	Fausto Vóss	50,00
30	915570-8	Edson José Muniz	250,00
31	925242-8	Cláudio Sérgio Kauva	50,00
32	925484-6	Santana Aparecido Ferreira	50,00
33	926016-1	Fabiano Rene Farias	50,00
34	925477-3	Eliezer Rogério P. Da Rosa	50,00

35	905704-8	Ildelcor Maisem	600,00
36	916483-9	Eraldo José Dos Santos	600,00
37	916071-0	José Arildo T. Camargo	600,00
38	918901-7	Valdir Donat	600,00
39	910119-5	Jonecir Cunha	600,00
40	911383-5	Carlos Rodrigues De Souza	600,00
41	913697-5	Altair Tadeu Bineck	600,00
42	916962-8	Osmar José Bussarello	600,00
43	920599-3	Aparecido Donizeti Gonçalves	600,00
44	919198-4	Renaldo Alves Teixeira	600,00
45	921650-2	Adenilson Valdmann	600,00
46	925484-6	Santana Aparecido Ferreira	600,00
47	926021-8	Clovis Willian Severino	600,00
48	922612-5	Ronaldo Dias	600,00
49	925138-3	Paulo Fogliato	600,00
50	925631-8	Alessandro Derossi	600,00
51	912114-5	Wolney Da Silva	600,00
52	915245-8	Luiz Carpes Nascimento	600,00
53	926063-3	Marcio Pauli	600,00
54	918275-6	Marcio Do Prado Lima	600,00
55	921747-9	Evaldir Popadiuk	600,00
56	922125-5	Hector Fagundes	600,00
57	923909-0	Elizario Pires Do Prado	600,00
58	925244-4	Alexandre Peters	600,00
59	926475-5	José Carlos Machado	600,00
60	926071-4	Fernando Machado	600,00
61	926113-3	Claudio Leandro Dos Passos	600,00
62	926959-2	Fábio De Siqueira	600,00
63	910084-9	Ademir Klemz	800,00
64	911316-9	Sebastião Amauri B. Oliveira	800,00
65	913888-9	Sérgio Murilo Da Silva	800,00
66	913979-6	Edson Luiz Kanradt	800,00
67	915235-0	Girlei Lopes	800,00
68	915565-1	Claus Paganelli	800,00
69	916946-6	Arildo Persch	800,00
70	917309-9	Antonio Gilmar Kurcheski	800,00
71	917899-6	Leori Antônio Paz	800,00
72	919512-2	Avelino Ristau	800,00
73	920029-0	Josemar Petry	800,00
74	920025-8	Francisco De Assis Corea Da Silva	800,00
75	920633-7	João Carlos Da Silveira	800,00
76	923547-7	Claudio Roberto Napoleão	800,00
77	919184-4	Araputan De Castro	800,00
78	925477-3	Eliezer Rogério P. Da Rosa	800,00
79	926026-9	Cristiano Durski	800,00
80	926053-6	Jair Warmling Moro	800,00
81	911496-3	Mário Haas	800,00
82	922360-6	Valdelândia Koch	800,00
83	925239-8	Adelcio José Storti	800,00
84	926247-4	Márcio Gonsalves	800,00
85	926423-0	Cleber Alex C. De Araujo	800,00
86	926436-1	Fábio Gomes	800,00
87	926440-0	Michelli Cristini Simões	800,00
88	915325-0	Adelmo Antônio Ranckel	800,00
89	926344-6	João Gualberto Maidel	800,00
90	923719-0	Paulo Roberto S. Schneider	800,00
91	926428-0	Cassiano Tiburski	800,00
Total			58.718,00

Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2006.

Ricardo Alcebiades Broering
Ten Cel PM Cmt 14º BPM



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

O 1º Ten PM WALMIRAN ANDRADE ROSLINDO, Cmt do 12º PGPMA, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	910381-3	Silvio Francisco da Silveira	55,00
2	910372-4	Luiz Amarildo Pereira	50,00
3	919695-1	Rogério Iurkiv	50,00
4	926059-5	José Mário Vipiévski Junior	50,00
5	922328-2	Walmiran Andrade Roslindo	78,00
6	917321-8	Edmilson Vieira de Lima	50,00
7	925207-0	Alisson Sérgio Walter	50,00
8	913628-2	José Carlos Safanelli	55,00

9	913706-8	Gilberto José Grosskopf	50,00
10	915361-6	Jucelino Ostrovski	50,00
11	921460-7	Carlos Luciano Dolla	50,00
12	919677-3	Ivan Veiga	55,00
13	914505-2	Antonio César de Paula	50,00
		TOTAL	693,00

Canoinhas-SC, em 20 de Dezembro de 2005.

WALMIRAN ANDRADE ROSLINDO
1º Ten PM Cmt do 12º PGMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS



RELATÓRIO Nº 12/2005

A Cap PM Lucimar Savaris, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	925598-2	Jorge Luiz Lourenço Veiga	50,00
2	925940-6	Taylor Rodrigo Comenello	50,00
3	921189-6	Evandro Bottega	50,00
4	925625-3	Remerson Ribeiro	50,00
5	921074-1	Miguel de Oliveira	50,00
6	921139-0	Valdir Gomes Damaceno	50,00
7	925598-2	Jorge Luiz Lourenço Veiga	100,00
8	925940-6	Taylor Rodrigo Comenello	100,00
9	915217-2	Wlmar Antunes Pereira	100,00
10	925625-3	Remerson Ribeiro	100,00
11	921189-6	Evandro Bottega	100,00
12	923371-7	Sérgio Rafael Costenaro	100,00
	Total		900,00

Herval d'Oeste, 02 de janeiro de 2006.

LUCIMAR SAVARIS
Cap PM Resp. p/Cmdo 13º Pel Gu Esp PMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATORIO Nº 12/2005

O Maj PM Daniel Bernardo da Silva Filho, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 05 aos Servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	913487-5	Marcos José Machado	R\$ 100,00
2	923792-5	Fabiano Sewald	R\$ 100,00
3	905061-2	José Avelino Palhano Neto	R\$ 55,00
4	911340-1	Marco Antonio da Silva Lamarque	R\$ 50,00
5	919526-2	Calimério Borges Junior	R\$ 50,00
6	919133-0	Paulo César dos Santos	R\$ 55,00
7	921386-4	Tarcísio Eduardo Costa	R\$ 50,00
8	916273-9	Valmeir Machado	R\$ 50,00
9	909369-9	Mário César da Silva	R\$ 50,00
10	923792-5	Fabiano Sewald	R\$ 50,00
11	911364-9	Evandro Calandrini P. Coelho	R\$ 55,00
12	914042-5	João Claudio Poroski	R\$ 50,00
13	913918-4	Hamilton João de Souto	R\$ 50,00
14	920377-0	Silvio Luiz Fernandes	R\$ 312,00
15	914223-1	Edson Correia	R\$ 220,00
16	919525-4	Jonas Antônio da Silva	R\$ 200,00
17	919735-4	Marco Antº de Souza Nascimento	R\$ 200,00
18	923310-5	Vergílio Ricardo Rosa	R\$ 200,00
19	909369-9	Mário César da Silva	R\$ 150,00
20	923959-6	Ronaldo Lima	R\$ 150,00
21	913406-9	Edson José Bastos	R\$ 55,00
22	905252-6	Carlos Roberto da Silva	R\$ 50,00
23	914968-6	Amarildo dos Santos Pereira	R\$ 50,00
24	913533-2	Quirino Hawerth Filho	R\$ 396,00
25	916970-9	Marcos Aurélio de Souza	R\$ 187,50
26	918853-3	José Carlos Littig	R\$ 187,50
27	926223-7	Ricardo Silvy	R\$ 187,50
28	913533-2	Quirino Hawerth Filho	R\$ 132,00
29	916970-9	Marcos Aurélio de Souza	R\$ 62,50
30	918853-3	José Carlos Littig	R\$ 62,50
31	926223-7	Ricardo Silvy	R\$ 62,50
32	910862-9	Carlos Nunes	R\$ 55,00
33	914042-5	João Claudio Poroski	R\$ 50,00
34	919735-4	Marco Antº de S. Nascimento	R\$ 50,00
35	923310-5	Vergílio Ricardo Rosa	R\$ 50,00
36	921386-4	Tarcísio Eduardo Costa	R\$ 50,00
37	910176-4	Almeicy Machado Junior	R\$ 50,00
38	919470-3	Nilson Quadros	R\$ 50,00

39	921393-7	Humberto da Silva	R\$ 50,00
40	913345-3	Sidnei Schmidt	R\$ 312,00
41	919610-2	Alexandre João Elias	R\$ 220,00
42	908227-1	João Sirlei Rosa	R\$ 200,00
43	914139-1	Celso Luiz Machado	R\$ 200,00
44	923310-5	Vergílio Ricardo Rosa	R\$ 200,00
45	925407-2	Joi Joaquim Duarte	R\$ 200,00
46	918492-9	Nivaldo Pereira Fermiano	R\$ 110,00
47	911340-1	Marco Antº da S. Lamarque	R\$ 100,00
48	919526-2	Calimério Borges Junior	R\$ 100,00
49	923983-9	Sandro Luiz Lopes	R\$ 100,00
50	923985-5	Fábio André Vieira	R\$ 100,00
51	916416-2	Renato Luiz dos Santos	R\$ 50,00
52	921393-7	Humberto da Silva	R\$ 50,00
53	900122-0	Paulo Roberto Cursio Natal	R\$ 55,00
54	923792-5	Fabiano Sewald	R\$ 50,00
55	923959-6	Ronaldo Lima	R\$ 50,00
56	911364-9	Evandro Calandrini P. Coelho	R\$ 110,00
57	916416-2	Renato Luiz dos Santos	R\$ 100,00
58	921393-7	Humberto da Silva	R\$ 100,00
59	911340-1	Marco Antº da S. Lamarque	R\$ 50,00
60	923983-9	Sandro Luiz Lopes	R\$ 50,00
61	910176-4	Almeicy Machado Junior	R\$ 55,00
62	923985-5	Fábio André Vieira	R\$ 50,00
63	916970-9	Marcos Aurélio de Souza	R\$ 50,00
64	926223-7	Ricardo Silvy	R\$ 50,00
65	905061-2	José Avelino Palhano Neto	R\$ 55,00
66	914042-5	João Claudio Poroski	R\$ 50,00
67	921386-4	Tarcísio Eduardo Costa	R\$ 50,00
		TOTAL	R\$ 6.907,00

Florianópolis, 02 de Janeiro de 2006

DANIEL BERNARDO DA SILVA FILHO
Maj PM Cmt Cia P. Gd



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO Nº 12/2005

A 1º Ten PM Lucimar Savaris, Cmt do 8º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

N	Matrícula	Nome	Valor
1	918111-3	SIDNEI ANTONIO HANS	50,00
2	924379-8	AGNES KARINE EBELING	50,00
3	924380-1	WALKIRIA FATIMA ZENI	50,00
4	920667-1	SANDRO SILVA	55,00
5	918117-2	VALDEMIR MICHELON	50,00
6	921182-9	ANTONIO JOSE TONIN	50,00
7	912724-0	PEDRO HUGO PUNTEL	50,00
8	919025-2	ILANDIR CIELELO	50,00
9	918688-3	SERGIO ARLAN PINTO RODRIGUES	55,00
10	921205-2	VOLMIR JOSE BEHNEM	50,00
11	916441-3	CLAUDEMIR PADILHA DOS SANTOS	50,00
12	921776-2	CLAUDEMIR LUIS DA SILVA	50,00
13	925255-0	LUCIANO BERGONZI	50,00
		Total	660,00

Chapeçó, 09 de janeiro de 2006.

LUCIMAR SAVARIS
1º TEN PM CMT 8º Pel/PMMA
IOMP 3233/065



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 168/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Polauto Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Capivari de Baixo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.150,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006.

SÚMULA DO CONTRATO 169/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Daminelli Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Ermo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.447,50.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 170/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Nova Energia Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Forquilha.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.960,00.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 171/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Nandi Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Jaguaruna.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.590,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 172/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Chaminé Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Lauro Müller.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.600,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 173/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Comercial Mazzuco Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para CPA de Maracajá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.385,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 174/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Coral Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Meleiro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.771,00.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 175/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Posto Abastecimento Pellegrin Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Morro da Fumaça.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.841,50.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 176/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Aroldo Frigo Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Nova Veneza.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.580,00.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 177/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Comércio de Combustíveis Jardim Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Orleans.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.530,00.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 178/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Heredito Marciano Card. Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Praia Grande.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.475,00.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 179/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Muriguel Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Sombrio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.515,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 180/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Turvense Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Turvo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.150,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2006

SÚMULA DO CONTRATO 181/06 DA CONCORRÊNCIA Nº 138/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: padoin Fontanella C. Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Urussanga.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.215,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2006

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2.006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

LUMP 2972/064



POLÍCIA MILITAR



SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO**SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 463/05 DO CONVITE Nº 117/05.**

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Quantum Engenharia Elétrica Ltda.
OBJETO: Fica através deste termo aditivo prorrogado o prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias para adimplimento das obrigações da Contratação. Conforme Art. 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39.57/8853/0111.

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2.006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

LUMP 2976/064

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 001/2006/ GABS - 05/01/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Eng. Civil AMAURI FARIAS RAMOS JUNIOR, matrícula 174.668-5, lotado na Gerência da Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis, para fiscalizar a "Execução de reforma geral da E.E.F. Rosinha Campos, sito a Rua Joaquim de Oliveira, nº 428 - Abraão - Florianópolis - SC, com área de 1.272,65 m²", tendo como executora a empresa CONSTRUTORA L.G. LTDA., conforme Contrato de Obras e Serviços nº 003/2006, referente ao Processo Licitatório Nº 071/2005 (TOMADA DE PREÇO), no Valor de R\$ 216.087,05 (Duzentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e cinco centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis - em exercício.

PORTARIA Nº 002/2006/GABS - 05/01/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng. Civil LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO, matrícula 172898-08, lotado na Gerência de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar "Execução das Obras e Serviços de Reforma Geral do Ginásio de Esportes, com área de 1.566,31 m², readequação das quadras descobertas com área de 3.150,00 m² com execução de alambrados, e ampliação através da construção de oficina e sala para educação física na E.E.B. Aderbal Ramos da Silva, sito a Rua Pedro Demouro, nº 1998 - Estreito - Florianópolis - SC", tendo como executora a empresa CONSTRUTORA LG LTDA, conforme Contrato de Obras N.º 002/2006, referente ao PL n.º 069/2005 - (TOMADA DE PREÇO), no valor de R\$ 439.673,26 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis em Exercício

PORTARIA Nº 003/2006/ GABS - 05/01/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Arquiteta MARA TEREZINHA DE ARAUJO SANTOS, matrícula 174.661-8, lotado na Gerência da Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis, para fiscalizar a "Execução de Reforma Geral e Ampliação com construção de sala de professores, sala de direção, circulação e sanitários na E.E.B. Abel Capela sito a Rua Hipólito de Azevedo s/nº - Canto dos Ganchos - Governador Celso Ramos - SC", tendo como executora a empresa INDICE CONTRUÇÕES LTDA, conforme Contrato de Obras e Serviços nº 004/2006, referente ao Processo Licitatório N.º 088/2005 (TOMADA DE PREÇO), no Valor de R\$ 444.937,70 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), com prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional -Grande Florianópolis em Exercício

PORTARIA Nº 004/2006/GABS - 06/01/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6745/85, à CHARLES MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 272.996-2-06, Gerente do Trabalho e Renda da SDR - GRANDE FLORIANÓPOLIS, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Infra-estrutura, no período de 03.01.06 a 01.02.06, por motivo de férias de Cláudio Cardenuto, matrícula 246.318-01-0.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - em exercício.

PORTARIA Nº 005/2006/ GABS - 10/01/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Arquiteta MARA TEREZINHA DE ARAUJO SANTOS, matrícula 174.661-8, lotado na Gerência da Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis, para fiscalizar a "Execução da Conclusão da Edificação do Ginásio de Esportes Padrão II na E.E.B. Gama Rosa sito a Rua João Leopoldino Reitz nº 74 - Centro - São Pedro de Alcântara - SC", tendo como executora a empresa ABAETÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme Contrato de Obras e Serviços nº 006/2006, referente ao Processo Licitatório N.º 087/2005 (TOMADA DE PREÇO), no Valor de R\$ 310.920,48 (Trezentos e dez mil

novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis em Exercício

PORTARIA Nº 006/2006/GABS - 10/01/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng. Civil LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO, matrícula 172898-08, lotado na Gerência de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar "Execução da substituição da cobertura e pintura geral da E.E.B. Prof. Claudete Maria Hoffmann Domingos, sito à Av. Elza Lucchi s/nº - Jardim Eucaliptos - Palhoça - SC", tendo como executora a empresa SUB-EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA PRECISÃO LTDA, conforme Contrato de Obras nº 005/2006, referente ao PL nº 094/2005 - (CARTA CONVITE), no valor de R\$ 145.510,58 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - em Exercício

PORTARIA Nº 007/2006/GABS - 10/01/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng. Civil LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO, matrícula 172898-08, lotado na Gerência de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar "Execução de Reforma Geral da E.E.B. Professor Alexandre Sérgio Godinho, sito a Rua Natalício Vieira, s/nº - Jardim Carandá - Biguacú - SC, perfazendo 1.207,12 m²", tendo como executora a empresa CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Contrato de Obras nº 005/2006, referente ao PL nº 077/2005 - (TOMADA DE PREÇO), no valor de R\$ R\$ 311.674,47 (Trezentos e onze mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

ADEMAR FRANCISCO KOERICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis - em Exercício

LUMP 3278/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2006.

ORIGEM: PL 091/2004 (Pregão)
 CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis.
 CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
 OBJETO: locação de 33 máquinas fotocopadoras novas, inclusive assistência técnica, manutenção com reposição de peças, treinamento dos usuários, fornecimento de todos os insumos, exceto papel e grampos para atender as necessidades da Gerência da Educação, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 0130; AÇÃO: 6945; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; PROGRAMA: 110-2; SUBFUNÇÃO: 122; FUNÇÃO: 04. VALOR MENSAL: R\$ 24.023,00 (vinte e quatro mil e vinte e três reais); VALOR ANUAL: R\$ 288.276,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais). A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro 2006. Pela SDR - Gde Fpolis: Ademar Francisco Koerich. Pela ALMAQ: Jair Batista Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2006

ORIGEM: PL 069/2005 (TOMADA DE PREÇO)
 CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA L.G. LTDA. OBJETO: "Execução das obras e serviços de Reforma Geral do Ginásio de Esportes, com área de 1.566,31 m², readequação das quadras

descobertas com área de 3.150,00 m² com execução de alamedas, e ampliação através da construção de oficina e sala para educação física na E.E.B. Aderbal Ramos da Silva, sito a Rua Pedro Demouro nº 1998 - Estreito - Florianópolis - SC". FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 430-2; AÇÃO: 4695; FONTE: 0130; ITEM DESPESA: 4.4.90.51; VALOR TOTAL: R\$ 439.673,26 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2006. Pela SDR da Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela Construtora LG: Renan Waltrick Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2006

ORIGEM: PL 071/2005 (TOMADA DE PREÇO)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA. OBJETO: "Execução de reforma geral da E.E.F. Rosinha Campos, sito a Rua Joaquim de Oliveira, nº 428 - Abraão - Florianópolis - SC, com área de 1.272,65 m²". AÇÃO: 4695; FONTE: 130; ITEM DESPESA: 4.4.90.51; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 430-2. VALOR TOTAL: R\$ 216.087,05 (Duzentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e cinco centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2006. Pela SDR da Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela Construtora LG LTDA: Renan Waltrick Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2006

ORIGEM: PL 088/2005 (TOMADA DE PREÇO)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA. OBJETO: "Execução de Reforma Geral e Ampliação com construção de sala de professores, sala de direção, circulação e sanitários na E.E.B. Abel Capela sito a Rua Hipólito de Azevedo s/nº - Canto dos Ganchos - Governador Celso Ramos - SC". AÇÃO: 4695; FONTE: 120; ITEM DE DESPESA: 4.4.90.51; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 430-2. VALOR TOTAL: R\$ 444.937,70 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2006. Pela SDR da Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela Índice Construções Ltda: Gilmar Ricardo Bernardino.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2006

ORIGEM: PL 094/2005 (Carta Convite)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. CONTRATADA: Sub-empresária de mão de obra PRECISÃO Ltda. OBJETO: "Execução da substituição da cobertura e pintura geral da E.E.B. Profª Claudete Maria Hoffmann Domingos, sito à Av. Elza Lucchi s/nº - Jardim Eucalipto - Palhoça - SC". FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; AÇÃO: 4695; FONTE: 0120; ITEM DESPESA: 3.3.90.39; PROGRAMA: 430-2. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.510,58 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2006. Pela SDR da Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela Sub-empresária de mão de obra Precisão Ltda: Edson Wilson Espindola.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2006

ORIGEM: PL 087/2005 (Tomada de Preço)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis - SC. CONTRATADA: Abatê Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: "Execução da Conclusão da Edificação do Ginásio de Esportes Padrão II na E.E.B. Gama Rosa sito a Rua João Leopoldino Reitz nº 74 - Centro - São Pedro de Alcântara - SC". ITEM ORÇAMENTÁRIO: Função: 12; Sub-função: 361; Programa: 430-2; Fonte de Recursos: 0120; Item de Despesa: 4.4.90.51; Ação: 4695. VALOR TOTAL: R\$ 310.920,48 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 10/01/06. Pela SDR: Ademar Francisco Koerich. Pela Empresa: Aldo José Corrêa Bastos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2006

ORIGEM: PL 077/2005 (Tomada de Preço)

CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis - SC. CONTRATADA: Centaurus Construções e Serviços Ltda. OBJETO: "Execução de Reforma Geral da E.E.B. Professor Alexandre Sérgio Godinho, sito a Rua Natalício Vieira, s/nº - Jardim Carandá - Biguacú - SC, perfazendo 1.207,12 m²". ITEM ORÇAMENTÁRIO: Função 12; Sub-função 361; Programa

- 430-2; Fonte de Recursos - 0120; Item de Despesa - 4.4.90.51; Ação - 4695. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 311.674,47 (Trezentos e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 10/01/06. Pela SDR: Ademar Francisco Koerich. Pela Empresa: Aline de Souza.

10MP 3165/060

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2005 - execução da reforma parcial da E.E.B. Profª Maria do Carmo Lopes sito na Rua Caxambu, s/n Serraria - São José/SC, com área de 2.124,06m². CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Mima Engenharia Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 40 (quarenta) dias, passando para 160 (cento e sessenta) dias. Carta convite 037/2005 FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2005. Pela SDR: Ademar Francisco Koerich. Pela Mima: Manoel Bento Gonçalves.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2005 - "Conclusão da construção da sala de informática, cozinha, depósito de merenda e circulação, com área de 135,71m² e construção da quadra de esportes, coberta com fechamento lateral e iluminação, com área de 683,92m² na E.E.B. America Dutra Machado". CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Construtora De Ângelo Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 60(sessenta) dias, passando para 240 (Duzentos e quarenta) dias. Processo Licitatório Nº 028/2005 Carta (c)Convite. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2006. Pela SDR - Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela De Ângelo: André de Oliveira Motta.

10MP 3166/066

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2005 - "Execução de Reforma Parcial em área de 183,44 m² e Ampliação na E.E.F. Hermínio Heusi da Silva, sito a Estrada Geral de Sorocaba de Fora s/nº - Biguacú - SC, com construção de sanitários masculino e feminino, depósito e recreio coberto perfazendo uma área de 45,93 m²". CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. CONTRATADA: Construtora De Ângelo Ltda. OBJETO: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 60(sessenta) dias, passando para 120(cento e vinte) dias. Processo Licitatório Nº 062/2005 Carta Convite. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2006. Pela SDR - Grande Florianópolis: Ademar Francisco Koerich. Pela De Ângelo: André de Oliveira Motta.

10MP 3170/063

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO JOSÉ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2004. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São José. CONTRATADA: Posto Carqueja Ltda. OBJETO: Mudança da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO (por litro) do contrato de aquisição de gasolina comum para SDR-SÃO JOSÉ, passando de: R\$ 2,13 (dois reais e quarenta e treze centavos), para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2004 DATA DE ASSINATURA: 07/12/2004. Pela SDR-São José: Valter José Gallina. Pelo Posto Carqueja Ltda: Moacir Henrique de Andrade Carqueja.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2004. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São José. CONTRATADA: Posto Carqueja Ltda. OBJETO: Mudança da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO (por litro) do contrato de aquisição gasolina comum para GEREI-SÃO JOSÉ, que passa de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2004. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2004. Pela SDR/GEREI-São José: Valter José Gallina. Pelo Posto Carqueja Ltda: Moacir Henrique de Andrade Carqueja.

10MP 3169/065

ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional - Blumenau

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 029/05 da CC 020/2005.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/05, para ampliação de duas salas de aula e circulação com previsão de pavimento superior, área de 136,54m², na EEB. Heriberto Joseph Muller, no município de Blumenau-SC, oriundo da Carta Convite nº 020/05. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau. Contratada: Construtora Ling Ltda. Objeto: O prazo deste aditivo é de 30 (trinta) dias, passando o prazo do contrato inicial para 150 (cento e cinquenta) dias. DATA: Blumenau, 19 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Paulo França pela SDR e Álvaro Ling Júnior, pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional - Blumenau

Extrato de Contrato nº 043/05 da CC nº 029/05.

Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. Contratado: Garcia Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de correio para a SDR - Blumenau. Vigência: 31/12/2005. Valor: Carta simples nacional R\$ 0,80; Carta registrada nacional R\$ 3,20; Carta registrada c/ AR Nacional R\$ 5,60; Impresso Normal Nacional R\$ 0,55; Carta Simples Internacional R\$ 1,75; Carta Registrada c/AR Internacional R\$ 5,95; Impresso Normal Internacional R\$ 0,75; SEDEX R\$ 8,50; Encomenda normal R\$ 6,50; Sedex a cobrar somente a tarifa R\$ 8,50; Sedex a cobrar somente a mercadoria R\$ 8,50; Sedex a cobrar tarifa + mercadoria R\$ 8,50; R\$ Envelope para Sedex R\$ 1,50. Data: 29 de setembro de 2005. Assinaturas: Paulo França (Secretaria) e Gilberto de Oliveira (Contratada).

10MP 3081/060

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

REGIONAL DE CAÇADOR - EXTRATO DE TERMO

ADITIVO A CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14565/2005-3. PARTICIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Oitava do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - Do Prazo e da Vigência: 29 de dezembro de 2005 até 30 de junho de 2006 e sua vigência a conta da data de publicação, deste extrato, no DOE". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Caçador, 29 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Valdir Vital Cocalchini, pela Secretaria e João Batista De Geroni, pelo Município

10MP 3271/064

ESTADO DE SANTA CATARINA

SDR - CHAPECÓ

GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório nº 11/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Chapecó no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de DEZEMBRO/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtidade	Mot.
248.964-1	Pedrinho Putti	950,00	9,5	Mot.
347296-5	Patricia Antunes	110,00	1	RS
287.656-02	Hélio F. Dal Piva	#####	4	RS
347.296-5	Adriana Trevisan	220,00	2,0	RS
173.128-9	Osmar Buss	220,00	2	RS
TOTAL		#####	18,50	

Legenda de motivos

RS-Reunião de Serviço
AG-Acompanhar Governador
MO-Motorista
AF-Auxiliar Funcionário
EJ-Encam. Jurídicos
FC-Formação e Capacitação
AA-Assunt. Administ.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2006
Hélio Francisco Dal Piva

10MP 3262/065

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO, REFERENTE AO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE, CONVÊNIO Nº 002/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. THEODURETO CARLOS DE

FARIA SOUTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.682, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL N. 10.864, DE 29 DE JULHO DE 1998, ALTERADA PELA Lei N. 11.120, de 28 De JUNHO DE 1999, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIA: JULIANA FIDRISZEWSKI
CPF: 059.523.229-99
DATA: 31/12/06

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE, CONVÊNIO Nº 002/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA COM A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Dr. THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.682, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL N. 10.864, DE 29 DE JULHO DE 1998, ALTERADA PELA Lei N. 11.120, de 28 De JUNHO DE 1999, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIA: GISELI APARECIDA ROZIN BELLO
CPF: 058.513.629-79
DATA: 03/01/2006

IOMP 3267/0667

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2005

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2005, para readequação e reforma parcial da escola, com área total de 167,17m² na EEB Eliseu Guilherme, no município de Ibirama/SC, oriundo da Carta Convite nº 032/2005. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. **Contratada:** Construtora Daclande Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias passando o prazo do contrato original para 120 (cento e vinte) dias para o término de sua vigência. **Local e data:** Ibirama(SC), 12 de dezembro de 2005. **Signatários:** Aldo Schneider pela SDR e Gilberto Grabowski pela Empresa Ibirama, 12 de dezembro de 2005.

Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

IOMP 3314/0665

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2006 - 10/12/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: DESIGNAR o Engenheiro ALEXANDRE SCHAFFER, CREA nº 070.145-0, matrícula nº 365.623-3, ocupante do cargo em comissão junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, de Gerente de Programa e Ações de Infra-Estrutura, para fiscalizar as obras adiantes especificadas:

- Conclusão da Quadra Coberta com Arquiabancada modelo B, com área de 854,90 m2 no valor de R\$ 215.572,11- da E.E.B Silva Jardim, localizada no município de Alfredo Wagner/SC, contrato nº 057/2005, ordem de serviço nº 021/2005, da empresa **Poliedro Engenharia e Construções LTDA**, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.
- Substituição parcial da cobertura medindo 611,06 m² e pintura geral do centro comunitário junto a E.E.B Otília Muller no município de Chapadão do Lageado/SC, com valor total de R\$ 146.989,64 -, contrato nº 012/2005, ordem de serviço nº 007/2005, da empresa **Construtora JC LTDA**, com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

VANDERLEI VALDIR DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em Exercício

IOMP 3290/0669



GOVERNO DE SANTA CATARINA
13ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de Ituporanga.

CONTRATADO: BACK - Serviços Especializados Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de TELEFONISTAS, OFFICE-BOY, RECEPCIONISTAS, SERVENTES, COPEIRA, ZELADOR, DIGITADOR E MOTORISTA, para exercerem atividades em todas as dependências da 13ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional.

Clausula Primeira: o presente termo ADITIVO prorrogará a clausula quarta do contrato acima especificado, o prazo contratual por um período de 12 meses a contar de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Onde se lê:

Leia-se

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2005 CONTRATO Nº 09/2004.	EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2005 CONTRATO Nº 004/2004.
---	--

Elias Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

IOMP 3298/0660

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
Extrato do Contrato Nº 26/2005

Contratada: Construtora Mayor Ltda, CNPJ nº 95.839.528/0001-65
Do objeto: construção de ginásio de esporte completo, com arquibancadas, palco e dependências-1.551,81 m², EEB Gonçalves Dias, Fraiburgo, SC.

Do prazo: 210 dias corridos.

Despesa: Subfunção/Ação-302/4682; Fonte -130; Item de Despesa - 4.490.51.98; Empenho: 1185 de 30/11/2005

Do valor: R\$ 772.602,74

Videira, 30 de novembro de 2005

Edilberto C. Ferreira

Secretário SDR - Videira

IOMP 3274/0663

AUTARQUIAS ESTADUAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO P.J. 289/2005
Origem: Edital nº 052/2005. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. **Objeto:** Recuperação estrutural da ponte sobre o Rio do Peixe, na Rodovia SC-462, trecho: Entr. BR-153 - Entr. SC-303, com serviços de Infraestrutura, Mesoeestrutura, Superestrutura, Acabamento e Obras Complementares. **Valor:** R\$ 509.251,93. **Item Orçamentário:** 44.90.5100. Ação 1301, Fonte 0100. **Vigência:** O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. **Assinado:** 22.12.2005, por Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Sidney L. Dal Sasso, pela Firma.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO P.J. 291/2005
Origem: Convite nº 065/2005. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura. **Contratada:** Mapel Comércio de Peças Ltda. **Objeto:** Execução dos serviços de recuperação, com fornecimento de peças, da Moto-Niveladora de Marca Caterpillar, ano 1976, placas LWX - 4651 prefixo MN - 7055, Lotada na Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias do Oeste, em Chapecó/SC. **Valor:** R\$ 28.654,14. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00 Ação 2246. **Vigência:** O prazo para a entrega da Moto-niveladora, reformada, será de 20(vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Execução dos Serviços. **Assinado:** 10.01.2006. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Valdemiro Pierozan, pela Firma

IOMP 3093/0669



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

Extrato de Termo de Compromisso, referente a Atividade Código 5325.161221202.136 do Departamento Estadual de Infra-Estrutura, Conv.º 5.222/2003-6 publicado no Diário Oficial nº 17.176, de 17/06/03, conforme Decreto Estadual 387 de 23/07/99- Vigência até 31/12/06.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Josué Santana Reis	3º	Ed. Física	UFSC	Fpolis	03/01/06	200,00

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente a Atividade Código 5325.161221202.136 do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Conv.º 5.222/2003-1, publicado no Diário Oficial nº 17.172, de 11/06/03, conforme Decreto Estadual 387 de 23/07/99- Vigência até 31/12/06.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Termo Comp.	Início	Rescisão
Cristiano Gaio	2º	Ens. Médio	EEB São M.D Oeste	39	17/06/05	01/01/06
Cristiane Peter Fuhrmann	2º	Ens. Médio	EEB São M.D Oeste	38	17/06/05	01/01/06
Guilherme de Souza Martins	2º	Ens. Médio	IEE	48	05/10/05	01/01/06

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente a Atividade Código 5325.161221202.136 do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Conv.º 07779/2004-8, publicado no Diário Oficial nº 17.471, de 02/09/04, conforme Decreto Estadual 387 de 23/07/99- Vigência até 31/12/06.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Termo Comp.	Início	Rescisão
Anna Claudia de Barros Schmidt	3º	Ens. Superior	FACVEST	58	04/05/05	01/01/06

IOMP 3036/0663

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0022/2005

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA.
CONTRATADO: Planalto Comércio de Combustível Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos da frota oficial da FATMA na cidade de Canoinhas.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.
PROCESSO LICITATÓRIO: Convite nº 22/2005
VALOR A CONTRATAR: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para o litro da gasolina e R\$ 1,79 (hum real e setenta e nove centavos) para o litro do óleo diesel
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 4045; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0240, do orçamento anual da FATMA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2005; pela FATMA: Sérgio José Grando; pelo Contratado: Acácio Alberto Petry.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006

Jânio Wagner Constante
Diretor Administrativo

IOMP 3105/0667



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA.
CONTRATADA: EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços relativos à reserva, emissão e venda de passagens para transporte aéreo e terrestre nacional e internacional.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2006.
VALOR A CONTRATAR: Desconto contratual de 2,5% em passagens aéreas e de 1,5% em passagens terrestres oferecidos pela contratada sobre sua comissão de venda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2991; Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte: 0240, do orçamento anual da FATMA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2006; pela FATMA: Sérgio José Grando; pela Contratada: Arlete Mendes Ramos.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

JÂNIO WAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração

IOMP 3109/0662

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 014/2005/CPS

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE PÚLPITO

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 28º 28' 59,1" S e 49º 40' 04,1" W - BOM JARDIM DA SERRA - SC.

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 015/2005/CPS

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/001-12

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE SANTO ANTÔNIO

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 49º 38' 32,7" S e 28º 25' 49,4" W - BOM JARDIM DA SERRA - SC.

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 016/2005/CPS

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Nome: PEGASUS DESENV. DE NEGÓCIOS S/C
Endereço: Av. Emiliano Johnson, 1.213
Município: Almirante Tamandaré/ PR
CGC/CPF: 03.618.984/0001-67

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE BOM JARDIM

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 49º37' 21,9" S e 28º 21' 50,3" W - BOM JARDIM DA SERRA - SC.

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 449 / 2005

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE CASCATA

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 51º 37' 15" S e 26º 42' 53,6" W - ÁGUA DOCE - SC

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 451/ 2005

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Nome: PEGASUS DESENV. DE NEGÓCIOS S/C
Endereço: Av. Emiliano Johnson, 1.213
Município: Almirante Tamandaré/ PR
CGC/CPF: 03.618.984/0001-67

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE CRUZ ALTA

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 51º 39' 43,3" S e 26º 44' 39,4" W - ÁGUA DOCE - SC.

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 452/ 2005

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Nome: PEGASUS DESENV. DE NEGÓCIOS S/C
Endereço: Av. Emiliano Johnson, 1.213
Município: Almirante Tamandaré/ PR
CGC/CPF: 03.618.984/0001-67

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE AQUIBATÁ

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 51º 44' 21,4" S e 26º 44' 41,5" W - ÁGUA DOCE - SC.

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 453 / 2005

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental Instalação a:

Nome: SANTA CRUZ ENERGIA LTDA.
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695
Município: Cuiabá / MT
CGC/CPF: 05.016.046/0001-12

Para Atividade de USINA DE ENERGIA ELÉTRICA EÓLICA - UEE SALTO

Localizada em LOCAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 51º 48' 01,1" S e 26º 35' 23,5" W - ÁGUA DOCE - SC

Com as seguintes restrições: "AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR".
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER FORMA DE VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA".

IMP 385/069 NF 174113/0511

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Empenho nº: 4563/000. **Referência:** IL nº 135/2005. **Partes:** UDESC e Seminários Aduaneiras S. C. Ltda. **Objeto:** Curso Assistente de Comércio Exterior. **Valor:** R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente CPL/Serviços e Obras

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 191/2005/CPL. **Referência:** Concorrência nº 082/2005. **Partes:** Udesc e Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de vigilância desarmada para o Campus I, CCT e CEO/UDESC. **Valor:** R\$ 189.173,65 (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. **Recursos:** Projeto Atividade 4414, Elemento Despesa 339037-03, Fonte de Recursos 0300. **Vigência:** a partir de 01/01/2006 até 31/12/2006, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 14 de dezembro de 2005, por Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Paulo Helder Bordin, Luiz Ernes Bordin e Sandro L. R. Araújo pela empresa. Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski
Presidente da CPL/ Serviços e obras

ECONOMIAS MISTAS**SC PARCERIAS S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2006-SC PARCERIAS**

CONTRATANTE: Empresa SC Parcerias S/A.
CONTRATADO: Silvestre José Pavoni
OBJETO: Prestação de serviços relativos de consultoria especializada na organização das funções financeiras e administrativas.
VIGÊNCIA: este contrato tem sua vigência a partir da data de assinatura, vigorando até 24/02/2006.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
ASSINADO POR: Vinícius Lummertz Silva, Diretor Presidente da empresa SC Parcerias, Glauco José Corte Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da empresa SC Parcerias, e Silvestre José Pavoni, Consultor de empresas.
Florianópolis, 12 de janeiro de 2006.

DEMP 4749/064

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: CC 0140/2005. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de digitadores, office-boy, telefonista, servente, recepcionista, copeira e zelador. Item Único: BACK - Serviços Especializados Ltda.; Valor Total Mensal Adjudicado: R\$ 90.124,66 (Noventa mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

LIMP 3254/062



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0233/2005 - pré-qualificação (técnica).
Objeto: selecionar empresas especializadas do ramo gráfico, para que estas venham a concorrer entre si, a prestação de serviços gráficos em geral.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/02/2006.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, DIGE, Saco Grande, Cep: 88000-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 32218541 / 32218540 **Fax:** (0XX48) 32218617.
Site: www.sea.com.br - e-mail: fundo@sea.sc.gov.br

LIMP 3072/062

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DA DISPENSA Nº 0002/2006 - SCC

Objeto: Fornecimento de açúcar refinado e água mineral bombona.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
Data da Assinatura: 03/01/2006.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Florianópolis, 03 de janeiro de 2006.
João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DA DISPENSA Nº 0003/2006 - SCC

Objeto: Fornecimento de café, água mineral com gás e leite.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Valor Total: R\$ 5.592,80 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 03/01/2006.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Florianópolis, 03 de janeiro de 2006.
João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DA DISPENSA Nº 0078/2005 - SCC

Objeto: Fornecimento de combustível para os veículos à

disposição da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, sediada em Brasília.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA.
Valor Global Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 03/01/2006 até 03/03/2006.

Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2006.

João Batista Matos

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

LIMP 3235/062

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0063/2005 - SCC

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa e/ou oficina homologada, visando a realização de Inspeção Anual de Manutenção - IAM, aquisição de boots e pintura geral, na aeronave Xingu II - prefixo PT-MCG, modelo E-121, nº de série 121088 (aeronave com 4.970 horas totais de célula).

Empresas Vencedoras: ABC - Táxi Aéreo S/A., com o valor adjudicado de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) para o Lote I, a empresa VOETUR - Táxi Aéreo Ltda, com o valor adjudicado de R\$ 51.154,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais) para o Lote II e, a empresa LÍDER Signature S/A, com o valor adjudicado de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) para o Lote III.
Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.
Luciano Veloso Lima
Presidente da CPL, em exercício

LIMP 3236/062

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação



AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2006 - SCC

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 0004/2006-SCC, conforme segue:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de guarda e vigilância (grupo/classe: 0102 - Serviços de guarda e vigilância), nas guaritas do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, 02 (dois) postos 24 horas.

Data e Horário da sessão pública: dia 31 de janeiro de 2006, às 15:15 horas.

Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 221-3559, Fax (0 xx 48) 221-3361 ou no endereço www.sc.gov.br/licitações na Internet.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

João Batista Matos

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

LIMP 3286/061

Secretaria de Estado da Fazenda



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2006

PSEF 63398/052

OBJETO: Aquisição de licenças de software ACL para Windows e para Linux, com prestação de serviços de suporte e manutenção.

CONTRATADO - TECHNOLOGY SUPPLY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR - R\$ 288.628,10 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)

JUSTIFICATIVA - A inexigibilidade fundamenta-se no caput, do art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Data: 11 de janeiro de 2006.

Secretário de Estado da Fazenda

LIMP 3173/062

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS nº 3683/052 - LICITAÇÃO nº 815/2005 - Locação de Equipamentos Para Vitrectomia Com Fornecimento de Materiais, ao Hospital Governador Celso Ramos (HCR) - NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.
- Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 16h30min. do dia 23/01/2006, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Flópolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS nº 11316/055 - LICITAÇÃO nº 866/2005 - Aquisição de Gêneros Alimentícios: Não Perecíveis para 2006, às Unidades da SES - NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Mas Embalagens Alimentação e Logística Ltda.
- Taf Distribuidora Ltda.
- Bruthan Comercial Ltda.
- Xiba Distribuidora de Produtos Ltda.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 14h. do dia 23/01/2006, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Flópolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIMP 3119/061

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 005/SSP/2006 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades do Centro de Internamento Provisório do município de Itajaí no ano de 2006.
Fundamentação Legal: art. 24, V da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1695, Ação 5413, fontes 0111 e/ou 0240, Item 3.3.90. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou proposta dentro dos preços de mercado e comprovou regularidade fiscal.
Contratante: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Posto Thivian Ltda. **Valor total:** R\$ 7.707,00.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

LIMP 3110/060

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 369/SSP/2005 Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por circuito fechado de televisão digital, compatível com estrutura de cabeamento metálico/óptico em protocolo tcp/ip. EMPRESA HABILITADA: Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: CSP - Controle e Automação Ltda. (subitens 6.2.4.1, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3 do Edital c/c arts. 31, II e 30 da Lei 8.666/93); Peltier Comércio e Indústria Ltda. (subitens 6.2.5.5 e 6.2.5.1 do Edital c/c art 30 da Lei 8.666/93) e Fiscal Tecnologia e Representações Comerciais Ltda. (subitens 6.2.4.1, 6.2.5.1, e 6.2.5.4 do Edital c/c arts. 31, II e 30 da Lei 8.666/93)

Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia 20.01.2006, a partir das 15:00h, no Setor da Comissão Permanente de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis, piso térreo.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006
A COMISSÃO

10MP 3697/064

e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4532; FONTE:130; NATUREZA: 3.3.90.39.99 Hospedagem; 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação e 3.3.90.39.10 Locação de salão. EMPRESA CONTRATADA: Hotel San Willa's Ltda. DISPENSA DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Trata-se de dispensa de licitação, em face de que o presente curso exige ambiente que é somente encontrado naquele estabelecimento. São Miguel do Oeste, 08 de janeiro de 2006. José Carlos Zandavali Fiorini

10MP 3697/064



RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 028/2005

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de desratização e desinsetização na dependências e instalações da Administração do Porto de São Francisco do Sul. Empresas habilitadas: Dedetizadora e Imunizadora Joinville Ltda., e Desinsetizadora Expurgo Lar Ltda. Empresas Inabilitadas: Austrasul Prest.Serv.Fitos.Ltda., e Oliveira & Silveira Ltda. São Francisco do Sul, 11.01.2006-GELIC/APSFS

10MP 3161/064

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, no ano de 2006, conforme número e município abaixo. Fundamentação Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1684, Programa 110, Ação 5637, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. Razão da Escolha: empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/CPL/CPC/2006 - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL; Contratada: VARGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor Total Estimado: R\$ 7.650,00.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, no ano de 2006, conforme número e município abaixo. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1684, Programa 110, Ação 5637, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. Razão da Escolha: empresa que apresentou proposta com preços de mercado, juntamente com os documentos necessários. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/CPL/CPC/2006 - BOM JARDIM DA SERRA; Contratada: POSTO IPIRELLA LTDA. Valor Total Estimado: R\$ 8.820,00.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

10MP 3655/062

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SMO COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2006

OBJETO: Curso de Capacitação para os profissionais da educação das escolas Públicas estaduais e da GEECT desta SDR-SMOESTE. VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4532; FONTE:130; NATUREZA: 3.3.90.39.99 Hospedagem; 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação e 3.3.90.39.10 Locação de salão. EMPRESA CONTRATADA: Hotel San Willa's Ltda. DISPENSA DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Trata-se de dispensa de licitação, em face de que o presente curso exige ambiente que é somente encontrado naquele estabelecimento. São Miguel do Oeste, 08 de janeiro de 2006. José Carlos Zandavali Fiorini

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SMO COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2006

OBJETO: Curso aprendendo LIBRAS - nível III para professores das turmas de surdos mudos, interpretes, professores bilingües e instrutores de surdos, que atuam no âmbito desta SDR e nas de Palmitos, Chapecó, Dionísio Cerqueira, Maravilha e São Lourenço do Oeste, vindo GEECT. VALOR: R\$ 10.024,00 (Dez mil e vinte

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Resultado da Habilitação CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 062/05

Objeto: Aquisição de combustíveis por preço unitário, para a Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias Extremo Oeste (Supre Extremo Oeste), na sede em São Miguel do Oeste, na Setorial de São Lourenço do Oeste e também para os Postos da Polícia Rodoviária Estadual.

1. Abastecedora DALTOÉ Ltda. (lotes 01,02,03,04 e 05): **Habilitada**;
2. Abastecedora MATHEUS Ltda. (lotes 01, 03 e 05): **Habilitada**;
3. COLINA - Comercio de Combustiveis Ltda.(lotes 06,07,08 e 09): **Habilitada**;
4. Comercial UNIDOS DE CEREAIS Ltda. (lotes 01,03 e 05): **Habilitada**;
5. Comércio de Combustiveis e Lubrificante Ltda. (lotes 06,07,08 e 09): **Inabilitada por não atender o item 6.2.6.1 (FGTS vencido) do Edital**;
6. GDB - Comércio de Combustiveis Ltda. (lotes 02 e 04): **Habilitada**;
7. NORIVALDO ZIEM & Cia. Ltda. (lotes 06,07,08 e 09): **Habilitada**;
8. Posto Bertamoni Ltda. (lotes 01,02,03,04 e 05): **Habilitada**;
9. Posto SANTO ANTÔNIO Ltda. (lotes 01,03 e 05): **Habilitada**.

Resolveu a Comissão marcar para às 14 horas do dia 26 de janeiro de

2006 a abertura dos envelopes contendo a 'Proposta de Preços' das empresas habilitadas na sala de licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis-SC

Comissão Permanente de Licitações do DEINFRA, em 11/01/2006

10MP 3097/064

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº:004/2006. Empresa: Conforme processo. Objeto: Importação Direta de Equipamentos para o sub-projeto "Melhoria de infra-estrutura laboratorial visando a criação do curso de Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais - CCT" do projeto "Implantação de infra-estrutura laboratorial para pesquisas do CEFID e CCT - INFRALAB" (FINEP 0668/05).

OBS: A Dispensa de Licitação está fundamentada no Artigo 24, XXI da Lei 8.666/93
Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.
Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

10MP 3154/064

SC Parcerias S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO SC PARCERIAS S/A Nº 003/2006

CONTRATANTE: SC Parcerias S/A
CONTRATADO: Silvestre José Pavoni

OBJETO: Prestação de serviços relativos de consultoria especializada na organização das funções financeiras e administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único.

JUSTIFICATIVA: Valor apresentado se encontra dentro do limite de dispensa de licitação estipulado no art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei 8.666, de 21/06/1993, e se encontra dentro do padrão do mercado.

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vinícius Lummertz DEIMP 4945/067
Diretor Presidente da SC Parcerias S/A

BADESC

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 004/05 Inexigibilidade de Licitação 002/05

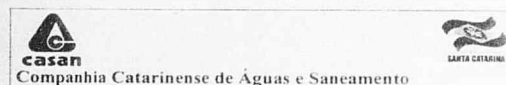
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte de sistemas descritos em seus anexos "anexo 1 - DESUPORTE DE HARDWARE E/OU SOFTWARE COM ATUALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SOFTWARE, anexo 2 - DE CONFIGURAÇÃO E PREÇOS".

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC.

CONTRATADO: Hewlett-Packard Brasil Ltda

A DIRETORIA

10MP 3150/062

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2006**

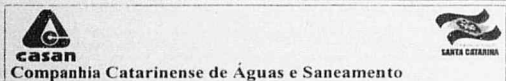
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Habilitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2005 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AERADORES SUBMERSOS PARA O SES DE BARRA DA LAGOA/FLORIANÓPOLIS.

EMPRESAS HABILITADAS: A. L. G. PARTICIPAÇÕES LTDA, ABS INDUSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA, KSB BOMBAS HIDRAULICAS LTDA E SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. A abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2006 às 16 h, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emilio Blum nº 83 - 1.º Andar - Centro - nesta Capital.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2005**

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Habilitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/2005 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS PARA DIVERSAS LOCALIDADES.

EMPRESA HABILITADA: PLEUGER IND. E COM. DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.

A abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2006 às 15 h, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emilio Blum nº 83 - 1.º Andar - Centro - nesta Capital.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

Nº 174153/053 IUMP 424/064

EDITAL 01/2006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DA SC PARCERIAS, torna público, de acordo com Resolução CPF Nº 033/2005 de 13 de dezembro de 2005, que estão abertas no período de 12 a 25.01.2006 as inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando o provimento temporário dos cargos de Analista Técnico e Assistente Administrativo, pelo prazo de até 12 (doze) meses (Edital nº 01/2006), observados os requisitos mínimos, salário e vagas abaixo especificados:

Cargo	Requisitos Mínimos	Salário (R\$)	Vagas
Analista Técnico	- Curso de Graduação em Engenharia; - Registro profissional no CREA-SC; - Experiência de pelo menos três anos em atividades que exijam a elaboração de projetos técnicos; - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	2.700,00	03
Analista Técnico	- Curso de Graduação em Arquitetura; - Registro profissional no CREA-SC; - Experiência de pelo menos três anos em atividades que exijam a elaboração de projetos técnicos; - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	2.700,00	01
Analista Técnico	- Curso de Graduação em Economia; - Experiência de pelo menos três anos em atividades que exijam a elaboração de estudos e projetos de financiamentos a empreendimentos auto-sustentáveis; - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	2.700,00	03

Analista Técnico	- Curso de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas; - Registro profissional na OAB-SC; - Experiência de pelo menos três anos de atuação na área jurídica; - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	2.700,00	02
Analista Técnico (Advogado)	- Curso de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas; - Registro profissional na OAB-SC;	2.700,00	01
Analista Técnico	Curso Mestrado ou Especialização em relações internacionais e desenvolvimento econômico com ênfase nas áreas de tributação e investimentos diretos.	2.700,00	01
Analista Técnico	- Curso de Graduação em Administração, Economia ou Contabilidade; - Registro profissional no respectivo órgão de classe; - Experiência profissional em funções de gerência administrativa e/ou financeira.	2.700,00	02
Assistente Administrativo	Curso de Ensino Médio (2º Grau)	831,12	10

Inscrições e informações, na SC Parcerias (48) 3231-2000. Edital na íntegra no site <http://www.scparcerias.com.br>.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

Vinícius Lummertz
Presidente

IUMP 4238/060



COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS comunica aos interessados que estão abertas as inscrições ao Concurso Público - Edital 001/2006, como segue:

Período de Inscrição	16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2006			
Inscrição nas Agências dos Correios	Pagamento do valor de inscrição, retirada do livroto com o inteiro teor deste edital, retirada e devolução da ficha de inscrição - no horário de expediente externo das Agências da ECT relacionadas a seguir:			
	AC BIGUAÇU	Rua Getúlio Vargas, 98	Centro	Biguaçu
	AC BLUMENAU	Rua Angelo Dias, 79	Centro	Blumenau
	AF BLUMENAU	Rua São Paulo, 3200	Itoupava Seca	Blumenau
	AC CRICIÚMA	Avenida Getúlio Vargas, 290	Centro	Criciúma
	AC CAPOEIRAS	Avenida Gov. Ivo Silveira, 2445	Capoeiras	Florianópolis
	AC CENTRAL DE FLORIANÓPOLIS	Praça Quinze de Novembro 242	Centro	Florianópolis
	AC CIDADE UNIVERSITÁRIA	Centro de Convivência - UFSC	Trindade	Florianópolis
	AC ESTREITO	Rua Cel. Pedro Demoro, 1923	Estreito	Florianópolis
	AC JOINVILLE	Praça Mal. Castelo Branco, 475	Centro	Joinville
	AF JOINVILLE	Rua João da Costa Junior, 72	Itaum	Joinville
	AC PALHOÇA	Avenida Barão do Rio Branco, 240	Centro	Palhoça
	AC SÃO JOSÉ	Rua Getúlio Vargas, 48	Centro	São José
	AC TIJUCAS	Rua Antônio Cherem, 04	Centro	Tijucas
Inscrições pela Internet	No site www.scgas.concursos.fesag.br			
	Pagamento de boletos e transferências bancárias pela Internet - horário de atendimento bancário			
Operacionalização	O concurso será operacionalizado sob a responsabilidade da Fundação ESAG.			

Nível Superior

132 vagas imediatas e de cadastro reserva.

A distribuição das 132 vagas e a remuneração de cada cargo - nível - função estão indicadas no edital.

Nível Médio

46 vagas imediatas e de cadastro reserva.

A distribuição das 46 vagas e a remuneração de cada cargo - nível - função estão indicadas no edital.

Valor de Inscrição

Edital, Provas e Programas
Informações

Vagas para o Cargo de Analista para os níveis Júnior, Pleno e Sênior, nas seguintes funções:

Analista Administrativo
Analista Comercial
Analista Contábil
Analista de Controladoria
Analista de Marketing
Analista de Orçamento
Analista de Recursos Humanos
Analista de Sistemas
Analista de Suprimentos
Analista de Tecnologia da Informação
Analista Econômico
Analista Financeiro
Analista Jurídico

Vagas para o Cargo de Engenheiro para os níveis Júnior, Pleno e Sênior, nas seguintes funções:

Engenheiro de Construção e Montagem
Engenheiro de Operação e Manutenção
Engenheiro de Planejamento
Engenheiro de Projetos
Engenheiro de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde
Engenheiro de Vendas
Engenheiro Técnico

Vagas para o Cargo de Assistente para os níveis 1 e 2, nas seguintes funções:

Assistente Arquivista
Assistente Administrativo
Assistente Financeiro

Vagas para o Cargo de Técnico para os níveis 1 e 2, nas seguintes funções:

Técnico Comercial
Técnico de Construção e Montagem
Técnico de Operação e Manutenção
Técnico de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde

Nível Superior - R\$ 80,00
Nível Médio - R\$ 60,00

O inteiro teor do edital está disponível no edifício sede da SCGÁS e pode ser obtido no site www.scgas.concursos.fesag.br
0 x x 48 3334 64 00

Florianópolis (SC), 10 de janeiro de 2006. IUMP 3241/060

ROGÉRIO BEZERRA LIMA
Diretor Presidente, em exercício.



Companhia de Gás de Santa Catarina

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS

Licitação: nº DTC-037-2-1.068.05. **Objeto:** Execução do projeto e o fornecimento de uma Estação de Redução de Pressão (ERP-34), completa, compacta, montadas sobre "skid", conforme Memorial Descritivo (MD- 40.300.SCG.032 e 033), para ser instalada na Estação de Recebimento de Joinville E.R.01, em substituição a ERP-01, no Estado de Santa Catarina, sob o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. **Local de Retirada do Edital:** Rua Antônio Luz nº 255 - 2º andar - Centro - CEP 88.010-410 - Florianópolis/SC. **Telefone (48) 3229-1267 e Fax (48) 3229-1230**, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas. **Data do Recebimento e Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas:** dia 01/02/2006, às 14h30min, no endereço supra citado. **Taxa para as despesas do Edital:** R\$ 10,00 (dez reais), na conta nº 8906-0, agência 3125-9 do Banco do Brasil.

Rogério Bezerra Lima
Diretor Presidente, em exercício e
Diretor de Administração e Finanças da SCGÁS

IMP 3245/065



Companhia de Gás de Santa Catarina

SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº DTC-017-2-5.035.05

Objeto: Aquisição de Válvulas de Bloqueio tipo esfera plena e Válvulas de Purga de acordo com as Especificações Técnicas, Adendos e Anexos contidos no Edital, para aplicação na Construção e Montagem de Ramais de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Empresas que Participaram do Certame:** Gascat Indústria e Comércio Ltda, IVC S/A - Indústria de Válvulas e Controles, JC-TL Válvulas do Brasil Ltda, JCN Comércio e Representações Ltda, Micromazza PMP Ltda, MNA - Metalúrgica Nova Americana Ltda, Taylor do Brasil Ltda e Victrix Magazine Industrial Ltda. **Empresas Habilitadas:** Micromazza PMP Ltda e MNA - Metalúrgica Nova Americana Ltda. **Sessão Pública de Abertura das Propostas Comerciais:** após o prazo legal de interposição de recurso, a SCGÁS comunicará aos Licitantes a data e hora da Sessão de Abertura das Propostas Comerciais dos Licitantes considerados habilitados.

IMP 3289/060

Rogério Bezerra Lima
Diretor Presidente, em exercício
Diretor de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONVITE 001/FCFC/2006. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar na modalidade de CONVITE, no dia 19 de janeiro de 2006, às 14:00 horas, licitação objetivando a contratação de serviços transporte de passageiros, destinados ao I Encontro Mundial de Teatro, na cidade de San Tiago do Chile, de conformidade com a Lei 8666/93, tipo MENOR PREÇO. O Edital completo poderá ser retirado na Rua Antônio Luz nº 260, Forte Santa Bárbara, Centro, no horário das 14:00hs às 18:00hs, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa interessada.

IMP 3162/060



Extrato da Dispensa de Licitação nº 039/05, de 28/12/05 / Contrato nº 048/05, firmado em 29/12/05, entre a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e o Sr. Edemir das Neves, que tem por objeto a locação de uma sala medindo 18,00m², incluindo sanitário, destinada como módulo de margarida, localizada em Ponta das Canas, Fpolis.-SC., valor mensal de R\$300,00, vigência de 01/01/06 até 30/06/06. A DIRETORIA

IMP 3237/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM

PROCESSO Nº 001/2006

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM**, Estado de Santa Catarina, torna público em obediência ao disposto da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se encontra aberto até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2006, o prazo para entrega de habilitação e proposta, visando Contratação de serviços de transportes escolar para o ano letivo de 2.006, o prazo para retirada do edital até o dia 26 de janeiro de 2006, tendo as linhas expressas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2006, cuja cópia e demais informações, os interessados poderão obter na Prefeitura, sito a Praça 13 de Dezembro, 130 no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, ou pelos telefones 0xx48 645-0051 e 645-0222 de 2ª a 6ª feira. Prefeitura Municipal de Armaçém, em 10 de Janeiro de 2006.

GABRIEL BIANCHET

Prefeito Municipal

De Armaçém

IMP 376/060

Nº 174110/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2005

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2005, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que trata da aquisição de Material Odontológico, de acordo com as quantidades e especificações anexas ao referido edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de janeiro de 2006, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, sito a Emani Cotrin, nº 187, Centro, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, qual seja das 07 às 13 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Capivari de Baixo/SC, 09 de janeiro de 2006.

MOACIR RABELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Nº 174035/050

IMP 297/065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2006 PMC

A Prefeitura Municipal de Concórdia, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 0002/2006 PMC, cujo objeto é a contratação de empresas do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de pavimentação e recapeamento em diversas ruas do Município, sofreu alteração no preço máximo do item 8 da tabela constante no subitem 9.1 do Edital, tendo o prazo de entrega dos envelopes de Documentação para os não cadastrados alterado para as 11:00 do dia 27/01/2006 e a entrega dos envelopes de documentação e proposta dos cadastrados, bem como os envelopes de proposta dos não cadastrados para o dia 01/02/2006 às 11:00, sendo a abertura dos envelopes no dia 01/02/2006 às 14:00.

Informações complementares: a Errata em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page](http://www.concordia.sc.gov.br) www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (0 ** 49) 3441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 11 de Janeiro de 2006.

Vera Helena Munaretto

Secretaria Municipal de Administração, em exercício

Nº 174133/052

IMP 397/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 0431/06

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação final do Lixo, até ao dia 27 de janeiro de 2006, às 09:00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.

Campo Erê, 11 de janeiro de 2006.

NORMÉLIO DANIELUZ - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 0432/06

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Combustíveis, até ao dia 27 de janeiro de 2006, às 09:15 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.

Campo Erê, 11 de janeiro de 2006.

NORMÉLIO DANIELUZ - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 0433/06

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Serviços de Transporte Escolar em linha do município, até ao dia 27 de janeiro de 2006, às 09:30 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.

Campo Erê, 11 de janeiro de 2006.

NORMÉLIO DANIELUZ - Prefeito Municipal

Nº 24.628 IMP 1824/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2006 - PMC

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Concórdia.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 02/02/2006.

Abertura: dia 02/02/2006, às 08:30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page](http://www.concordia.sc.gov.br) www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 11 de Janeiro de 2006.

Vera Helena Munaretto

Secretaria Municipal de Administração, em exercício

Nº 194145/050

IMP 407/062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0001/2006 - FMS

O Gestor em exercício do Fundo Municipal de Saúde, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Ordes Storchio, Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para credenciamento de prestadores de serviços de saúde para consultas especializadas, exames de alto custo e cirurgias eletivas, para pacientes do SUS do Município de Concórdia, a favor da empresa SIIM - SERVIÇO INTEGRADO DE IMAGENS S/S LTDA, no valor estimado de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Concórdia, SC, 09 de janeiro de 2006.

VITOR JOÃO FACCIN

Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em exercício

IMP 419/060

Nº 174151/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL 002/2006

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, Sr Mauro de Nadal, no legais, uso das atribuições TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando Edital de Pregão para Contratação de empresas fornecedoras de Combustível e Óleo Lubrificante. A especificação dos itens bem como as quantidades estarão disponíveis no Edital que se encontra junto a Prefeitura Municipal de Cunha Porã. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 06 de Janeiro de 2006, às 09:00 hs, junto ao PAÇO MUNICIPAL, sito à rua Moura Brasil, nº 1639, na cidade de Cunha Porã. Maiores informações pelo telefone 49-646-3324 Dep Licitações

MAURO DE NADAL

Prefeito Municipal

IMP 418/064

Nº 194150/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
REVOGAÇÃO DE EDITAL Nº 003/2006

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, Sr Mauro de Nadal, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a REVOGAÇÃO do Edital 003/2006 Tomada de preço para contratação de empresas de transporte escolar. Maiores informações, junto ao PAÇO MUNICIPAL, sito à rua Moura Brasil, n.º 1639, na cidade de Cunha Porã. Maiores informações pelo telefone 49-646-3309 Dep Licitações.

MAURO DE NADAL
Prefeito Municipal

IMP 371/068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL PREGÃO 001/2006

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, Sr Mauro de Nadal, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está realizando Edital de Pregão para Contratação de empresas prestadoras de serviço de transporte escolar. A especificação dos trajetos estará disponível no Edital junto a Prefeitura Municipal de Cunha Porã. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 03 de fevereiro de 2006, às 10:00 hs, junto ao PAÇO MUNICIPAL, sito à rua Moura Brasil, n.º 1639, na cidade de Cunha Porã. Maiores informações pelo telefone 49-646-3309 Dep Licitações

MAURO DE NADAL
Prefeito Municipal

IMP 370/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, ma forma das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, COMUNICA que se acha aberto no dia 13/02/2006, o prazo para apresentação dos envelopes de Habilitação e Propostas para o fornecimento de Combustíveis, lubrificantes e filtros para motores a diesel e a gasolina para o abastecimento da frota do Município e Fundos Municipais, conforme abaixo:

- até às 14:00 horas - Edital 001/2006 - PREFEITURA
- até às 15:00 horas - Edital 001/2006 - FMS
- até às 16:00 horas - Edital 001/2006 - FMS
- até às 17:00 horas - Edital 002/2006 - FHM

Os editais e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Departamento de Licitação, situada na Rua Duque de Caxias, 1569, no horário das 13:30 às 18:00 horas.

Correia Pinto(SC), 11 de janeiro de 2006

CLAUDIO ROBERTO ZILLOTTO
Prefeito Municipal

JORGE ADALBERTO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

IMP 394/068

Nº 194135/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto a LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por itens, para aquisição de Combustíveis, conforme especificado no Objeto e demais condições do Edital, atendendo a legislação específica de acordo com as normas deste Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas serão aceitas até as 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2006, e as mesmas deverão ser entregues em envelope fechado, na Secretaria de Administração e Finanças, do edifício sede da municipalidade. Informações serão prestadas na sede da municipalidade, durante o expediente normal, ou através do telefone 0xx47 3388 0148. Doutor Pedrinho/SC, 12 de Janeiro de 2006. **ERCIDES GIACOMOZZI - Prefeito Municipal**

IMP 1877/062 NF 24.620

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2006
EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2006

Clarice Rodigheri Schneider, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 27 de janeiro de 2006, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal, estará alienado através de LEILÃO, Um veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL GM/VECTRA GLS, a gasolina, ano de fabricação/modelo 1997/1998, cor cinza, CHASSI nº 9BGJK19BWVB522341, RENAVAN nº 698415957, placas MUL-O121, inscrito junto ao patrimônio público municipal sob nº

164, avaliado para lance mínimo em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maiores informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Administração - Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Bortoluzzi, n.º 435, ou pelo fone (0xx49) 3424.0181, centro, na cidade de Bom Jesus, SC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, SC, EM 12 DE JANEIRO DE 2006.

IMP 395/064

Nº 194134/059



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul Nº 50 - Fone - (049) 436 - 0278 - Fax - (049) 436 - 0277
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC. CNPJ - 83.009.910/0001-62

EDITAL

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2006.
TOMADA DE PREÇO(2) Nº 0001/2006.

EDSON VIZOLLI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até às 10 horas do dia 30 de janeiro de 2006, a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2006, TOMADA DE PREÇOS(2) Nº 0001/2006 DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, para **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificado neste Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Demais informações, esclarecimentos ou cópias deste Edital, serão fornecidas pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, Av. Rio Grande do Sul, 50, Faxinal dos Guedes e fone (049) 3436.0277.

Faxinal dos Guedes, SC, 11 de janeiro de 2006.

IMP 375/063

Nº 194123/057

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/06
TOMADA DE PREÇO 001/06

O Município de Gravatá, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a abertura de processo de licitação n.º 001/2006 na modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2006; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO - AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2006, POTENCIA MINIMA 115CV, MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL 001/2006; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações.** Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 08:30 hs do dia 30 de janeiro de 2006, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 121, em Gravatá - SC. A integral do Edital e maiores informações poderão ser obtidos no setor de Licitações, das 07:30 hs às 13:30 hs, no endereço acima. Gravatá, SC, 12 de janeiro de 2006. **RUDINEI CARLOS DO AMARAL FERNANDES**

Prefeito Municipal

IMP 1881/060

NF 24.621

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/06
TOMADA DE PREÇO 002/06

O Município de Gravatá, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a abertura de processo de licitação n.º 002/2006 na modalidade: Tomada de Preço n.º 002/2006; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL QUE SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSUMO DURANTE O ANO DE 2006; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações.** Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 10:30 hs do dia 30 de janeiro de 2006, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 121, em Gravatá - SC. A integral do Edital e maiores informações poderão ser obtidos no setor de Licitações, das 07:30 hs às 13:30 hs, no endereço acima. Gravatá, SC, 12 de janeiro de 2006.

RUDINEI CARLOS DO AMARAL FERNANDES

Prefeito Municipal

IMP 1808/060

NF 24.622

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006.

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços de transporte escolar para o 1º semestre do ano de 2006. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 27 de janeiro de 2006 às 09:00 horas. O Edital completo bem como as demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo fone fax (47) 3357 2180, na página do município na Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Ibirama, 11 de janeiro de 2006.

Genésio Ayres Marchetti
Prefeito Municipal de Ibirama

Nº 194139/050

IMP 391/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Imbituba, através da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, comunica que realizará às 14:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2006, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2006, e nos termos da Lei 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de material ambulatorial, para uso do Fundo Municipal de Saúde, sendo o julgamento do tipo menor preço/preço por item. A integral do Edital encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Dr. João Rimsa, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 11 de janeiro de 2006

Graziela Fernandes Laureano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº 194150/057

IMP 420/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Edital de Tomada de Preços nº 02/2006.

A Prefeitura Mun. de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Edital n.º 02/2006 que tem por objeto a contratação de serviços de retroescavadeira para atendimento ao programa "pronto socorro agrícola" e outros serviços de interesse da municipalidade. Entrega da documentação e propostas até as 14:30 horas do dia 27/01/2006. Maiores informações bem como cópia do edital junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Itapiranga - SC., 05/01/2006.

MILTON SIMON
Prefeito em exercício

Nº 194136/051

IMP 396/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que trata do fornecimento de combustíveis para os veículos da Administração Municipal, destinados a manutenção dos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo com as quantidades e especificações anexas ao referido Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2006, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Jaguaruna, sito a Avenida Duque de Caxias, 290, Centro, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, qual seja das 7:00 às 13:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado. Jaguaruna/SC, 12 de janeiro de 2006. **MARCOS FABIANO DOS SANTOS TIBÚRCIO**

Prefeito Municipal

IMP 1873/067

NF 24.619

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 206/2005

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Escolas Municipais.

Após análise foi classificada a empresa: Makrosul Serviços e Comércio Ltda. R\$ 980.424,45.

O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00.

Joinville, 11 de janeiro de 2006.

Luiz Cláudio Gubert
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Nº 194131/050

IMP 380/067

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Lages/Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, torna público o lançamento do Edital:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hor
TP	02/2006	Aquisição de Materiais para Manutenção em Rede e Ramais de Água e de Supressão e Religação de Fornecimento de Água	27/01/06	11:00

A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)3221-1043 ou através do site: www.cidade.lages.com.br

Lages, 11 de janeiro de 2006.

Zauri Tiarajú de Castro
Secretário da SEMASA

IOMP 417/063 NF 194149/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2006

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrito abaixo:

OBJETO: empreitada global (materiais e mão-de-obra), destinado para construção de 40 unidades habitacionais em alvenaria com 42 m².

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, sito à Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-0211 ou pelo e-mail: compras@mondaí.sc.gov.br

MONDAÍ (SC), 11 janeiro de 2006.

VALDEMAR ARNALDO BORNHOLDT
Prefeito Municipal

TP 194124/053 IOMP 374/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
EDITAL DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES Nº 01/06

A Prefeitura Municipal de Nova Trento torna público que está realizando inscrições aos interessados a ingressar ou renovar o CADASTRO DE FORNECEDORES. O Edital e demais informações estão a disposição dos interessados no setor de Arrecadação e Tributação da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, 126, Centro, Nova Trento, de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas ou pelo fone (0**48) 3267 0193 – Edital no site: www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento-SC 11 de janeiro de 2006.

SANDRA REGINA ECCEL RACHADEL
Prefeita Municipal

NF 194140/059 IOMP 393/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
EDITAL Nº. 0001/2006 - "LEILÃO"

SADI DE OLIVEIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, que no dia 02 de fevereiro de 2006, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal, estará alienando através de **LEILÃO**, os seguintes bens:

- a) 01 (um) Veículo Ford/ Courier 1.6 L, Ano de Fabricação 2001 e Modelo 2002, Placas MBY 1821, Chassi nº. 9BFNSZPPA28000071, avaliado para lance mínimo em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);
- Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, os interessados poderão obter junto à Secretaria Geral da Administração - Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, sita a Avenida Pedro Biotto Sobrinho, nº. 877, ou pelo fone (49) 3447-0007, Centro, na cidade de Ouro Verde - SC.
- Ouro Verde (SC), 11 de janeiro de 2006.
- SADI DE OLIVEIRA DA LUZ**
Prefeito Municipal
- IOMP 382/060 NF 194129/055

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2006.

Tipo: Menor preço (por item).

Objeto: Transporte Escolar.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos envelopes: Até às 10:00 hs do dia 24/01/2006.

Abertura dos envelopes: às 10:00 hs do dia 24/01/2006.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 3652 - 0277.

Palma Sola, 12 de janeiro de 2006.

Selito Pedro Tres
Prefeito Municipal em Exercício

NF 194130/053 IOMP 383/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2006
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Rio Negrinho – SC, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às 08:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2006, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto consiste no fornecimento, com entregas parceladas nas creches do município, de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros, carnes e bebida láctea), destinados a alimentação infantil, através do Convênio FNAS. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 14:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2006. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br e www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47 3644-2011, Ramal 240. Rio Negrinho, 10 de Janeiro de 2006

ABEL SCHROEDER
Prefeito Municipal

IOMP 381/063 NF 194132/056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO
PROGRESSO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2006
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2006

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, serviços de conserto de pneus, lubrificação e lavagem para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 2006, junto ao setor de Compras e Licitações do Município. O julgamento iniciará às 10:15 horas do mesmo dia e local. Maiores informações, bem como cópia do edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 6570001. Santa Terezinha do Progresso (SC), 11 de janeiro de 2006.

Derli Furtado – Prefeito Municipal.

IOMP 1816/063 NF 24.626

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO
PROGRESSO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2006
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2006

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços Médicos para trabalhar no Posto de Saúde do Município de Santa Terezinha do Progresso, para o ano de 2006. Os envelopes documentação e proposta de preços deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2006, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos, no mesmo horário e local. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, situado na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 6570001. Santa Terezinha do Progresso (SC), 11 de janeiro de 2006.

Derli Furtado
Prefeito Municipal.

IOMP 1820/060

Prefeitura Municipal de Timbó Grande
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório Nº 01/2006
Modalidade de Tomada De Preço Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a realizar no dia 03 de fevereiro de 2006 às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, abertura do Processo Licitatório 01/2006 modalidade Tomada Preço 01/2006 tipo menor preço, objetivando aquisição de combustíveis e derivados para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, nº 385, neste Município.

Informações pelo telefone (0xx49) 252-1278 – falar com Daniel

Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 03/01/2006.
VALDIR CARDOSO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

NF 194126/056 IOMP 372/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/PMT/06

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretana de Educação e Cultura, Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), Delegacia de Polícia Civil, 3ª Companhia de Polícia Militar do Município de Tijucas- SC.

Tipo: Menor preço por item;

Recebimento dos Envelopes: até as 09:15 do dia 31 de Janeiro de 2006;

Abertura: às 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2006;

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC.

Tijucas, 11 de Janeiro de 2006.

ELMIS MANNRICH – PREFEITO MUNICIPAL

IOMP 403/067 NF 194144/054

Prefeitura Municipal de União do Oeste
Edital de Licitação N.º 001/2006 – Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 001/2006 visando a contratação de empresas para efetuar o transporte de escolares no ano letivo de 2006, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 27/01/2006, às 11:30 horas no Setor de Protocolos, e abertura dos envelopes de habilitação e propostas às 09:00 horas do dia 30/01/2006 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 4933481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste – SC, 09 de janeiro de 2006
João Lario da Silva – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Oeste
Edital de Licitação N.º 002/2006 – Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 002/2006 visando a aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 27/01/2006, às 11:30 horas, no Setor de Protocolos, e abertura dos envelopes de habilitação e propostas às 11:00 horas do dia 30/01/2006 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 4933481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste – SC, 09 de janeiro de 2006
João Lario da Silva – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Oeste
Edital de Licitação N.º 003/2006 – Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 003/2006 visando a contratação de serviços médicos a serem realizados no Posto de Saúde de Linha Barra da Europa, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 27/01/2006, às 11:30 horas no Setor de Protocolos para julgamento as 14:00 horas do dia 30/01/2006 na Sala de

Licitações. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 4933481202, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste - SC, 09 de janeiro de 2006
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Oeste

Edital de Licitação nº 004/2006 - Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 004/2006 visando a contratação de serviços médicos a serem realizados no município de União do Oeste, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 27/01/2006, às 11:30 horas no Setor de Protocolos, e abertura às 16:00 horas do dia 30/01/2006 na Sala de Licitações. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 4933481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste - SC, 09 de janeiro de 2006
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

IMP 373/060

Nº 194125/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC **ERRATA 001 DO EDITAL DE** **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006 PMXV**

A Prefeitura Municipal de Xavantina, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 01/2006 PMXV, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros para prestação, em regime de fretamento, de serviço de transporte escolar de alunos da rede de ensino fundamental, teve o prazo de entrega dos envelopes de Documentação para os cadastrados alterado para as 09:00 do dia 31/01/2006, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, nesta cidade, e os não cadastrados até o terceiro dia anterior desta data, no mesmo local. A integral do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no endereço acima citado, no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone (0xx49) 3454.1133.

Xavantina, SC, 10 de janeiro de 2006.
Ari Parisotto - Prefeito Municipal, em Exercício.

IMP 378/062

Nº 194121/054



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

RETIFICAÇÃO - Edital de Tomada de Preços Nº 157/2005 -

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE CAIXARIA, CHAPAS DE COMPENSADO, TIJOLOS E BLOCOS DE CONCRETO PARA DIVERSAS OBRAS DA FURB.

A Fundação Universidade Regional de Blumenau torna público que retificou o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, de acordo com a prerrogativa prevista no § 4º, do artigo 21, da Lei de Licitações vigente no país.

Mantêm-se inalteradas as datas para entrega de propostas.

Local, data e hora de entrega das propostas: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala B-108, dia 27 de janeiro de 2006, às 15h.

O novo edital está à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".

Base legal: lei federal nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 12 de janeiro de 2006.
Egon José Schramm
Presidente

IMP 392/065

Nº 194119/050



CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



CONVITE Nº 012/05

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados que o PROCESSO LICITATÓRIO /CONVITE Nº 012/2005, cujo objeto seria a contratação de empresa para Serviços de Assessoria de Imprensa, foi declarado NULO, pela CPC/CREMESC, Florianópolis, 28/12/2005. DRA. RACHEL DUARTE MORITZ - Presidente da CPC/CREMESC.

IMP 404/063

Nº 194146/057

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2006

Objeto: Execução de atividades de P&D para o desenvolvimento de aplicações de Internet e software para experiências virtuais interativas em escolas, utilizando linguagens de programação JAVA, Lingo e outras. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Justificativa: Instituição de pesquisa e desenvolvimento de notória especialização na área de informática e produtos para economia da experiência. Declaração de Dispensa em 09/01/06. Ordenador de Despesas: Manuel Steidle. Ratificação em 10/01/06. Carlos Alberto Schneider. Superintendente Geral. Valor: R\$ 194.900,00. Contratada: Instituto Sapientia.

IMP 413/065

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02187/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - GEOGRAFIA, Classe A, Nivel I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
ANA PAULA ORTIZ	20H	MAT	EB OSMAR CUNHA
MAELI FAE	20H	MAT	EB HENRIQUE VERAS
MOISES ALAN PEREIRA	20H	MAT	ED LUIZ CANDIDO DA LUZ
NATAL DIAS ARAUJO	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA
ANA PAULA BRESSAN	20H	MAT	EB JOSE AMARO CORDEIRO
ANA PAULA BRESSAN	20H	VES P	EB JOSE BATISTA PEREIRA

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02188/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LILIANE ALVES DE ALMEIDA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL I, Classe A, Nivel 01, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na Secretaria Municipal da Educação - EB Luiz Candido da Luz. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02189/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CELIDA SALUME MENDONÇA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES CÊNICAS, Classe A, Nivel 01, 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na Secretaria Municipal da Educação - EB Mâncio Costa. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02190/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS, Classe A, Nivel I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
DEBORA ROCHA GASPARI	20H	MAT	EB VITOR MIGUEL DE SOUZA

CLAUDIA LUCIANE SANDER	20H	VES P	EB OSMAR CUNHA
KATHLEEN BICCA FRANCO	20H	MAT	EB JOAO ALFREDO ROHR
SANDRA CONCEICAO NUNES	40H	M/V	EB OSVALDO MACHADO
PAULA BLAUTH CUNHA	20H	VES P	EB MARIA TOMAZIA COELHO
PAULA BLAUTH CUNHA	20H	MAT	EB JOSE DO VALLE PEREIRA
ANDREIA GOTARDO	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02191/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - CIÊNCIAS, Classe A, Nivel I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
LIA PEREIRA DORNELES	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA
RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	20H	VES P	EB ACACIO GARIBALDI SÃO THIAGO
CICERO JOSE MARQUES DE FARIAS	20H	VES P	EB INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA
ELAINE CRISTINA PAMPLONA SEIFFERT	20H	MAT	EB JOAO GONÇALVES PINHEIRO
LÉDA FRANCA ROSSI	20H	MAT	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
ANA PAULA BRANDT	40H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
RAFAEL AMARO SILVEIRA DORNELLES	20H	MAT	EB JOSE AMARO CORDEIRO
RAFAEL AMARO SILVEIRA DORNELLES	20H	VES P	EB JOAO GONÇALVES PINHEIRO
VIVIANE DE FATIMA HORNER BRUCZNITSK	20H	MAT	EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES
LIDIANE GOEDERT	20H	VES P	EB MÂNCIO COSTA

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02192/05 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Nivel I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
EDILEIA VENTURA BORGES	40H	M/V	CRECHE ALMIRANTE ALEXANDRE LUCAS BOITEUX
PATRICIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
SIRLEA MARIA MENDES	40H	M/V	CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
ELIZABETH MARTINS	40H	M/V	NEI TAPERA
MIRTES AURELIA BOARO SANTOS	40H	M/V	CRECHE CHICO MENDES

JUCIANA FOLSTER SOLONCA	40H	M/V	NEI JOAO MACHADO DA SILVA
MARCIA MESQUITA GRAULT VIANNA DE LIMA DE ANDRADE	40H	M/V	CRECHE JOAQUINA MARIA PERES
MICHELA MARIA PAIM	40H	M/V	NEI JUDITE FERNANDES DE LIMA
MICHELE CAMPOS CASSANELLI	40H	M/V	NEI BARREIRA DO JANGA
SANDRA MARIA MEDEIROS DE BARROS	20H	MAT	CRECHE IDALINA OCHOA
FABIULA DE SOUZA	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO
JACIRA CARLA BOSQUETTI MUNIZ	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO
CLEUZA BENTA DA SILVA	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO (AMPLIAÇÃO)
SILVANA SILVA	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO
DALVA ANDREA FERREIRA	40H	M/V	CRECHE MORRO DA QUEIMADA
CLEUSA APARECIDA BERNARDES (DF)	20H	MAT	CRECHE ABRÃO
ANDREIA MARIA SODRE CHAGAS	40H	M/V	CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS
MEIRELLE DE SOUZA DOS SANTOS	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
ANA VIRGINIA RODRIGUES DE MELO	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO
RAQUEL CAMARGO DE SOUZA	20H	VES P	NEI ORISVALDINA SILVA
CELIA CONCEICAO DA SILVA	40H	M/V	CRECHE ORLANDINA MARIA CORDEIRO
MARIA HILLESHEIM DA CRUZ	40H	M/V	CRECHE VILA CACHOEIRA
KATHIA SOARES DA CUNHA	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
JOSEANE PERGHER MACHADO	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
IVONETE SUELI SEGALA PEREIRA	40H	M/V	NEI COLONIA Z-11
JOAO DIMAS NAZARIO	20H	MAT	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
JOSIANA PICCOLLI	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
NERCI KEKES	40H	M/V	CRECHE VILA CAHOEIRA
REJANE VIEIRA PETRY	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
VERONICA NAIMA DA SILVA	40H	M/V	NEI MARIA SALOME DOS SANTOS
MARIA APARECIDA BORGES DE MATOS RIBEIRO	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
ROSANE SARMENTO DE ANDRADE	20H	VES P	CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES
RUTE DA SILVA	20H	VES P	CRECHE FIMINIO FRANCISCO VIEIRA
ANA CAROLINE SANTIAGO	20H	VES P	CRECHE VILA CACHOEIRA
MONICA FEITOSA DE CARVALHO PEDROZO	20H	VES P	NEI JUDITE FERNANDES DE LIMA
PATRICIA NUNES (DF)	40H	M/V	NEI LUIZ PAULO DA SILVA
CINTIA LYSE ALVES NASCIMENTO	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
MARCIA THEODORICO MEZZOMO	40H	M/V	CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES

ZOLEIMA POMPEO RODRIGUES	40H	M/V	CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES
ELIETE TEREZINHA MARTINS FIGUEIREDO	40H	M/V	CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES
DELBA FERREIRA	20H	VES P	CRECHE ORLANDINA CORDEIRO
MIRELLA REGINA DE ANDRADE	40H	M/V	CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES
JULIANA RIBEIRO ALVES FRANZONI	20H	VES P	NEI MARIA SALOME DOS SABTOS
JOSIANE GOEDERT PEREIRA	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
ANDREA XAVIER DE AGUIAR	20H	VES P	CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS
ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	20H	MAT	CRECHE JOEL ROGERIO DE FREITAS
CRISTIANE RODRIGUES HENRIQUE	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
LUCIANA SOUZA	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
TATIANA KELEN DA SILVA PEREIRA	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
TATIANA DA ROSA	40H	M/V	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
ANDREIA LIMAS VIEIRA	40H	M/V	NEI VINCULADO BARRA DA LAGOA
TAMIMA MELINA MATOS	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
MILENE DOMINGUES BATISTA SANTINI	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
SILVANA EVA INACIO	20H	VES P	NEI PONTA DO MORRO
DINEIA RICARDINA DE SOUZA (DF)	20H	VES P	CRECHE CHICO MENDES
NAZILDA LADIR DE SOUZA	40H	M/V	CRECHE VILA UNIÃO
EMANUELA LOPES	40H	M/V	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
PATRICIA CRISTINA FARACO DA SILVA	40H	M/V	CRECHE VILA UNIÃO
GABRIELA MARTINS CARDOSO	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
RENATA SUELI DA ROCHA	40H	M/V	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
SIMONE SOLER	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
CLAUDIA COELHO	20H	MAT	CRECHE MORRO DA QUEIMADA
CARLA COELHO	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
MAURICIA SANTOS DE HOLANDA BEZERRA	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
SAMANTHA DE CASTRO FARIA	40H	M/V	CRECHE VILA UNIÃO
ANA LUCIA TAMUTIS PEREIRA	40H	M/V	NEI SÃO JOAO BATISTA
LUCIANA MENDES DA COSTA JESUS	20H	MAT	NEI PONTA DO MORRO
KARYN CHRISTINA ZIMERMANN	40H	M/V	CRECHE VILA UNIÃO
GRASIELA VALERIO	40H	M/V	NEI SÃO JOAO BATISTA
ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	40H	M/V	NEI SÃO JOAO BATISTA

Art. 2º - Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02193/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de

Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF n.º 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - HISTÓRIA, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
JOSE FERNANDES COSTA	20H	VES P	EB ALBERTINA MADALENA DIAS
NUCIA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA
JAQUELINE APARECIDA MARTINS ZARBATO	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA
ADRIANA MAY DE AGUIAR	20H	MAT	EB MANCIO COSTA
SCHEILA MAGALI DE VASCONCELLO S	40H	M/V	EB MARIA TOMAZIA COELHO

Art. 2º - Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02194/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF n.º 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - MATEMÁTICA, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
MELISSA SAMANTA HOLETZ	20H	MAT	EB DONICIA MARIA DA COSTA
VERA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	20H	MAT	EB HENRIQUE VERAS
JOCEMAR DE QUADROS CHAGAS	20H	MAT	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
DIOGO CASTANHO SANTANA	20H	MAT	EB MARIA TOMAZIA COELHO

Art. 2º - Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02195/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF n.º 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - SERIES INICIAIS, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
MARILEI MARIA DA SILVA	40H	M/V	ED LUPERCIO BELARMINO DA SILVA
KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS HEERD	40H	M/V	EB ACACIO GARIBALDI SÃO THIAGO
MATILDE MARIA ZANOTTO AZEVEDO	20H	VES P	ED ADOTIVA LBERATO VALENTIM
PATRICIA SILVEIRA	40H	M/V	EB INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA
VALDETE MARCIA CARDOSO SILVA	20H	VES P	EB DONICIA MARIA DA COSTA
MARICIA BORCHARDT DEGGAU	20H	VES P	EB DONICIA MARIA DA COSTA

ELIZANGELA RIBEIRO BOSCO CHELONE	20 H	MAT	EB MANCIO COSTA
TATIANE DALLAGNOL	40 H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
SIMONE GARCIA VARGAS	40 H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
ELEUSIS MORAIS ALMEIDA	40 H	M/V	EB MARIA TOMAZIA COELHO
SUEDY MARIA ALVES CORDEIRO	40 H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
SUZIMARA KUHNEN	20 H	VES P	EB DONICIA MARIA DA COSTA
JULIANA AMORIM DA SILVA MARTINS	40 H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
EUNICE APARECIDA PAULI HOFFMANN	20 H	VES P	ED JOAO FRANCISCO GARCEZ
FABIANA EFFTING KNABEN ANDRADE	20 H	MAT	EB MANCIO COSTA
FABIANA EFFTING KNABEN ANDRADE	20 H	VES P	EB ALBERTINA MADALENA DIAS
MARCIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA FOGAÇA	20 H	MAT	EB MANCIO COSTA
LIDIANY DA SILVA	20 H	MAT	EB MANCIO COSTA
LIDIANY DA SILVA	20 H	VES P	EB OSMAR CUNHA
JOSIANE MARA RAMPELOTI ALVES	20 H	VES P	EB JOSE AMARO CORDEIRO
KAROLINE GONÇALVES CARPES	20 H	VES P	EB OSVALDO MACHADO

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02196/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
RONALDO LOPES VIEIRA	40H	M/V	CRECHE MORRO DA QUEIMADA
JORGE BOTH	20H	VES P	EB ANISIO TEIXEIRA
CARLOS JOAO MARTINS	40H	M/V	EB DONICIA MARIA DA COSTA
ANA PAULA FREITAS	40H	M/V	EB ALBERTINA MADALENA DIAS
MIRIAM PEREIRA CANDIDO LENZI	20H	MAT	CRECHE ALMIRANTE ALEXABDRE LUCAS BOITEUX
ALEXSANDRA COELHO	40H	M/V	EB ACACIO GARIBALDI SÃO THIAGO
KARLA PEREIRA TIVES	40H	M/V	NEI MARIA SALOME DOS SANTOS
LUIZ CLAUDIO TAVARES	40H	M/V	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
DÉBORA VANUSA BRANDALISE MACHADO	40H	M/V	EB INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA
LENISSA COUTINHO	20H	VES P	EB JOSE AMARO CORDEIRO
MARIANA MENDONCA LISBOA	20H	MAT	CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS
MARIANA MENDONCA LISBOA	20H	VES P	EB BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA	20H	VES P	NEI ARMAÇÃO
HUGO MATIAS SPERB	40H	M/V	EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES
MARCIA LEITE CARLSSON	40H	M/V	EB ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO
EDISON ROLDAO RIBEIRO PIRES	20H	MAT	NEI PONTA DO MORRO
FERNANDA NORONHA	40H	M/V	NEI SÃO JOAO BATISTA
ORION MORENO PEZZETTA	20H	VES P	EB LUIZ CANDIDO DA LUZ
CARIN LISSIANE PERSKE	40H	M/V	NEI LUIZ PAULO DA SILVA

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02197/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - PORTUGUÊS, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TURNO	LOTAÇÃO
ALINE SILVA ZILLI	20 H	VES P	EB DILMA LUCIA DOS SANTOS
SONIA MANI DOS SANTOS MOREIRA	20 H	VES P	EB INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA
MARCELI REGINA POSSAMAI	20 H	MAT	EB HENRIQUE VERAS
TATIANE ROUSSEAU MACHADO	20 H	MAT	EB JOSE AMARO CORDEIRO

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02198/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - PORTUGUÊS/INGLÊS, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
ROSANGELA DE SOUSA PEREIRA	20 H	MAT	EB BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
LAURILEDA MATOS GALVÃO KNOLL	40 H	M/V	EB INTENDENTE ARICOMEDES DA SILVA
TATIANA VON MUHLEN	20 H	MAT	EB ACACIO GARIBALDI SÃO THIAGO
JOSIANE CRISTINA DOS PASSOS SIEGEL	20 H	MAT	EB JOSE AMARO CORDEIRO
RENATA DA SILVA CASTANHO	40 H	M/V	EB OSVALDO MACHADO
GLADIMIR DOS SANTOS	20 H	MAT	EB MARIA TOMAZIA COELHO
NIVIA ZAMBONATO DORNELES	20 H	MAT	EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02199/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NEIDE LUCIA MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na Secretaria Municipal da Educação - EB Vitor

Miguel de Souza. Art. 2º. A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 02200/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
CRISTIANE RABELO	40H	M/V	NEI PONTA DO MORRO
NARJARA BERNARDES COSTA	40H	M/V	CRECHE STELLA MARIS C. CARNEIRO
MARTA CAMILO DE SOUZA OLIVEIRA	40H	M/V	EB DILMA LUCIA DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS FIGUEREDO DOS SANTOS	40H	M/V	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
SIRLEI SILVEIRA BARBI	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
ESTELA MARIS RIBEIRO	40H	M/V	EB GENTIL MATHIAS DA SILVA

Art. 2º. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.º 02201/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 002/04, para o exercício no cargo de AUXILIAR DE ENSINO III - EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR NO	LOTAÇÃO
ROSILENE KUHN	40H	M/V	CRECHE WALDEMAR DA SILVA FILHO
ANDREA XAVIER DE AGUIAR	20H	MA T	CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS
LUCILENA DA SILVA SOUZA	40H	M/V	CRECHE MORRO DA QUEIMADA
ANA CRISTINA AMARAL CHIERIGHINI PIMENTEL	20H	MA T	CRECHE ALMIRANTE ALEXANDRE LUCAS BOITEUX
NICOLE NOVOA DE QUEIROZ LIMA	40H	M/V	NEI COSTEIRA DO PIRAJUBAE
GILDA MARTINS	40H	M/V	NNEI ORISVALDINA SILVA
ANDREIA CARLA DE BRITO DIAS	40H	M/V	CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS
LURDETE	40H	M/V	NEI COLONIA Z-11
CASTELAN			
JOICE JACQUES DA COSTA	20H	MA T	CRECHE APAM - MORRO DAS PEDRAS
FERNANDA EDITE FERREIRA	40H	M/V	CRECHE INGLESSES
RUBIA ENEIDA HOLZ	40H	M/V	CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES
ROSANA HAMES KRUGER	40H	M/V	CRECHE CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
MARA RUBIA BERNARDES DAVILA	20H	MA T	CRECHE VILA CACHOEIRA
MARA RUBIA BERNARDES DAVILA	20H	VES P	CRECHE WALDEMAR DA SILVA FILHO
MARIA ELISETE DA SILVA	40H	M/V	NEI SÃO JOÃO BATISTA

ELANE NAZARÉ BATISTA	20H P	VES P	CRECHE APAM - MORRO DAS PEDRAS
----------------------------	----------	----------	-----------------------------------

Art. 2º - Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 02202/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/04, para o exercício no cargo de AUXILIAR DE ENSINO III - ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação.

NOME	CH	TUR	LOTAÇÃO
RAFAELA MARIANA WERNER FERREIRA	40H	M/V	ED ADOTIVA LIBERATO VALENTIM
RAQUEL LEHMKUHL	40H	M/V	EB BEATRIZ SOUZA BRITO
CRISTIANA GUNTZEL	40H	M/V	EB BEATRIZ SOUZA BRITO
ENEIDA RUDOLF ESPINDOLA	40H	M/V	EB VITOR MIGUEL DE SOUZA
LUCIA PERES	40H	M/V	EB VITOR MIGUEL DE SOUZA
HILMA DUARTE	40H	M/V	EB JOAO GONÇALVES PINHEIRO
MAGALI BRUNA NORONHA	40H	M/V	EB HENRIQUE VERAS
ADONAI APARECIDA ALMEIDA ZGODA	40H	M/V	EB JOSE JACINTO CARDOSO
ALEXANDRA CORREA	20H	MA T	EB JOSE DO VALLE PEREIRA

Art. 2º - Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2005. FILIPE FREITAS MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LIMP 3249/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02238/05 - O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; Considerando que a servidora SARA FARACI foi aprovada no concurso público regido pelo edital 002/00, para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária; Considerando que a mesma impetrou Mandato de Segurança nº 2005.038383-7 e o mesmo ter sido julgado procedente pelo Juiz de Direito Hélio do Valle Pereira; Considerando o parecer que consta do processo administrativo nº 47462/05; Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº 063/2003 de 21 de outubro de 2003, SARA FARACI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/00, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, Classe 08, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, após sua publicação.

PORTARIA Nº 02239/05 O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 1819/05, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17753 de 28.10.2005, de MIGUEL ANGELO ACCETTA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para o exercício do cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2005. FILIPE FREITAS MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LIMP 3265/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 545/EDUC/04. Contratada: Orbenk Administradora e serviços Ltda Objeto: Prorroga o prazo até 31/12/2006. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e o Sr. Ronaldo Benkendorf pela contratada.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 040/EDUC/03. Contratada: Orbenk Administradora e serviços Ltda Objeto: Prorroga o prazo até 28/02/2006. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e o Sr. Ronaldo Benkendorf pela contratada.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/99. Contratada: Imobiliária Irmãos Maia Ltda Objeto: Prorroga o prazo até 31/03/2005. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e o Sr. Adélia M. Maia pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 128/EDUC/2005. Contratada: Auto Posto Nickotter Ltda. Objeto: Prorroga o prazo até 31/03/2006; Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e o Sr. Aldo N. Junior pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N. 528/2005. Contratada: Eedetizadora Cupim Lar-Oliveira & Oliveira Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de caixas de água e cisternas das Unidades Escolares. Valor 72.120,00- prazo doze meses. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e o Sr. Telmo S. de Oliveira pela contratada

LIMP 3253/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO N.º 2005/0485-00 - PMF X GESSILDA VIEIRA DA LUZ-ME. Objeto: Serviços de mão-de-obra para realização de conserto com reposição de peças em persianas Valor Global: R\$ 20.980,00 (mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de Novembro de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e a Sra. Gessilda Vieira da Luz pela empresa Gessilda.

TERMO DE CONTRATO N.º 2005/0526-00 - PMF X CRIVITTA DIAGNÓSTICO LTDA.. Objeto: Aquisição de materiais de testes para detecção do HIV. Valor Global: R\$ 7.027,20 (sete mil e vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 28 de Dezembro de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e o Sr. Gilson Crippa pela empresa Crivitta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2005/0001-00 - PMF X XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.. Objeto: acréscimo contratual de 25% e prorrogar vigência. Novo Valor Global: R\$ 857.025,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais). Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 30 de Abril de 2006. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Cláudio Rodrigo Machado pela empresa Xiba.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0601-00 - PMF X MULTIDENTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: 06 (seis) meses, com início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 30 de Junho de 2006. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Carlos Augusto da Silva pela empresa Multidental.

LIMP 2948/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 196/2005 - PMF X FITEF - FUNDAÇÃO INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Objeto: Desenvolvimento e Implantação do Programa de Prevenção e Reabilitação Cardio-Pulmonar e Metabólica. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Assinatura: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Maria Madalena Brognoli pela FITEF.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 078/05. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 153/05. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Deficiente Físico - AFLODEF. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. José Roberto Leal pela AFLODEF.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 160/05. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 173/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 107/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Fundação Açoriana para o Controle da Aids - FAÇA. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rochele da Silva pela FAÇA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 101/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. Gilson da Silva pela Associação.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 149/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Catarinense dos Ostromizados. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. João Carlos Ghisi pela Associação.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 157/03. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 155/03. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 156/03. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela AFLOV.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 090/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Lar Recanto da Esperança. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Pe. Luiz Prim pelo Lar Recanto.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 110/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Núcleo Espírita Nosso Lar. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e o Sr. José Álvaro Farias pelo Núcleo Espírita.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 106/04. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Grupo de Apoio à Prevenção da Aids de Florianópolis. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Helena Edília Lima Pires pelo Grupo de Apoio.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 085/03. Objeto: Alterar o valor e prorrogar vigência. Novo Valor Mensal: R\$ 1.186,45 (um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Grupo de Idosos Cantinho da Amizade. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sra. Osvaldina Arminda Pereira dos Santos pelo Grupo de Idosos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/01.
Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Janeiro de 2006 e término em 31 de Dezembro de 2006. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Associação Florianopolitana de Deficiente Físico - BAFLODEF. Assinatura: Walter da Luz pela Prefeitura e Sr. José Roberto Leal pela AFLODEF.

LUMP 3670/0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/SMO/2006 - Objeto: Execução de muro e calçada no Horto Florestal - Corrego Grande - Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Convite nº 692/SADM/2005; Partes Contratadas, Contratada CONCRETA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$ 17.978,34 (dezesseite mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 09/01/2006; Florianópolis, 09 de janeiro de 2006. ENGª DJALMA BERGER - Secretário Municipal de Obras - ADSON NASCIMENTO - Contratada.

LUMP 3245/0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/SUSP/2003 (serviços de revelação de filmes fotográficos) entre PMF x ZACCHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Quinta (prazo) do contrato original. Prazo: passa a fluir de 01/01/2006 com término em 31/12/2006. Assinaturas: Secretário Renato Joceli de Sousa pela Prefeitura e o Sr. Milton Batista Martins pela empresa.

LUMP 3273/0669

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SUSP/2002. (locação de uma central telefônica) entre a PMF x DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Quinta (prazo) do contrato original. Prazo: passa a fluir de 01/01/2006 com término em 19/08/2006. Assinaturas: Secretário Renato Joceli de Sousa pela Prefeitura e o Sr. Geraldo Augusto X. Faraco pela empresa.

LUMP 3069/0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração

NONO TERMO ADITIVO PMF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 048/SADM/2002. Valor Total Estimado: passa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Assinaturas: Sr. Filipe Mello pela Prefeitura e Sra. Márcia Vandresen pela Empresa.

DÉCIMO TERMO ADITIVO PMF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 048/SADM/2002. Prazo: Passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2006, com término em 31 de março de 2006. Assinaturas: Sr. Filipe Mello pela Prefeitura e Sra. Márcia Vandresen pela Empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PMF x ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato 278/SADM/2004. Prazo: passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2006, com término em 31 de dezembro de 2006. Assinaturas: Sr. Filipe Mello pela Prefeitura e Sr. Carlos Alberto Will pela empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMF x ANDRÉA CARDOSO COM. DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato 006/SADM/2005. Prazo: passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2006, com término em 31 de dezembro de 2006. Assinaturas: Sr. Filipe Mello pela Prefeitura e Sra. Andréa Cardoso pela empresa.

LUMP 2960/0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL **RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 056/2005**

Objeto: Contratação de draga.

Contratado: Osnir Pereira ME.

Valor: R\$ 36.200,00

Licitação: Convite No. 101/2005.

Balneário Barra do Sul, (SC), em 11 de Janeiro de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 194141/055

LUMP 400/0669



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL **RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 057/2005**

Objeto: Reforma geral dos ônibus escolares.

Contratado: MR Maquinas Rodoviárias e Peças Ltda.

Valor: R\$ 16.930,00

Licitação: Convite No. 102/2005.

Balneário Barra do Sul, (SC), em 11 de Janeiro de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 194142/051

LUMP 401/0669



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL **RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 052/2005**

Objeto: Decoração de natal.

Contratado: R.E. Automação Ltda - EPI.

Valor: R\$ 10.300,00

Licitação: Convite No. 095/2005.

Balneário Barra do Sul, (SC), em 11 de Janeiro de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 194143/050

LUMP 402/0669

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/FCC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CARPECRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de aplicação, de mais 201,90m², incluindo o fornecimento, de piso têxtil (carpet) no Teatro Municipal Elias Angeloni, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 51,00; **VALOR:** R\$10.296,90; **ASSINATURA:** 11/11/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Fundação a Srª. Iara Maria Silva Gaidizinski - Presidente e pela Empresa o Sr. Carlos Alberto Feltrin-Procurador.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/FCC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** COMIM METALMOBILE LTDA ME; **OBJETO:** Acréscimo de mais 15m de confecção, incluindo a instalação, de corrimões e guarda corpo no Teatro Municipal Elias Angeloni, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 72,00; **VALOR:** R\$1.080,00; **ASSINATURA:** 09/11/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Fundação a Srª. Iara Maria Silva Gaidizinski - Presidente e pela Empresa o Sr. Vergínio Comim-Gerente.

NF 194154/050

LUMP 421/0665



ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/2002; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** AJARDINI PAISAJISMO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência por mais 65 (Sessenta e cinco) dias corridos, ou seja, até 13/03/2006, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 12/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Silvio José Brunetta - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Quarto Termo aditivo ao Contrato Nº 194/PMC/2004; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ZEGERINO CECHINEL LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de conclusão e de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 20/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Adriano Engelke - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Terceiro Termo aditivo ao Contrato Nº 009/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CODEPLA; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, ou seja, até 28/02/2006, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 22/12/2005;

SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Jorge Henrique C. Frydberg e Gelvânio Búrgio - Diretores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** TRANSCASCÃO TRANSPORTES LTDA - ME; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, ou seja, até 28/02/2006, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 12/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Marcelo Magagnini Silva - Procurador.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** TRANSCASCÃO TRANSPORTES LTDA - ME; **OBJETO:** Acréscimo dos serviços de mais 300 (trezentas) coletes de entulhos oriundos da limpeza de estradas, ruas, avenidas, praças, parques, jardins, cemitérios e demais logradouros públicos no território do Município de Criciúma, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **VALOR:** R\$15.936,60; **ASSINATURA:** 27/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Marcelo Magagnini Silva - Procurador.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CREMA ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de conclusão e de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 07/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Antonio Luiz Crema - Procurador.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** RIMOL TERRAPLANAGEM LTDA - ME; **OBJETO:** Acréscimo dos serviços de fornecimento de mais 5.000m³ de Areia (Saibro), na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **PREÇO UNITÁRIO:** R\$13,99; **VALOR:** R\$69.950,00; **ASSINATURA:** 31/10/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Gelson Hercílio Fernandes - Prefeito Municipal em exercício e pela Empresa a Srª. Florentina Ferreira de Medeiros-Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** DESENTUPIDORA DO SUL LTDA - ME (DESTOP); **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, ou seja, até 28/02/2006, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 12/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa a Srª. Aliene Aparecida Lessa Pereira - Sócia Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 241/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** COLOMBO RETROTERRA LTDA; **OBJETO:** Acréscimo dos serviços com equipamento rodoviário, de mais 300 horas na área de pavimentação, terraplenagem e limpeza urbana dentro do território do Município de Criciúma-SC, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 36,46; **VALOR:** R\$10.638,00; **ASSINATURA:** 14/10/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Valentim Colombo-Diretor.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CONSTRONI CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo dos serviços das obras de Ampliação de e reforma da E.M.E.I.F. Profª Moacir Jardim de Menezes, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **VALOR:** R\$8.033,75; **ASSINATURA:** 18/11/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa a Srª. Carla Regina Albonico - Sócia Gerente.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 283/PMC/2005; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo do fornecimento de mais 125ton de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), na forma do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93; **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 158,20; **VALOR:** R\$19.775,00; **ASSINATURA:** 05/12/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Moacir Fernandes - Sócio Administrativo.

NF 194158/055 LUMP 423/0669



ESTADO DE SANTA CATARINA **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

AVISO DE CADASTRAMENTO

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, na forma do artigo 34, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações subsequentes, convoca as empresas interessadas para atualização ou ingresso no "Registro de Cadastro de

Fornecedores", localizado no andar térreo do Paço Municipal "Marcos Rovaris" - edifício sede da Municipalidade na Rua Domênio Sônego nº 542.
Informações pelo telefone (0**48) 34310072 no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira.

SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

NF 194158/054 IOMP 422/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

ERRATA 01/2006

Aditivo 1 ao Contrato 54/2005

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Garopaba-SC, torna público que o Aditivo 1 ao Contrato 54/2005, entre o Município de Garopaba e a empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda não será prorrogado por 12 (doze meses), conforme Extrato do Termo Aditivo 1 ao Contrato 54/2005.

O referido Aditivo prorroga o Contrato 54/2005 por 6 (seis) meses, iniciando em 01/01/2006 e terminando em 30/06/2006.

Garopaba, 06 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO HENRIQUE FARACO
Presidente da Comissão de Licitações
Município de Garopaba

NF 194138/054 IOMP 398/063

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato do Contrato nº 118/2005

Contratada: Compesa Construção Pesada Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais para execução de serviços de fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Manoel Florentino Machado.

Prazo: 10 dias Valor: R\$ 55.720,00

Fundamento: Processo de Convite nº 161/2005

Imbituba, 14 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Edson Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 119/2005

Contratada: Setep Topografia e Construções Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa para execução de serviços de imprimação, pintura de ligação e execução de Cauq da Rua Geni Cyrelli da Silva, no Loteamento Village.

Prazo: 60 dias Valor: R\$ 58.994,55

Fundamento: Processo de Convite nº 163/2005

Imbituba, 14 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Ademir Locks
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 120/2005

Locador: Volnei Silveira e Edilene Correa Silveira

Objeto: Locação de uma imóvel, situado na Av. 14, no Bairro de Itapirubá, onde funcionará a Agência de Correios e Telégrafos-ECT.

Prazo: 12 meses Valor Mensal: R\$ 300,00

Fundamento: Processo de Dispensa nº 183/2005

Imbituba, 16 de dezembro de 2005.

Volnei Silveira e Edilene Correa Silveira José Roberto Martins
P/ Locador P/ Locatária

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 121/2005

Contratada: Frei Luca Pacioli Processamento de Dados Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de software sob forma de licença de uso, bem como serviços relativos a sua manutenção e atualização.

Prazo: 03 meses Valor: R\$ 6.950,00

Fundamento: Processo de Convite nº 187/2005

Imbituba, 16 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Dionever Pacheco Pereira
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 122/2005

Contratada: Edevardes Rosendo de Oliveira ME.

Objeto: Contratação de uma empresa para execução de serviços de instalação de uma central telefônica, rede lógica para computadores, incluindo equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra, para a Secretaria de Educação.

Prazo: 30 dias Valor: R\$ 29.737,23

Fundamento: Processo de Convite nº 173/2005

Imbituba, 19 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Edevardes Rosendo de Oliveira
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 123/2005

Contratada: Terra Sol Usina de Preservação de Madeira Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais para construção de deck de ginástica na Praia da Vila (Centro de Imbituba).

Prazo: 30 dias Valor: R\$ 15.553,22

Fundamento: Processo de Convite nº 162/2005

Imbituba, 19 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Marcos Jachimek Flores
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 124/2005

Contratada: Diferencial Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais, para execução de serviços de iluminação pública nas Ruas: Elias de Moraes (Mirim) e João de Carvalho (Nova Brasília).

Prazo: 5 dias Valor: R\$ 19.294,70

Fundamento: Processo de Convite nº 141/2005

Imbituba, 19 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Marcelo Domingos
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2005

Contratada: JM Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais para reforma do prédio da Secretaria de Educação.

Valor Aditivado: R\$ 6.011,60.

Fundamento: Processo de Convite nº 147/2005

Imbituba, 19 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Jairo José Teixeira Machado
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 125/2005

Contratada: Neusa Rosana Pacheco ME.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais, para pavimentação à lajota da Rua Otacilio de Carvalho, Techo da Av. Manoel Florentino Machado/Final.

Prazo: 30 dias Valor: R\$ 29.073,20

Fundamento: Processo de Convite nº 180/2005

Imbituba, 21 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Edson Correa
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2005

Contratada: Compesa Construção Pesada Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais para execução de serviços de fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Manoel Florentino Machado.

Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original até 01/02/2006.

Fundamento: Processo de Convite nº 161/2005

Imbituba, 23 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Edson Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 126/2005

Contratada: WCT - Weber Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos (uma motoniveladora) para utilização do Programa de Recuperação das Estradas Municipais.

Prazo: 12 meses Valor: R\$ 119.000,00

Fundamento: Processo de Tomada de Preços nº 175/2005

Imbituba, 28 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Fernando Luiz Weber
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Extrato do Contrato nº 127/2005

Contratada: Montec - Engenharia e Representações Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos (uma retro escavadeira e dois caminhões basculante) para utilização do Programa de Recuperação das Estradas Municipais.

Prazo: 12 meses Valor: R\$ 255.900,00

Fundamento: Processo de Tomada de Preços nº 175/2005

Imbituba, 28 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Pedro Kuzniecov
Prefeito Municipal Representante Legal

XXXXXX

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2005

Contratada: Gráfica Juliana Ltda.

Objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços de impressão com fôtoilto de composição e diagramação do Boletim Oficial Mensal da Prefeitura.

Valor Aditivado: R\$ 3.981,13

Fundamento: Processo de Convite nº 39/2005

Imbituba, 29 de dezembro de 2005.

José Roberto Martins Evaldo Espezzin
Prefeito Municipal Representante Legal

NF 194122/050 IOMP 377/066

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COOPERATIVA MISTA LAURO MÜLLER

Rua 20 de janeiro N.º 613 Lauro Müller - SC
CGC. 75.568.154/0001-83 INSC. EST. 251.259.986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Mista Lauro Müller, inscrita no CNPJ No. 75.568.154/0001-83, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 38, § 1º e 2 da Lei 5.764/71, convoca os senhores associados da COOPERATIVA MISTA LAURO MÜLLER, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2006, no Clube Recreativo Cruz de Malta, cito a Rua Genovencio Bitencourt n.º 11, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 2005, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras; e
- d) Parecer de auditor externo;

II - Destinação das sobras apuradas no exercício;

III - Fixação do Pro-Labore do Presidente e da cédula de

presença aos membros do Conselho de Administração e Fiscal;

IV - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para os exercícios de 2006 à 2008, do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 2006, e dos Delegados representantes junto a FECOERUSC efetivos e suplentes, para os exercícios de 2006 a 2008.

V - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para efeito de cálculo de "quorum", a Cooperativa possui 857 associados;
- b) Se houver somente uma chapa inscrita, em cumprimento ao item IV da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal efetivos e suplentes, e Delegados representantes junto a FECOERUSC efetivos e suplentes, poderão ser votados por aclamação, e empossados na mesma ocasião por maioria dos sócios presentes na Assembleia Geral Ordinária, após a aprovação das contas do exercício de 2005;
- c) Se houver duas ou mais chapas inscritas, a Assembleia se estenderá até o dia 05 de fevereiro de 2006, domingo quando no Centro Comunitário Maria das Neves Barreto, localizado ao lado do Ginásio de Esportes de Lauro Müller, serão realizadas as eleições, com início às 08:00 horas e encerramento às 16:00 horas do mesmo dia;
- d) Para exercer o direito de voto, o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais até a realização da presente Assembleia Geral Ordinária e comparecer a mesma e ao processo de votação, munido de documento oficial que o identifique;
- e) Os interessados ao concurso para cargos sociais deverão apresentar seus nomes em forma de chapa ao Conselho Administrativo da Coopermila, de acordo com o Estatuto Social, Art. 30 e 33, conforme orientação da JUCESC baseada no Decreto nº 1800/96, Artigo 6º da Resolução 01/98 JUCESC, Artigo 51 § único e Artigo 56 § 1º da Lei 5.764/71, até às 18:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2006.

Lauro Müller 12 de fevereiro de 2006

Evânio Baldin - Presidente

NF 24.615 IOMP 1857/061

Extrato do Estatuto da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Planalto Norte - APLAN

DENOMINAÇÃO: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Planalto Norte - APLAN, fundada no dia 05 de maio de 2005, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado. FINS: a Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados e dos aposentados e pensionistas em geral, sendo que a entidade não tem fins lucrativos. SEDE: a Associação tem como sede a cidade de São Bento do Sul/SC. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Diretoria Executiva, eleita pela Assembleia Geral. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente SÓCIOS: a Associação tem número ilimitado de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

IOMP 1812/068

NF 24.623

EDITAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINVAC – Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região, através de seu presidente CONVOCA aos trabalhadores pertencentes à categoria representada (associados ou não) que exercem suas atividades nos municípios de Itajaí (sede), Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo. Que compõe a base territorial da Entidade, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2006, às 18 horas e 19 horas, respectivamente, em 1ª e 2ª Convocação, na sede da Entidade, sito, Rua Lauro Muller 350 - 1º andar, centro, Itajaí/SC., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) promover ou não alteração estatutária, com a finalidade de adaptar o regimento ao Código Civil Brasileiro e a nova ordem sindical, OBS. Não será objeto de discussão: a) a denominação da entidade; b) a base territorial; e c) redefinição da categoria. Estes pontos permanecerão inalterados. Antonio Augusto Novato – Presidente.

194120/05H IOMP 405/060

ATA DE REUNIÃO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL DE COCAL DO SUL

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCISÓRIA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL DE COCAL DO SUL, realizada aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2005, nas dependências da Empresa Samir Automóveis, com a finalidade de analisar e julgar os autos de Representação de nº 001/2005, que move José dos Santos contra Maria de Lourdes Correia Zanette. Aberta a reunião o Sr. Presidente Samir Roberto Issa, concedeu a palavra ao Relator do processo Sidney Duarte de Oliveira o qual fez um breve relatório do processo. Em seguida proporcionou-se a palavra à acusação e a defesa, ambas pelo prazo de dez minutos. Cópias na íntegra na ata. Após os pronunciamentos, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, que prolatou seu voto manifestando-se pela expulsão da Representada, sendo este devidamente fundamentado. Em seguida iniciou-se a votação secreta, sendo proferida a apuração com o seguinte resultado: dez votos pela expulsão contados com o do Relator e um voto nulo. Assim sendo o Presidente determinou fosse comunicada a Justiça Eleitoral, o Diretório Regional do PFL, a Câmara Municipal de Cocal do Sul e fosse publicado o extrato da ata da sessão junto ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo eu, Laércio Carvalho, que secretariei a presente reunião lavrei a respectiva ata que segue por mim e pelo presidente assinada para publicação. Presidente Samir Robertolssa Secretário Laércio Carvalho

IOMP 412/066

194159/051



MAESA
MACHADINHO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ nº 03.076.274/0001-52 – NIRE 42300024830
Ata de Reunião do Conselho de Administração
14 de dezembro de 2005

Data, Hora e Local: 14 de dezembro de 2005, às 14:00 horas, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme permissivo do "caput" do artigo 10 do Estatuto Social. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. MESA: Otávio Carneiro de Rezende, Presidente; Secretário: Duilio Diniz de Figueiredo. **Convocação:** Feita nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social. **Agenda Prévia:** 1. Orçamento 2006; 2. Reivindicação Unemac. **Deliberações:** 1º. Foi aprovado o orçamento de 2006 da Companhia, conforme doc. n.º 1. 2º. Foi aprovada celebração da transação extrajudicial, conforme minuta (doc.n.º 2), para o encerramento das pendências das obras da Calha do Vertedouro executadas no âmbito da Unemac. **Observações:** 1º. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. 2º Os documentos mencionados nesta ata foram rubricados pela Mesa e encontram-se arquivados na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, depois de lavrada, a presente ata vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de dezembro de 2005. Esta ata foi processada por meio eletrônico. São Paulo, 14 de dezembro de 2005. Otávio Carneiro de Rezende; Ricardo Moraes de Barros Sayão; Humberto Ramos de Freitas; Aldo Roberto Schuhmacher; Otávio Carneiro de Rezende – Presidente da Mesa. Duilio Diniz de Figueiredo – Secretário. JUCESC em 06/01/2006, sob o nº 20053137019, Fabiana Everling de Freitas – Secretária Geral.

NF 194147/053 IOMP 406/066

A Empresa Jucélia Vefago de Andrade - ME, CNPJ nº 01.405.606/0001-70 comunica o extravio de N.F., cfe. AIDFs nºs 11.559764, 11.559756 e 11.627255, FAC e Livros Fiscais.

NF 24.616

IOMP 11061/069

A Empresa JJS Abatedouro e Com. de Carnes Ltda., CNPJ nº 00.303.002/0001-50, comunica o extravio de N.F., cfe. AIDFs nºs 12.377463, 12.377635 e 12.442968, FAC e Livros Fiscais

NF 24.618

IOMP 11069/060

A Empresa Supermercado Volte Sempre Ltda., CNPJ nº 02.916.257/0001-13 comunica o extravio de N.F., cfe. AIDFs nºs 11.743905, 11.728507 e 11.799595, FAC e Livros Fiscais.

NF 24.617

IOMP 11065/064

A EMPRESA FABRA GOMEZ PANIFICADORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.620.492/0001-80 E.I.E. Nº 253.429.854, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS LIVROS FISCAIS, A FAC ORIGINAL JUNTAMENTE AS NOTAS FISCAIS MD 02 SERIE D 1 DE 01 A 4.000.

NF 194111/059 IOMP 379/069

TESC Terminal Santa Catarina S/A (antigo Terminal Babitonga S/A) torna público que requereu junto à FATMA a Licença Ambiental de Instalação – LAI para a Ampliação do Berço 301 no Porto de São Francisco do Sul, localizada no município de São Francisco do Sul, Santa Catarina.

NF 194163/059

IOMP 408/069

COMUNICADO

A empresa Transportes Florença Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.741.221/0001-83, I.E. nº 253.492.181, comunica o extravio do conhecimentos de frete, série "U", nº 000.001 à 000.500, em branco, Aut. Fiscal nº 081529015

IOMP 411/060

NF 194160/050

Extravio de Notas Fiscais

VILSO BIAZI ANDREIS, portador do CPF nº 147.894.009-30 e ins. Estadual nº 13304012680, vem à público informar que foram extraviciadas duas vias de Notas Fiscais de Produtor Rural de nº 394674.

NF 194161/050

IOMP 410/063

TRANSMACEDO TRANSPORTE DE MALOTES LTDA.

EPP

CNPJ 80.978.109/0001-37

REUNIÃO DOS SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os sócios da Transmacedo Transporte de Malotes Ltda. EPP, a se reunirem no dia 23/01/06, às 8:30h, na Rua Farroupilha, nº 325, São José/SC, para deliberarem, em virtude do falecimento da sócia Altair Silveira Carvalho, sobre assinatura de alteração contratual para cumprir a cláusula 3ª, § 16º do Contrato Social. 12/01/06. Valmor Ferreira de Macedo – Diretor.

IOMP 1828/061

NF 24.630

EDITAL DE CITAÇÃO

ROTA LIVRE CONFECÇÕES LTDA-ME, REQUEREU JUNTO A FATMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E TINTURARIA INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA ROD. SC-438 KM-201, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL-SC.

IOMP 409/065

NF 194162/052

TRANSMACEDO – TURISMO LTDA. EPP

CNPJ 02.404.547/0001-88

REUNIAO DOS SOCIOS - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os sócios da Transmacedo – Turismo Ltda. EPP, a se reunirem no dia 23/01/06, às 8:30h, na Rua Farroupilha, nº 325, São José/SC, para deliberarem, em virtude do falecimento da sócia Altair Silveira Carvalho, sobre assinatura de alteração contratual para cumprir a cláusula 3ª, § 16º do Contrato Social. 12/01/06. Valmor Ferreira de Macedo – Diretor.

IOMP 1832/069

NF 24.631

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 581/2005 de 12 de Setembro de 2005, convoca todos os interessados em cadastrar-se ou renovar o cadastro junto ao município da Santa Helena de conformidade com o art. 34 § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

Santa Helena, 11 de Janeiro de 2006.

ELDO VALMIR PALU

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

IOMP 397/067

NF 194137/05H

SADIA S. A.

CNPJ nº 20.730.099/0001-94 – NIRE nº 4230002574-7

ATA DA ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE AÇIONISTAS PREFERENCIALISTAS REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20053156196 em 03.01.2006 - Mauro E. Guizeline - Secretário.

NF 194155/056 12/01/2006 IOMP 416/061

SADIA S. A.

CNPJ nº 20.730.099/0001-94 – NIRE nº 4230002574-7

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.12.2005.

Arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20053156200 em 03.01.2006 - Mauro E. Guizeline - Secretário.

NF 194156/052 12/01/2006 IOMP 413/062

SADIA S. A.

CNPJ nº 20.730.099/0001-94 – NIRE nº 4230002574-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20053156188 em 03.01.2006 - Mauro E. Guizeline - Secretário.

NF 194157/059 IOMP 414/069



REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos
Diários Oficiais
do Estado e da Justiça



DGAO/SEA

Fone (48) 239-6000; fax: 239-6011
Rua Duque de Caxias 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone (48) 222-9470
Rua Tenente Silveira, 51 salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 Florianópolis, SC

